



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de setembro de 2021

Edição 191

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 09 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de agosto de 2021 publicado no diário oficial nº.171 de 25 de agosto de 2021 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2021, JOAO HENRIQUE NORONHA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020551902

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2021, IOSENISSE FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020830274

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2021, LUANA LIMA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020830105

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 2 de agosto de 2021, JOCILANE ALMEIDA RESKI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300125114, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020830417

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de setembro de 2021 publicado no diário oficial nº.187 de 17 de setembro de 2021 que nomeou, a contar de 2 de agosto de 2021, IOSENISSE FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020829657

---

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2021, PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOREY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020854713

---

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2021, GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020832979

---

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2021, HELLEN MOREIRA POMAROLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020840810

---

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2021, KATIBIANCA MORISINI AFONSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020841693

---

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2021, KÉCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020843531

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2021, NIELI SALES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de RH, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020845472

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2021, KÉCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020845638

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2021, NIELI SALES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020845772

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2021, ISABELLE GALVÃO MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de RH, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020845924

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de agosto de 2021, JESICA CRISTINA MATHIAS LABAJOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020846694

Decreto de 22 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de agosto de 2021, WEDERSON PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Alta Floresta D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0020846778

## PGE

Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

**CONSIDERANDO**, o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 53 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a competência do Procurador Geral do Estado de Rondônia para planejar o desenvolvimento institucional e a atuação funcional da Procuradoria Geral do Estado, baixar normas sobre matéria jurídica de sua competência, coordenar todas as atividades da Procuradoria Geral do Estado, bem como baixar atos para o desempenho das funções próprias, conforme dispõe o artigo 11, incisos I, XI e XVI, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar Estadual n.º 620/2011);

**R E S O L V E:**

Estabelecer as **Diretrizes para a análise jurídica de Contratações Públicas** da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

### Capítulo I

#### Dos princípios

**Art. 1º** As atividades de consultoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado são parte do núcleo de competências constitucionais da Procuradoria Geral do Estado, tendo como objetivo promover a orientação da Administração Pública Estadual para o exercício de suas competências nos limites do ordenamento jurídico, devendo ser exercidas segundo os seguintes princípios:

I - atuação conforme a Constituição Federal e Estadual, a lei, a legislação e o direito;

II - atuação orgânica e integrada entre as diversas unidades consultivas, as unidades judiciais e a Administração Superior da Procuradoria Geral do Estado;

III - racionalidade, eficiência e isonomia no exercício das consultorias;

IV - observância e preservação das competências constitucionais dos agentes envolvidos no processo e no contexto decisório de políticas públicas;

V - integração com os agentes públicos para o desenvolvimento de competências resilientes, especialmente por intermédio de treinamento e elaboração de manuais, modelos ou procedimentos padrão;

VI - utilização de padronização e de recursos de tecnologia da informação;

VII - imprescindibilidade do cadastro e atualização das informações gerenciais; e

VIII - busca pela solução consensual de conflitos.

**Art. 2º** A independência funcional será exercida nos limites do interesse público, do respeito às competências constitucionais e administrativas da atuação orgânica, sendo vedado ao Procurador ou Procuradora do Estado usá-la como escusa para:

I - o não adimplemento de obrigações de caráter administrativo;

II - orientar a Administração Pública em desacordo com súmula ou orientação normativa da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, ou súmulas e decisões vinculantes das Cortes Superiores; e

III - extrapolar as competências da atividade de consultoria, por intermédio da intrusão no campo decisório do administrador público.

### Capítulo II

#### Das regras de dispensa de análise jurídica.

**Art. 3º** Não havendo dúvida jurídica específica, fica dispensada a emissão de opinião, sob qualquer forma documental, nas seguintes hipóteses:

I - Para contratações, inclusive as diretas, convênios ou outras formas de ajustes cujo valor seja inferior aos limites do inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

II - Para contratações de objetos comuns, excetuadas as referentes a serviços continuados, cujo valor não supere 0,5% (meio por cento) do valor estabelecido no inciso XXII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que utilizados os instrumentos padronizados pela Procuradoria;

III - Para a celebração de vínculos para os quais não haja efeitos pecuniários, desde que utilizados os instrumentos padronizados pela Procuradoria;

IV - Para prorrogações de vínculos de qualquer natureza, desde que utilizados os instrumentos padronizados pela Procuradoria;

V - Para o pagamento por indenização em caso de contrato nulo (Art. 149, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021), desde que utilizados o fluxo e os instrumentos padronizados pela Procuradoria; e

VI - Em qualquer instrumento ou documento para o qual haja análise prévia da Procuradoria Geral do Estado no mesmo caso ou processo.

§ 1º A remessa dos autos para consulta da procuradoria deverá especificar a dúvida jurídica a ser sanada pela opinião requerida.

§ 2º A competência para emissão do parecer é da unidade de consultoria junto à secretaria, sendo a atuação da Procuradoria de Contratos e Convênios residual.

§ 3º A dispensa de emissão de opinião não implica na dispensa de necessidade de registro dos vínculos no Sistema PACTO.

§ 4º O visto nos instrumentos celebrados na forma desta portaria poderá ser feito por assinatura digital institucional.

### Capítulo III

Do uso de ferramentas tecnológicas e da atuação estratégica.

**Art. 4º** A Procuradoria Geral do Estado deverá buscar o desenvolvimento de processo digital de gestão do Processo de Contratação Pública, especialmente por meio de:

I - Controle de documentos e processos por meio da digitalização de fluxos e informações;

II - Busca por automação de rotinas e processos operacionais; e

III - Oferecimento de ferramentas digitais para o planejamento, elaboração, controle e execução contratual;

**Art. 5º** A Procuradoria de Contratos e Convênios e a Assessoria Especial do Gabinete deverão atuar para a difusão do conhecimento e o treinamento da Administração Pública Estadual, especialmente por meio da elaboração de manuais e cartilhas e da realização, em conjunto com o Centro de Estudos, de treinamentos e capacitações de maneira regular.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0020720566

Portaria nº 864 de 21 de setembro de 2021

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

### RESOLVE:

**Art. 1º** **LOTAR**, a contar de **21.09.2021**, **VALDINAIRA EVARISTA DAS CHAGAS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, no Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0020812081

## CGE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão para acompanhamento do acervo patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O Controlador-Geral do Estado, Procurador-Geral do Estado, Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, Superintendente de Contabilidade, Secretário-Chefe da Casa Civil e Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária no uso das atribuições previstas no art. 8º do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os principais entraves na execução dos trabalhos relacionados ao inventariado do ativo imobilizado, bem como a utilização do sistema e-Estado por parte das Unidades Gestoras do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse comum do Estado de Rondônia na preservação de seu patrimônio, bem como os benefícios oriundos da cooperação conjunta entre CGE, PGE, SETIC, SUPER, CASA CIVIL, SEPAT;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para integrarem, na qualidade de membros, esta Comissão, destinada a realizar reuniões periódicas de monitoramento sobre as questões patrimoniais do Estado, avaliando e propondo soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício de 2021.

**Parágrafo único** - Representantes do Poder Executivo Estadual:

I - CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

a) Bruno Silva Soares, matrícula nº 300159386

b) Alexandre Gomes Felício, matrícula nº 300171327

II - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

a) Franklin Vidal Nogueira, Matrícula nº 300016270

III - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

a) Deison Zanotto Stuaní, matrícula nº 300148579

b) Jônatas Justiniano Lima, matrícula nº 300148716

c) Henrique Douglas de Araujo Freire Costa, matrícula nº 300148614

IV - SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE - SUPER

a) Edson Silva da Cunha, matrícula nº 300150965

b) Rafaela Nascimento da Silva, matrícula nº 300137940

V - CASA CIVIL

a) Jean Marciel Nunes dos Santos, matrícula nº 300160654

VI - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

a) Moisés da Silva, matrícula nº 300173445

b) Laura Betânia dos Santos Cavalcante, matrícula nº 300150150

**Art. 2º** Composta por técnicos, a presente Comissão terá os seguintes objetivos:

- I. Evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado;
- II. Identificar a fase em que as unidades gestoras se encontram em relação ao trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis;
- III. Diagnosticar os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado; e
- IV. Propor soluções de curto (até o final do ano), médio (nos próximos 12 meses) e longo prazo (mais de 12 meses).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de setembro de 2021.

**Francisco Lopes Fernandes Netto**  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

**Maxwel Mota de Andrade**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Delner Freire**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Jurandir Claudio Dadda**  
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE

**José Gonçalves da Silva Junior**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Constantino Erwen Gomes**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Protocolo 0020673310

## SUGESP

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020815386 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 04 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2021, com a finalidade de participar do 13º Encontro Nacional da RIMT - Inovação e Experiências na Retomada do Turismo, e participar da Cerimônia de Abertura da 48ª ABAV EXPO & COLLAB Internacional de Turismo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR** Superintendente/Setur
- **JHON PABLO GALDINO PASSOS** Coordenador de Administração e Finança
- **MATEUS GOMES DA SILVA** Assessor do núcleo de apoio
- **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO** Chefe do núcleo de ações turísticas

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020847820

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020835402 a viagem da Presidente do Idep **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, à cidade de BRASILIA-DF, no período de 22 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2021, com a finalidade de participar da semana nacional da educação profissional e tecnológica, com o tema "Educação profissional e tecnológica: um caminho para o futuro", com ônus para fonte 0112 - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020835692

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020839218 a viagem da servidora **ELINE SILVA COSTA**, Coord. de Ensino Médio e Ed. Prof, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2021, com a finalidade de participar da semana nacional da educação profissional e tecnológica, com o tema "Educação profissional e tecnológica: um caminho para o futuro", com ônus para fonte 0112 - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020844301

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020847959 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de CAMPINAS/SP, no período de 07 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2021, com a finalidade de renovar o certificado médico aeronáutico - CMA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS** 2º SARGENTO PM
- **MAGNO SILVA ANDRADE** CABO PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020837961

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** o Decreto de nº (0020796001) do dia 21 de setembro de 2021, publicado no DOE N. 189 de 21/09/2021, conforme solicitação 0020570352 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Macapá/AP, no período de 19 de setembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, com a finalidade de participarem do 5º curso de intervenção rápida ostensiva - CIRO 2021, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RUDINEI BARROS DA SILVA** Soldado PM
- **ROBSON NOZA JACOB** Soldado PM

ONDE SE LÊ; ..., com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

LEIA-SE; ..., com ônus de passagens, bagagem despachada e bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020832038

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 0020697482 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 15 de setembro de 2021 a 18 de setembro de 2021, com a finalidade de oferecer apoio logístico na realização de carregar solução básica (100 caixas aprox 2800kg), fazendo-se necessário um caminhão baú com capacidade para até 5.000 kg, saída de Rio Branco-AC e levar para Ariquemes-RO no Centro de Dialise, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DIONATAN DUTRA BEZERRA** Motorista emergencial
- **ALEFF FERNANDO MENDONÇA AMARAL NASCIMENTO** Aux. de serviços gerais
- **TIAGO DA SILVA LIMA** Aux. de serviços gerais

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0020839033

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020837953 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, com a finalidade de Realizar visita técnica aos órgãos responsáveis, para troca de experiência e conhecimento sobre os mecanismos utilizados pelo estado do Paraná, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **PAMELA TRAJANO DE OLIVEIRA** COORDENADORA DA CODS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

- GRAZIELA DE MORAIS RIBEIRO ASSESSOR VII

- GÉSSICA XAVIER DE SOUZA ASSESSOR V

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020843802

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 0020824184 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 30 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, com a finalidade de realizar instrução de inquérito policial militar (oitivas de testemunhas), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA 2º SGT PM

- SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA CAPITÃO PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020844605

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020744088 a viagem da servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessor VI / Gestora de contratos, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021, com a finalidade de participar do curso, capacitação de aplicação de sanções em licitações e contratos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020833445

Decreto de 21 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 0020778918 a viagem do Secretário Chefe da Casa Militar **VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, lotado na GOVERNADORIA, Complementação da solicitação Nº 95857 (0020796328), as cidades de PALMAS/TO - BRASÍLIA/DF, no período de 18 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, com a finalidade de assessorar o Exmo Governador Cel. Marcos José Rocha dos Santos em cumprimento de agenda oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020815180

Decreto de 21 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na GOVERNADORIA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, com a finalidade de assessorar o Exmo Governador Cel. Marcos José Rocha dos Santos em cumprimento de agenda oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SEMAYRA GOMES MORET Assessora especial

- DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO Assessora especial 3

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020816106

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0020815897 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar, as cidades de Campinas-SP / Cuiabá-MT, no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34



período de 05 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, com a finalidade de exercer a segurança institucional do Exmo. Sr. Vice-Governador José Atilio Salazar Martins e Esposa a Sra. Maria dos Anjos da Silva Martins, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **OLÁVIO DO NASCIMENTO RAMALHO** Agente de segurança

- **FABIANA PEREIRA DA SILVA** Agente de segurança

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020845344

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitações 0020715796 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar o curso de capacitação da nova lei de licitação e contratos", com ônus para fonte 0226 Cota-parte funesbom.

- **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ** MAJ BM

- **POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS** 2º TEN BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020846845

Decreto de 22 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 0020777536 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGEVISA - Agência estadual de vigilância em saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, com a finalidade de participar de reunião sobre o projeto carta acordo SCON2021 00019 Controle da Sífilis Congenita em Rondônia, com ônus para fonte 0209 - Sistema único de saúde - SUS.

- **CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA** Diretor Geral Agevisa

- **FÁBIO JÚLIO PERONDI SILVA** Farmacêutico

- **ANANIAS ALVES FILHO** Controlador interno

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0020847232

Portaria nº 641 de 22 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Requerimento (0019803111), que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.355645/2021-70**;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **ANA PAULA ARNOLD**, matrícula **300161355**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/CASA CIVIL, referente ao exercício 2020, do período de **06/12/2021 a 20/12/2021**, a qual fica transferida para fruição no **período de 25/10/2021 a 08/11/2021**.

**PUBLIQUE-SE.**

Porto Velho - RO, 22 de Setembro de 2021.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0020839142

Portaria nº 642 de 22 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 3818/2021/GOV-GRH, que consta nos autos do Processo SEI nº **0014.417844/2021-70**;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **MARICLEIDE LIMA DA FONSECA**, matrícula **100094390**, lotada na SUGESP, no GABINETE DO GOVERNADOR, referente ao exercício 2020, com férias marcadas para o período de 11/09/2021 a 30/09/2021, de acordo com a Portaria de Férias (0020589661), publicada no DOE nº 8870 de 04/11/2020, ficando suspensas a contar de 11/09/2021, para fruição em momento oportuno.

Porto Velho/RO, 20/08/2019.

PUBLIQUE-SE.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0020841122

## SETIC

Portaria nº 94 de 10 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar o servidor **GUSTAVO BODANEZE**, Matrícula 300148651, ocupante do Cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG pertencente ao quadro da SETIC, à disposição da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP a contar de 01/01/2020 até 30/06/2022, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o § 2º do Art. 5º do Decreto nº 23.379 de 23.11.2018, publicado no DOE nº 215 de 26.11.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELNER FREIRE - CEL PM RR**

Superintendente

Protocolo 0020600325

Portaria nº 92 de 10 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a servidora **lasmin Brandão Nogueira**, Matrícula 300148671, ocupante do Cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG pertencente ao quadro da SETIC, à disposição da Governadoria a contar de 15/06/2021 até 30/06/2022, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o § 2º do Art. 5º do Decreto nº 23.379 de 23.11.2018, publicado no DOE nº 215 de 26.11.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELNER FREIRE - CEL PM RR**

Superintendente

Protocolo 0020600023

Portaria nº 93 de 10 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar o servidor **Heráclito Souza Ferreira**, Matrícula 300148615, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - TPPGG pertencente ao quadro da SETIC, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU a contar de 01/01/2021 até 30/06/2022, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o § 2º do Art. 5º do Decreto nº 23.379 de 23.11.2018, publicado no DOE nº 215 de 26.11.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELNER FREIRE - CEL PM RR**

Superintendente

Protocolo 0020600146

## SEPOG

**AVISO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 433 de 19 de agosto de 2021, publicado no diário oficial do dia 02 de setembro de 2021, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 0035.076628/2021-11**, cujo o objetivo é a **Contratação de Empresa Especializada em Treinamento para a EQUIPE DE INFRA, Com o objetivo de atender os servidores da SEPOG**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Empresa: **MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELLI- EPP**, no valor de **R\$ 24.748,00** (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), conforme Parecer **72/2021/SEPOG-NJDC(0020738043)**. Porto Velho, 17 de setembro de 2021, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

**DELNER DO CARMO AZEVEDO**

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 433, DIOF nº 177 de 02/09/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Parecer **72/2021/SEPOG-NJDC (0020681602)** referente à despesa no valor de **R\$ 24.748,00** (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), em favor da Empresa: **MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELLI- EPP**. Porto Velho, 17 de setembro de 2021, **Publique-se no**

Diário Oficial do Estado.

## BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Protocolo 0020738043

Portaria nº 488 de 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 433**, de **19/08/2021**, publicada no **DIOF nº 177**, de **02/09/2021**;

**CONSIDERANDO** que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 1.088, Publicada no **DIOF Edição Suplementar nº78 de 15/04/2021**, especialmente o art. 4º que dispõe sobre a transferência patrimonial das Secretarias Executivas Regionais à SUGESP;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual **24.041, de 8 de Julho de 2019, publicado no DIOF nº 123 de 08/07/2019**, que regulamenta a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Instituir a Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como a Comissão de Inventário de Transferência, conforme Decreto nº 24041 de 08/07/2019.

**Art. 2º:** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Transferência, conforme art. 51, IV, do Decreto nº 24.041, de 08/07/2019:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Lotação
RUTHELE PALMEIRA LOPES	3001158371	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO/ SEPOG
FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	300169958	Membro	SETOR DE CONTABILIDADE/ SEPOG
KEISSY NUNES MAGALHÃES	300142047	Membro	SUGESP

**Art.3º:** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual e Desfazimento de 2021 da SEPOG, conforme art. 51, I, do Decreto nº 24.041, de 08/07/2019:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Lotação
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	0703093	Presidente	SETOR DE PATRIMÔNIO
RUTHELE PALMEIRA LOPES	3001158371	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	300168572	Membro	SETOR DE ALMOXARIFADO
ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA	300115312	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
LETÍCIA THAMIRES GONCALMES FERRAZ	300168462	Membro	SETOR DE PATRIMÔNIO
LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	300142916	Membro	SETOR DE CONTABILIDADE

**Art. 4º** - Cessar a contar da publicação desta Portaria, os efeitos da Portaria nº 240, de 20 de abril de 2021, publicada no DIOF nº 140, de 13 de julho de 2021.

**Art.5º:** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

**DELNERDO CARMO AZEVEDO**

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência - Portaria 433 de 19/08/2021

Protocolo 0020802441

Portaria nº 489 de 22 de setembro de 2021

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Agência de Defesa Sanitária e AgroSilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria nº 29/2021/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>				<b>550.000,00</b>
15.001.06.331.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM		319001 0100	550.000,00
<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>				<b>44.000,00</b>
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		319011 0110	44.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>				<b>12.000,00</b>

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	12.000,00
<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVAPOSTORAIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>				<b>210,00</b>
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	210,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>				<b>300.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	300.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>				<b>41.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	20.000,00
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	15.000,00
23.001.08.244.2111.2296	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	339030	0100	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 947.210,00</b>

**AJUSTE POSITIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDC</b>				<b>550.000,00</b>
15.001.06.331.1025.2435	REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	319003	0100	550.000,00
<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON</b>				<b>R\$ 44.000,00</b>
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0110	44.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	12.000,00
<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVAPOSTORAIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>				<b>210,00</b>
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	0100	210,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	300.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>				<b>R\$ 41.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	20.000,00
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319096	0100	15.000,00
23.001.08.244.2111.2296	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	339033	0100	3.500,00
		339014	0100	2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 947.210,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0020825396

**SEGEp**

Portaria nº 8176 de 22 de setembro de 2021

**SEGEp-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020432116), Desp. SEGEp-CGRH (0020605978), Desp. SEGEp-NAPF (0020683973), que consta nos autos do Processo n. 0029.405373/2021-98.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de **1.10.2021**, o servidor **RUBENS CORREIA SILVESTRE**, SIAPE Nº 3038535, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020823015

Portaria nº 8177 de 22 de setembro de 2021

**SEGEp-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 151 (0020371989), Desp. SEGEp-CGRH (0020401409), Desp. SEGEp-NAPF (0020425966), que consta nos autos do Processo n. 0036.400673/2021-91.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, para fins de atualização funcional.

SIAPÉ	CARGO	NOME	Á CONTAR DE:
3069857	TÉCNICO EM ASSUNT. EDUCACIONAIS	MARIA DO ROSÁRIO CIRILO LOPES	01/ 10/2018
3144212	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIA JOSÉ FERNANDES	01/ 09/2019
2373587	ESTATÍSTICO	SEVERINO DO RAMO ARAÚJO	01/ 03/2017
3144294	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	SILVIA REGINA FERNANDES	01/ 09/2019
2356643	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE	01/ 02/2017

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020823219

Portaria nº 8187 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020540752), Despacho SEDUC-GLOT (0020625047), Despacho SEGEP-NCP (0020748746), que consta no Processo n. 0029.414298/2021-56.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GISLAINE SILVA LOPES GONÇALVES**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300088198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 19.5.2009 a 18.5.2014.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020831711

Portaria nº 8189 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019874034), Despacho SESAUCR (0019989877), Despacho SEGEP-NCP (0020446886), que consta no Processo n. 0049.361186/2021-57.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2021 a 30.11.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022 e 1.7.2022 a 31.7.2022**, referente ao 1º quinquênio de 5.7.2010 a 4.7.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020833923

Portaria nº 8190 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018836261), Despacho SEDUC-GLOT (0019182415), Despacho SEGEP-NCP (0020716087), que consta no Processo n. 0029.275656/2021-07.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA LUCIA FRIGINI DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300012958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.9.2021 a 30.11.2021**, referente ao 1º quinquênio de 16.1.1989 a 15.1.1994.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020835522

Portaria nº 8191 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019870922), Despacho SEDUC-GLOT (0019950689), Despacho SEGEPE-NCP (0020757852), que consta no Processo n. 0029.033161/2021-02.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0020838208

Portaria nº 8200 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 5235 (0020630943), Desp. SEGEPE-CGRH (0020699934), Desp. SEGEPE-NAPF (0020709206), que consta nos autos do Processo n. 0028.421040/2021-16.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a contar de **20.09.2021**, a servidora **MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE**, SIAPE Nº 2386147, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020842175

Portaria nº 8206 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 24 (0019853827), Desp. SEGEPE-CGRH (0020592067), Desp. SEGEPE-NAPF (0020737152), que consta nos autos do Processo n. 0029.359612/2021-21.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de **1.09.2021**, o servidor **SEBASTIÃO PRUDENTE**, SIAPE Nº 3052294, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020844373

Portaria nº 8186 de 22 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Adendo Requerimento (0014950194), fl. 2, Desp. SEFIN-GAB 0018921350, Adendo Parecer(0014950194), fls. 25 a 27, Planilha SEFIN-GRH 0017504919, Despacho SEPOG-ASTEC 0019679150, que consta no Processo n.0030.481189/2020-24,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **MARIA DULCINA DE SOUZA**, Técnico Tributário, Matrícula n 300000869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 5.6.2006a4.6.2011.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0020828691

Portaria nº 8254 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 28150 (0020724329), Desp. SEGEPE-GAB 0020758078, Desp. SEGEPE-CGRH 0020791224, Desp. SEGEPE-NAPF 0020793491, que consta nos autos do Processo n. 0019.428032/2021-18.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, na Polícia Civil/Porto Velho, a contar de **20.9.2021**, a servidora **MARIA MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE N° 0694980, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPC/GRH/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Protocolo 0020855105

Portaria nº 8188 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPC-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019782632), Despacho SEDUC-GLOT 0019938848, que consta no Processo n. 0029.353798/2021-12,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARIA ROBERTO FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEUDC/Porto Velho, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 3º quinquênio de 5.4.2015 a 4.4.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020833394

Portaria nº 8193 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPC-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020591543), Despacho SEDUC-GLOT 0020679305, que consta no Processo n. 0029.281079/2021-84,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANIA LUCIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300111552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEUDC/Jaru, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 1.8.2011 a 31.7.2016.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0020840306

Portaria nº 8204 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPC-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CDOPO 0020502598, Autorização SEJUS-GGP 0020667343, que consta no Processo n. 0033.006348/2021-66,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIANA ROSA SCANDOLHERE**, Policial Penal, Matrícula n. 300087909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.1.2022 a 31.3.2022**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Protocolo 0020843307

Portaria nº 8218 de 22 de setembro de 2021

**SEGEPC-NCSR**

**A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-NUTRA 0019846140, Autorização SEJUS-GAB 0020176212, que consta no Processo n. 0033.359024/2021-28,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a contar de **1.2.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **GLEYSSE MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300115366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0020851897

Portaria nº 8237 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019801119), Despacho SEDUC-GLOT 0020128797, que consta no Processo n. 0029.355326/2021-96,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a contar de **1.2.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARIA JOSE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300100723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0020853947

Portaria nº 8249 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018576233), Autorização FEASE-ASGP 0020347646, que consta no Processo n. 0065.253484/2021-76,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300092948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.10.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0020854405

Portaria nº 8258 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 1888 (0020487162), Desp. SEGEPI-GAB 0020495899, Desp. SEGEPI-NAPF 0020697136, que consta nos autos do Processo n. 0007.410119/2021-60.

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR**, na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a contar de **1.8.2021**, a servidora **MARIA GORETE CORRÊA**, SIAPE Nº 3246589, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0020855699

Portaria nº 8259 de 22 de setembro de 2021

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição nº 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020501244), Despacho SEDUC-GLOT 0020679163, que consta no Processo n. 0029.215188/2021-11,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONICA NERI ROSATI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300124246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.9.2021 a 30.11.2021**, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2013 a 26.6.2018.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete



Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0020855932

Portaria nº 8290 de 23 de setembro de 2021

**SEGEPE-NCSR**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento (8343066), Informação 2350(8482787), Planilha de Cálculos (9444466 ), Despacho SEGEPE-GAB (9501509), Justificativa SEGEPE-GAB 0019478647, Despacho SEPOG-ASTEC 0020100152, que consta no Processo n. 0031.449623/2019-38,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n 300014902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 26.9.2014a25.9.2019.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0020869870

**SUPEL****AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **490/2021/SUPEL/RO**, do tipo "menor preço por **LOTE**", método de disputa **ABERTO**, **PARA TODOS OS LOTES**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0009.226424/2021-55**.

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "**Tchau Poeira**", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.596.911,20 (Cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e vinte centavos.). **DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: [equipezeta@supel.ro.gov.br](mailto:equipezeta@supel.ro.gov.br). Porto Velho - RO, 22 de Setembro de 2021.

**ALINE LOPES ESPÍNDOLA**

Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300131588

Protocolo 0020824836

**AVISO****AVISO DE SUSPENSÃO****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2021/CEL/SUPEL/RO****Processo Administrativo N.º: 0024.111404/2021-92**

**Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Storage de Backup, incluindo serviço de instalação, garantia, suporte técnico e treinamento "hands on", conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e anexos.** A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 095/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10/08/2021, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que procedimento de compras está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão da Estado Para Resultados - EPR não ter respondido em tempo hábil o Pedido de Impugnação encaminhado por uma empresa interessada.

Publique-se.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Pregoeiro – CEL/SUPEL

Protocolo 0020854223

Portaria nº 120 de 21 de setembro de 2021

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2021 do servidor **ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**, Superintendência Estadual de Licitações, matrícula nº **300139472**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **01.01.2021 a 20.01.2021 (20 dias)** e **Abono Pecuniário 21.01.2021 a 30.01.2021 (10 dias)** ao qual fica transferido o usufruto para o período de **25.10.2021 a 13.11.2021 (20 dias)**.

Porto Velho, 21 de setembro de 2021.

**AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA**

Diretora Executiva

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

## AVISO

## JULGAMENTO DE RECURSO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021/CPLO/SUPEL/RO

## PROCESSO: 0004.196189/2021-20/CBM-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa participante, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**

“**DECISÃO**- Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (ID 0020299464) e ao Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO (ID0020607452), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** da decisão da Comissão de licitação. **DECIDO**: “ Conhecer e julgar: **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, mantendo sua inabilitação no certame. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão de Licitação/CPLO “.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263, Porto Velho - RO, ou através doe-mail cpl0.supel.ro@gmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.(horário local)  
Porto Velho-RO, 22 de setembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0020857958

## AVISO

## DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

## EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

## Pregão Eletrônico Nº. 631/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço por Lote**. Processo Eletrônico: **0028.484457/2020-17**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pragas, visando atender as necessidades básicas da SEDAM. Valor Estimado: **R\$ 25.266,76** Data de Abertura: **08/10/2021 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2021

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL

Mat. 300145454

Protocolo 0020862007

## ADENDO

## MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico Nº. **377/2021/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**Processo Administrativo: **0062.111885/2021-80**

**Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS (TUBOS PARA COLETA SANGUÍNEA) Itens Fracassados da ATA 043/2021 - PE 725/2020, para atendimento das necessidades na realização de coleta sanguínea para a realização de exames laboratoriais de pacientes do sistema de saúde estadual, da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia por período de 12(doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira condutora do certame, **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu **alteração** no **DESCRIPTIVO** para fins de elaboração da proposta nos **itens 04, 05, 06, 07**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
4	TUBO PARA COLETA de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet e pp, tamanho aproximado de 13x75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume aproximado de 2,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora, Tampa com rosca de segurança.
5	TUBO PARA COLETA de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet e pp, tamanho aproximado 13x75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume aproximado 3,5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro, Tampa com rosca de segurança.
6	TUBO PARA COLETA de sangue a vácuo, em pet, tamanho aproximado 16x100mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado 8,0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora, Tampa com rosca de segurança.
7	TUBO PARA COLETA de sangue a vácuo para VHS, em pet, tamanho aproximado 9x120mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,8%, volume aproximado 1,6 ml, com tampa de borracha siliconizada a vácuo, Tampa com rosca de segurança.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: **07.10.2021**HORÁRIO: **10h00min**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**AVISO  
DE LICITAÇÃO**

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP

Pregão Eletrônico N°. **524/2021/KAPPA/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço GLOBAL**. Processo Eletrônico: **0015.087238/2021-13**. Objeto: Contratação de serviços de exames laboratoriais, tendo como ensaio, a Pesquisa de Anticorpos para o vírus da Peste Suína Clássica (PSC) e para o vírus da Síndrome Reprodutiva e Respiratória dos Suínos (PRRS) pela técnica de "ELISA", visando atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON). Valor Estimado: **R\$ 179.022,80** Data de Abertura: **11/10/2021 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2021

**Camila Caroline Rocha Peres**  
Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL  
Mat. 300145454

Protocolo 0020863354

**ADVERTÊNCIA**

Processo Administrativo nº 0043.370013/2020-07

Interessado: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Assunto: Apuração Preliminar de Responsabilidade de Licitante. **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº 21.361.698/0001-40.

Em consonância com a análise exposta no Parecer nº 157/2021/PGE-PCC (id 0016778606), proferido pelo Procurador do Estado de Rondônia e o Despacho PGE-ASSEADM (id 0016954140), expedido pelo Procurador Geral do Estado de Rondônia, o qual opinou pela aplicação de sanção de advertência, e após a devida instrução processual, assegurado o contraditório, expediu-se a Decisão nº 3/2021/SUPEL-DE (id 0020696538) aplicando a penalidade **ADVERTÊNCIA** à empresa **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA - CNPJ 21.361.698/0001-40**.

Fica esta **ADVERTIDA** por ter apresentado documentação falsa no decorrer do [Pregão Eletrônico nº 164/2020/SIGMA/SUPEL/RO](#).

Tal conduta está consubstanciada no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) c/c art. 28 do [Decreto nº 12.205/2006](#), e, em observância aos princípios da indisponibilidade bem como da supremacia do interesse público, faz-se necessária a aplicação desta penalidade com fulcro no art. 87, inciso I, da [Lei nº 8.666/1993](#), aplicada subsidiariamente ao Pregão, e art. 18, inciso I, do [Decreto n. 16.089/2011](#), haja vista que tal comportamento resultou na inabilitação da empresa advertida.

A aplicação de sanção de advertência é a mais branda das sanções, devendo ser aplicada àqueles casos em que não se verifica má-fé da contratada ou intenção deliberada de inadimplir as obrigações assumidas. Possui natureza eminentemente pedagógica e busca produzir um efeito positivo na qualidade da prestação dos serviços.

**Amanda Talita de Sousa Galina**  
Diretora-Executiva – SUPEL/RO

Protocolo 0020860429

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N°. 384/2021/GAMA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0025.142666/2021-99. Objeto: Registro de Preço de Veículos Caminhões, sendo CAMINHÃO BASCULANTE e VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CABINE METÁLICA AVANÇADA, para atender as necessidades desta Secretaria e seus respectivos Fundos, Programa em implantação Governo em Campo, demanda dos Convênios Federal, Emendas Parlamentar Estadual e reserva técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe GAMA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 84/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 30.06.2021, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve modificações no Edital e Termo de Referência. Desta feita, o certame fica REABERTO para o dia 08 de outubro de 2021, às 10h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, as demais informações restam inalteradas. O Edital na íntegra encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se. Porto velho, 23 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**

Pregoeiro da Equipe GAMA/SUPEL

Mat. 300109135

Protocolo 0020874613

Portaria nº 119 de 21 de setembro de 2021

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**MARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2021 da servidora **AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA**, Diretora Executiva da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, matrícula nº **300171378**, inerente ao período **01.03.2021 a 30.03.2021 (30 dias)** ao qual fica transferido o usufruto para o período de **01.12.2021 a 20.12.2021 (20 dias)** e **Abono Pecuniário 01.11.2021 a 10.11.2021 (10 dias)**.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Superintendente de Licitações

Superintendência Estadual de Licitações

## SEFIN

Portaria nº 582 de 20 de setembro de 2021

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

**RESOLVE:**

I – Art. 1º - Designar o servidor **VALDIR JESUS DOS SANTOS, CARGO: DELEGADO REGIONAL DA 5ª DRRE/SEFIN, CPF: 378.633.711-04**, para realizar despesa em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2021.

LETICIA LARA SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA

Protocolo 0020779573

Portaria nº 583 de 20 de setembro de 2021

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhor(a): **VALDIR JESUS DOS SANTOS, CARGO: DELEGADO REGIONAL DA 5ª DRRE/SEFIN, CPF: 378.633.711-04**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2021, recursos da **UG: 14001**.

**Programação: 04122101520870000 - Fonte: 0100.**

**Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96**, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2021NE(s): 001023 e 001025 - Processo SEI nº. 0030.426201/2021-19.

**Art. 2º** - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

**Art. 3º** O GEOF/GAF/SEFIN,efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

**RESUMO DE APLICAÇÃO:**

339030-96R\$2.000,00

339039-96R\$2.000,00

Total R\$4.000,00

LETICIA LARA SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA

Protocolo 0020781429

**TERMO****TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 28****PROCESSO Nº 0036.379320/2021-15**

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a unidade **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS-SEFIN** transfere a propriedade e posse dos bens permanentes listados no anexo I, para a unidade **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU** que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

**ANEXO I**

ITEM	TOMBAMENTO ANTIGO	E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	SITUAÇÃO
01	SEFAZ 13306	000.377.860	MONITOR MARCA: LENOVO	R\$ 14,41	Bom
02	SEFAZ 13216	000.354.089	MONITOR MARCA: LENOVO	R\$ 16,35	Bom
03	SEFAZ 13281	000.307.089	MONITOR MARCA: LENOVO	R\$ 105,04	Bom
04	PGE 2.758	000.584.501	MONITOR MARCA: HP	R\$ 63,18	Bom
05	Nº SÉRIE J776601234554	-	MONITOR MARCA: ITAUTEC	R\$ 113,00	Bom
06	SEFIN 16018	000.428.175	CPU MARCA: HP	R\$ 49,63	Bom
07	SEFIN 15943	000.440.495	CPU MARCA: HP	R\$ 530,40	Bom
08	SEFIN 16023	000.374.424	CPU MARCA: HP	R\$ 46,40	Bom
09	SEFIN 16036	000.435.778	CPU MARCA: HP	R\$ 46,40	Bom
10	Nº SÉRIE L1ANGPT	-	CPU MARCA: LENONO THINKCENTRE	R\$ 357,97	Bom
11	PGE 3.111	000.576.412	IMPRESSORA, SAMSUNG	R\$ 192,83	Bom

Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária adjunta em substituição - SEFIN/RO

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

**SESDEC**

Portaria nº 878 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre substituição de membro de Comissão e dá outras providências .**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

Considerando teor da Portaria nº 453 de 17 de agosto de 2020 (0013018775), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165, do dia 25/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir membro da Portaria nº 453 de 17 de agosto de 2020 (0013018775), que trata da Comissão de fiscalização do Convênio nº 382/PGE-2018, referente ao PROCESSO Nº 0037.374723/2018-62, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros que serão utilizados para a execução do curso de Pós-Graduação lato sensu em Master in Business Administration (MBA) em Gestão de Planejamento Estratégico no Setor Público (EAD), com oferecimento de 100 (cem) vagas no total, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, ficando com a seguinte composição:

**Presidente:**

- Jackson Robledo da Silva, Matrícula 3001565536, Gerente de Convênios.;

**Membros:**

- Geórgia Reis Versalli Mota, Matrícula 100085188, Chefe de Núcleo;

- Felipe Cândido, Matrícula 300173373, Assistente I.

**Art. 3º** A Comissão será responsável pela prestação de contas dos repasses efetuados, na constância do referido Convênio.

**Art. 4º** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 840/2018/SESDEC-NADM.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação desta.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0020829133

**TERMO****TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 241/PGE-2021**

Termo de Suspensão da Execução do Contrato nº 241/PGE-2021, relativo à contratação de Locação de veículos de pequeno porte.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da nº 827.654, expedida pelo SSP/PB, CPF nº 485.337.934-72, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial de Estado de Rondônia nº 001 de 03 de Janeiro de 2019, **RESOLVE** suspender a execução do Contrato de nº 241/PGE-2021, o qual firmaram em 19 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Suspensão, por prazo indeterminado, da execução dos serviços de locação de veículos de pequeno porte.

**Cumpra-se destacar que até a expedição de ulterior Decisão Monocrática da nobre Corte de Contas do Estado de Rondônia, encontram-se SUSPENSOS os atos administrativos atinentes ao presente processo, conforme informações contidas na NOTA DE SUSPENSÃO 514(0020486999).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer 08 (oito) meses, conforme Contrato nº 241/PGE-2021.(0016784765)

2.2 A validade do prazo restante, descrito na cláusula 2.1, deve ser restituída por Termo aditivo; e

2.3 Para a retomada dos serviços, restituir-se-á a validade do prazo de Vigência restante ao contrato, descrito na cláusula 2.1, prorrogado por período equivalente ao de duração da paralisação dos serviços, mediante Termo Aditivo, na forma dos artigos 57, §1º, inc. III, e 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

3.1 Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 241/PGE-2021.

3.2 Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

4.1 O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal nos artigos 78, inciso XIV, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 A suspensão da execução dos serviços se dará por prazo indeterminado, haja vista a **DECISÃO MONOCRÁTICA - DM 0202/2021-GCESS /TCE-RO( 0020486317) E DECISÃO MONOCRÁTICA 0217/2021-GCESS/TCE-RO (0020537677)**, que motivou a suspensão das atividades letivas e administrativas, conforme informações contidas na **NOTA DE SUSPENSÃO 514(0020486999)** e

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

5.2 Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**  
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0020802707

Portaria nº 879 de 22 de setembro de 2021

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre designação de servidores para compor Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONESP, órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual de integrante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar N° 965, de 20/12/2017, em seu inciso I do art. 41.

Considerando os termos do art. 4º da Lei nº 3.163, de 27 de agosto de 2013, onde prevê que o Conselho Estadual de Segurança Pública contará com uma Secretaria, com quadro de servidores pertencentes à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, sendo dirigida por um Diretor, subordinado ao Presidente do CONESP, órgão, a quem incumbirá, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno, secretariar as reuniões do Conselho;

Considerando que o Decreto 22.630 de 28 de fevereiro de 2018, especifica que a Secretaria Executiva do Conselho será exercida por servidores da SESDEC nomeados para tal fim, sem prejuízo de suas funções, de forma não remunerada;

Considerando que são atribuições da Secretaria Executiva conforme Regimento Interno:

I - assegurar o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho;

II - receber, protocolar e distribuir, conforme orientado, correspondências, processos e outros documentos relativos ao funcionamento do Conselho;

III - manter em ordem os arquivos do Conselho;

IV - preparar a pauta para as sessões do Conselho, distribuindo-a aos Conselheiros 48h (quarenta e oito horas) antes do seu início;

V - secretariar as reuniões do Plenário; lavrar as respectivas atas; e encaminhar e fazer publicar, quando pertinente, as decisões emanadas do Plenário; e

VI - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente do Conselho.

Considerando ainda, que a Secretaria necessita de uma equipe de trabalho para otimizar a consecução das atividades e demandas administrativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores da SESDEC abaixo relacionados, para compor a Secretaria Executiva do CONESP:

- 1) TEN CEL PM RE 100065141 VANILCE ALMEIDA ALVES - Diretora;
- 2) CAP PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA - Vice-diretor;
- 2) 2º SGT PM RE 100064070 LUCIANA DA SILVA NOBERTO - 1º Secretário;
- 3) 3º SGT PM RE 100082284 KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA - 2º Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0020848245

## PM

Portaria nº 6529 de 05 de agosto de 2021

*Dispõe sobre Exclusão de Policial Militar do serviço ativo e Desligamento da Unidade PM.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir a 2º SGT PM RE 100077042 TÂNIA VALÉRIA LIMA FONSECA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada, Ato nº 275/2021/PM-CP6, com fulcro no § 1º do artigo 42, da Constituição Federal de 1988, combinado com o parágrafo único e inciso I do artigo 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o desligamento da Policial da Organização Militar, a contar de 01 de outubro de 2021, em conformidade com artigo 89, combinado com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0019772644

Portaria nº 7417 de 01 de setembro de 2021

*Dispõe sobre Exclusão de Policial Militar do serviço ativo e Desligamento da Unidade PM.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o 2º SGT PM RE 100059910 SIDNEY GUIMARÃES MERCADO do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 349/2021/PM-CP6, com fulcro no § 1º do artigo 42, da Constituição Federal de 1988, combinado com o parágrafo único e inciso I do artigo 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o desligamento do Policial da Organização Militar, a contar de 01 de outubro de 2021, em conformidade com artigo 89, combinado com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020384084

Portaria nº 8060 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Dispensa de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o Cel PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, da função de Coordenador de Planejamento Operacional – CPO (Porto Velho/RO), a contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com inciso I do § 2º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da dispensa.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020836206

Portaria nº 8062 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Cel PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, para exercer a função de Chefe do Estado-Maior Geral - CHEMG (Porto Velho-RO), a contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com alínea "b" do inc. IV do § 1º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da designação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020836992

Portaria nº 8064 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Dispensa de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o Cel PM RE 100061690 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA, da função de Comandante Regional de Policiamento I – CRP I (Porto Velho/RO), a contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com inciso I do § 2º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da dispensa.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020837420

Portaria nº 8066 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Cel PM RE 100061690 DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA, para exercer a função de Coordenador de Planejamento Operacional - CPO (Porto Velho-RO), contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com alínea "b" do inc. IV do § 1º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da designação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020838216

Portaria nº 8068 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Dispensa de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** o Cel PM RE 100065725 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS, da função de Coordenador de Ensino – COORDEN (Porto Velho/RO), a contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com inciso I do § 2º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da dispensa.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020839088

Portaria nº 8075 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Cel PM RE 100065725 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS, para exercer a função de Comandante Regional de Policiamento I - CRP I (Porto Velho-RO), contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com alínea "b" do inc. IV do § 1º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da designação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020839774

Portaria nº 8082 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Cel PM RE 100065658 JAMES ALVES PADILHA, para exercer a função de Coordenador de Ensino - COORDEN (Porto Velho-RO), contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com alínea "b" do inc. IV do § 1º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da designação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020840720

Portaria nº 8105 de 22 de setembro de 2021

**Dispõe sobre Dispensa de Função de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** o Cel PM RE 100065622 ÁUREO CÉSAR DA SILVA, da Função que estava **respondendo** como Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar (Porto Velho/RO), a contar de **23 de setembro de 2021**, em conformidade com inciso I do § 2º do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34



Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (**R-1-PM**), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar da dispensa.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - **CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020857227

Portaria nº 8005 de 21 de setembro de 2021

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com a Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006.

Considerando que o CB PM RE 100092369 **FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA**, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2020, programada para outubro de 2021, deferido pelo seu comandante (0019835845).

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2020 programadas para outubro de 2021, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, combinado com o Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter	Processo Administrativo
1	772.937.202-97	100092369	FÁBIO RAFAEL LEITE <b>SIQUEIRA</b>	COORDENADORIA DE PESSOAL	01/ 10/2021   10/10/ 2021	0021.345368/ 2021-99

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

**PLINIO SERGIO CAVALCANTI** - Cel PM  
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020799205

Portaria nº 8002 de 21 de setembro de 2021

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com a Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006.

Considerando que o 1º Ten PM Adm RE 100074415, **LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2020, programada para novembro de 2021, deferido pelo seu comandante (0019835423).

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2020 programadas para novembro de 2021, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, combinado com o Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter	Processo Administrativo
1	642.779.092-72	100074415	<b>LUIS ANTONIO DOS SANTOS</b>	COORDENADORIA DE PESSOAL	21/ 11/2021   30/ 11/2021	0021.353933/ 2021-91

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

**PLINIO SERGIO CAVALCANTI** - Cel PM  
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020797367

Portaria nº 7468 de 02 de setembro de 2021

*Dispõe sobre Exclusão de Policial Militar do serviço ativo e Desligamento da Unidade PM.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir o 2º TEN PM RE 100041432 **GILMAR NUNES DE OLIVEIRA** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 355/2021/PM-CP6, com fulcro no § 1º do artigo 42, da Constituição Federal de 1988, combinado com o parágrafo único e inciso I do artigo 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o desligamento do aludido Oficial da Organização Militar, a contar de 01 de outubro de 2021, em conformidade com artigo 89, combinado com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - **CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020413805

Portaria nº 7965 de 20 de setembro de 2021

*Dispõe sobre Reforma de Praça PM da Inatividade e dá outras providências*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**RESOLVE:**

Art. 1º Reformar o 3º SGT PM RR RE 100031152 WILSON OLIVEIRA DE SOUZA, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da Reserva Remunerada, em conformidade com o art. 42 da Constituição Federal/88, combinado com o inciso II do artigo 96 e inciso II do artigo 99 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982, e considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 070, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO, que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 19 de novembro de 2020.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020770882

Portaria nº 6805 de 11 de agosto de 2021

*Dispõe sobre Exclusão de Policial Militar do serviço ativo e Desligamento da Unidade PM.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o 2º SGT PM RE 100059465 RENALDO ALEXANDRE DO AMARAL do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada, Ato nº 294/2021/PM-CP6, com fulcro no § 1º do artigo 42, da Constituição Federal de 1988, combinado com o parágrafo único e inciso I do artigo 89, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que proceda o desligamento do Policial da Organização Militar, a contar de 01 de setembro de 2021, em conformidade com artigo 89, combinado com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0019915194

**CBM**

Portaria nº 856 de 11 de agosto de 2021

*Dispõe sobre Transferência, Dispensa e Designação de Oficiais BM e dá outras providências.*

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, c/c Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir, **por necessidade de serviço**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o oficial bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	POSTO	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBMDESTINO	DATA DE APRESENTAÇÃO
01.	CAP BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	CORREG/ PVH	DLOG/ PVH	25.08.2021

Art. 2º Dispensar os Oficiais Bombeiros Militares, na data e função nominada de acordo com o quadro abaixo:

ORD.	POSTO	RE	NOME	DATA	FUNÇÃO
01.	CAP BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	25.08.2021	Corregedor Adjunto
02.	CAP BM	0276-1	ROBERTO RODRIGUES LEAL	25.08.2021	Diretor da DLOG

Art. 3º Designar o Oficial Bombeiro Militar, nas data e função nominada de acordo com o quadro abaixo:

ORD.	POSTO	RE	NOME	DATA	FUNÇÃO
01.	CAP BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	25.08.2021	Diretor da DLOG

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, Data e hora do sistema.

IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0019914872

**PC**

Portaria nº 1161 de 23 de setembro de 2021

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades inerentes a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Monte Negro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **11.08.2021 a 20.08.2021**, o servidor **LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138315, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG 03, de Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Monte Negro, **em substituição ao servidor JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, que

encontra-se de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0020869430

Portaria nº 1160 de 23 de setembro de 2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 897/2021-PC/DRH (0019396563);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.433395/2021-67.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** dez (10) dias de gozo de férias da servidora **VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 300138352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - DRACO, no município de Cacoal/RO, do período de 20/09/2021 a 29/09/2021 para o período de **10/12/2021 a 19/12/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0020864643

## SEJUS

Portaria nº 2977 de 22 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais- PROGESFI e Decreto nº 26.443, de 17 de setembro de 2021 que regulamento o Programa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responderpela **Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho**, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI.

**Diretor Chefe Geral**

**Servidor** : CLEBERSON FIDELIS MARTINHO

**Matricula**: 300137050

**Diretor Administrativo:**

**Servidor**: MÔNICA SIYE RIBEIRO FERREIRA

**Matricula**: 300089598

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0020843738

Portaria nº 2934 de 17 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem **o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2019/2023 do Fundo Penitenciário - FUPEN**, conforme o que preconiza o **Decreto nº 13.814 de 15 de setembro de 2008** e **Decreto nº 14641, de 21 de outubro de 2009** que designa sua composição e suas competências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21011 - Fundo Penitenciário - FUPEN						
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR						
Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	<b>FABRÍCIA SANTOS RANGEL</b>	748.933.432-20	300116625	<b>Acesso UO</b>	fabricaturismo@gmail.com	Presidente
1º Membro	<b>MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO</b>	656.497.532-53	300037886	<b>Acesso UO</b>	meireoliveirapvh815@gmail.com	Coordenadora
2º Membro	<b>SHELLA GOMES TAVARES</b>	776.099.802-34	300116896	<b>Acesso UO</b>	sejusfupen@gmail.com	Contadora
GERENTES DE PROGRAMA						
Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Função que exerce dentro da UO
2102	<b>MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS</b>	579.816.802-63	300093617	<b>Acesso UO</b>	elildem@gmail.com	Responsável pelo monitoramento e ajustes do PPA/ LOA.
USUÁRIOS DE APOIO						
Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail		
<b>LARISSA KEMPER SANTANA SOUZA</b>	039.814.842-23	300166470	<b>Acesso UO – consulta</b>	larissaskemperss@gmail.com		

JENNYFER SOARES LOPES	022.323.622-56	600000731	Acesso UO – consulta	jennyfersoareslopes@gmail.com
JACQUELINE COSTA LIMA	03812587262	300166741	Acesso UO – consulta	jacquelinelima1410@gmail.com

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se.

Protocolo 0020742827

**AVISO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de **Transpalet e Empilhadeira Hidráulica Manual** para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II, Lei n. 8.666/93, objetivando a aquisição de **Transpalet e Empilhadeira Hidráulica Manual**, em favor da **RONDONIA EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 07.654.009/0001-65** no valor total de **R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)**, por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0020842002

Portaria nº 2961 de 21 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.354059/2021-71.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias da servidora **LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO**, Policial Penal, Matrícula 300099497, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, para serem gozadas no período de **01.12.2021 à 30.12.2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0020802355

Portaria nº 2976 de 22 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.410787/2021-70.

Considerando a Portaria 4544 (8957006).

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR**, o gozo de 30 dias da servidora **FABRICIA SANTOS RANGEL**, Policial Penal, matrícula 300116625, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020**, onde foram gozados 10 dias em 03.02.2020 à 12.02.2020 e 10 dias para serem gozadas no período de **20.10.2021 à 29.10.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em 06.01.2020 à 15.01.2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0020837742

Portaria nº 2778 de 01 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão de recebimento e fiscal de execução de **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTOS**, as unidades prisionais de Pimenta Bueno, conforme Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUS-NCF id (0020155130), bem como o fiscal do respectivo Contrato de Adesão nº274/SEJUS-2018, executados pela empresa Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA CNPJ: 23201047-0001/19.

**Art. 2º** Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

**I- Josely Carvalho Junior**

matrícula nº 300.088.399

**II- Jose Roberto De Oliveira Filho**

matrícula nº 300.088.335

**III- Aparecido Almeida Dos Santos**

matrícula nº 300.088.014

**IV- Wilian Fernando Padilha**

matrícula nº 300.120.545

**V - Wederson Otiniel da Silva**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

matrícula nº 300.120.529

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**Leandro Nascimento Delgado,****(Fiscal)** Matrícula nº 300.065.896**Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula nº 300.117.153**Art. 4º** - Nomear a servidora **Jéssica Kaygina da Silveira Seubert**, Matrícula 300.137.033 como **Gestora de Contrato****Art. 5º** - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº1570/SEJUS-NCF.**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto-Velho, 01 de Setembro de 2021.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO****Secretário de Estado da Justiça - SEJUS**

Protocolo 0020369470

**SESAU**

Portaria nº 3103 de 02 de setembro de 2021

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.401536/2021-74, e Memorando nº 942/2021/SESAU-SC de 01 de Setembro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **serviços de fornecimento de energia, água tratada e esgoto** no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde no Estado de Rondônia, **na capital e no interior** sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Lotação	Nomenclatura
ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR	RE0256 - 5	GAD/ SESAU	Fiscal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde 01 de março de 2021** .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0020410643

**HOMOLOGAÇÃO****RECONHECIMENTO DEDÍVIDA****Despesas de Exercícios Anteriores****PROCESSO Nº 0036.462386/2019-51**Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA, REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	NOTA FISCAL Nº	VALOR PAGO	MÊS DE REFERÊNCIA	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA CNPJ: 63.762.553/ 0001-00	0254/ A (0015785511) R\$ 44.333,80	R\$ 27.394,44 (0016083406)	DEZEMBRO / 2020	Termo de Recebimento Definitivo CPOAD-GTRAT (0014825754 e0014825795)	R\$ 16.939,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.939,36</b>

A despesa referente às Notas Fiscais expostas na tabela acima foram inscritas sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores. Conforme Parecer nº 196/2021/CGE-GAP (0016023973), Checklist SESAU-SC (0015896127) e Justificativa SESAU-SC (0019404971).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 16.939,36 (dezesesseis mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020814554

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 718/2020****PROCESSO Nº 0036.349096/2020-56**Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "TÊXTEIS" - (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO - ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G, ATADURA DE CREPE 10 CM, ATADURA GESSADA 10 CM, ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, MANTAS TÉRMICAS EM RÉGIME COMODATO E OUTROS"**.

Em favor da empresa:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	11.201.854/ 0001-52	30	R\$ 6.248.112,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 6.248.112,00</b>

No valor total de **R\$ 6.248.112,00** (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil cento e doze reais ). Conforme Relatório Final PE n° 718/2020 (0020688484), Termo de Julgamento (0020680249) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0019736298). Publique-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020789558

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 376/2021**

**PROCESSO N° 0036.350731/2020-48**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual n° 12.205/2006 e Lei Federal n° 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO "MATERIAIS DIVERSOS" - (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO - ALMOTOLIA, COBERTURA PARA CADÁVER, ESCOVA DE ASSEPSIA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA, SERRA DE GIGLI E OUTROS) - EXERCÍCIO 2021"**.

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	02.985.070/ 0001-71	20	R\$ 36.652,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/ 0001-61	41, 66 e 70	R\$ 214.796,00
STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	05.252.941/ 0001-36	14	R\$ 88.800,00
CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	09.222.411/ 0001-04	22, 53, 61 e 69	R\$ 1.142.312,00
ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10.814.203/ 0001-75	28, 29 e 30	R\$ 95.840,00
J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.854/ 0001-52	25	R\$ 73.000,00
G F DOS SANTOS EIRELI	13.442.393/ 0001-35	16, 17, 64 e 65	R\$ 145.420,00
LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.859.630/ 0001-44	3, 8, 18, 21, 27, 31, 36, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 62 e 63	R\$ 152.993,00
RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI	20.873.575/ 0001-26	58, 59 e 60	R\$ 24.346,00
BML HOSPITALAR LTDA	27.187.758/ 0001-37	39	R\$ 41.475,00
BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI	28.114.563/ 0001-20	19 e 68	R\$ 314.878,00
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	34.758.599/ 0001-49	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 46, 47 e 56	R\$ 384.106,00
RIOQUIMICA S.A.	55.643.555/ 0001-43	24	R\$ 421.890,00
INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/ 0001-26	26	R\$ 13.174,00
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	63.777.940/ 0001-01	7, 13, 15, 23 e 55	R\$ 121.516,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.271.198,00</b>

No valor total de **R\$ 3.271.198,00** (três milhões, duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais ). Conforme Relatório Final PE n° 376/2021 (0020660059), Ata do PE n° 376/2021 (0020640164 - Pág. 1/157), Termo de Adjudicação ( 0020640164 - Pág. 158/179), Resultado por Fornecedor (0020640164 - Pág. 180/188) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020660282). Publique-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020801003

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

## PROCESSO Nº 0036.418504/2021-16

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da urgência pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FARMACOLÓGICO: SOLUÇÕES ÁCIDA E BÁSICA PARA HEMODIÁLISE, TENDO COMO FIM ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.635.830/ 0001-75	1	R\$ 258.409,44
		2	R\$ 361.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 619.409,44</b>

Conforme Justificativa SESAU-NP (0020621943), Parecer nº 399/2021/PGE-SESAU (0020818511) e Despacho PGE-SESAU (0020841148). Publique-se.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 619.409,44 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020853486

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021

PROCESSO Nº 0036.069931/2021-58

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E/OU PRODUTOS PARA SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, SETOR/NÚCLEO VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA SESAU-RO.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/ 0009-04	44	R\$ 133.744,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/ 0015-30	55	R\$ 429.102,00
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/ 0001-27	66	R\$ 96.845,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 659.691,00</b>

No valor total de **R\$ 659.691,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 401/2021 (0020735095), Ata do PE nº 401/2021 (0020724484 - Pág. 1/42), Termo de Adjudicação (0020724484 - Pág. 43/56), Resultado por Fornecedor (0020724484 - Pág. 57) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020735218). Publique-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020828949

## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7001624-02.2021.8.22.0014** em favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 05.159.591/0001-68**, no valor de **R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)**, empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98**, no valor de **R\$ 1.126,80 (um mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)** e empresa **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - CNPJ: 43.575.877/0004-66**, no valor de **R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)** pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0019786185) Justificativa (0020672363), Pré-Empenho (0020727322), Parecer Jurídico Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0020676991), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.353856/2021-19.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Porto Velho, 22 de Setembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU-RO

Protocolo 0020821775

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº **7007684-12.2021.8.22.0007** em favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-CNPJ: 05.159.591/0001-68**, no valor de **R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos)**, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0020045052) Justificativa (0020641688), Pré-empenho (0020710710), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0020642716), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.373722/2021-14**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos)**.

Porto Velho, 20 de Setembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde

**SESAU-RO**

Protocolo 0020780838

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.406468/2021-30**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **ARIPIRAZOL 10MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7002732-66.2021.8.22.0014**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ( [sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 164/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>SCHANTHLEN</b>		Data 03/ 09/2021	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 7002732-66.2021.8.22.0014				<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> 180 DIAS		<b>REGIONAL</b> VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ARIPIRAZOL 10MG	COMPRIMIDO	180				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ( 0019077453) SEI: 0036.294618/2021-56**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:	Assinatura servidor da SESAU		
C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula		Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

**NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0020464744

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.404326/2021-38**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **ARIPIRAZOL 15MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7003075-17.2020.8.22.0008**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ( [sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34



O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

## SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 162/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>SCHANTHLEN KEAWERTHY</b>		Data 02/ 09/2021	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7003075-17.2020.8.22.0008				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL CACOAL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ARIPIRAZOL 15MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ( 0020427542) SEI: 0036.404326/2021-38

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$	
	Local:	E-mail:			
	Banco:	Data da proposta:			Assinatura servidor da SESAU
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa			
	C/ C:				
				Validade da proposta: 60 DIAS	
				Prazo de entrega: 24 horas	

- As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

## NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0020429905

Portaria nº 2139 de 28 de junho de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.268016/2021-43,

## RESOLVE:

**MARCAR** o gozo dos 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de **2019** do servidor **ADEMIR EMANOEL MOREIRA**, Farmacêutico, matrícula nº 300095692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para fruição no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**.

Porto Velho, 28 de junho de 2021.

## RAFAELA PIQUIA SOARES

Analista da Procuradoria | Ordenador de Despesa

Portaria nº 1813 de 01/06/2021 (0018285337)

Protocolo 0018894216

Portaria nº 2140 de 28 de junho de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.268016/2021-43,

## RESOLVE:

**MARCAR** o gozo dos 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **ILSE DOS SANTOS SILVA**, técnico em enfermagem, matrícula nº 300055762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para fruição no período de **01/09/2021 a 30/09/2021**.

Porto Velho, 28 de junho de 2021.

## RAFAELA PIQUIA SOARES

Analista da Procuradoria | Ordenador de Despesa

Portaria nº 1813 de 01/06/2021 (0018285337)

Protocolo 0018894317

## AVISO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.420754/2021-16

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **ASPARTATO DE ORNITINA 5g**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandados judiciais Nº **7005632-32.2019.822.0001**, **7001514-68.2019.822.0015**, **7029725-59.2019.822.0001**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ( [sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

## SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requirante SESAU		Nº de Cotação 0178/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>ELIANE VIANA</b>		Data 22/ 09/2021	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 7005632-32.2019.822.0001 7001514-68.2019.822.0015 7029725-59.2019.822.0001		<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> 365 DIAS				<b>REGIONAL</b> PORTO VELHO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANVISA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	ASPARTATO DE ORNITINA 5g	SACHE	2.520				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ( 0020627177) SEI: 0036.420754/2021-16**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta:</b> R\$	
	Local:	E-mail:			
	Banco:	Data da proposta:			Assinatura servidor da SESAU
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa			
	C/ C:				Matrícula
				<b>Prazo de entrega:</b> 24 horas	

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

## NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0020835435

## AVISO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.412900/2021-21

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **CAPECITABINA 500mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7013504-03.2016.822.0002**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ( [sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

## SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requirante SESAU		Nº de Cotação 0116/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>ELIANE VIANA</b>		Data 06/ 07/2021	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 7013504-03.2016.822.0002		<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> 180 DIAS				<b>REGIONAL</b> ARIQUEMES	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANVISA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	CAPECITABINA 500mg	COMPRIMIDO	672				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ( 0020522690) SEI: 0036.412900/2021-21**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta:</b> R\$	
	Local:	E-mail:			
	Banco:	Data da proposta:			Assinatura servidor da SESAU
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa			
	C/ C:				Matrícula
				<b>Prazo de entrega:</b> 24 horas	

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0020675037

Portaria nº 3371 de 21 de setembro de 2021

O **DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 42 (0020319752), constante no processo sei nº 0057.396182/2021-91

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), **JULIETA SCHNEIDER CATANI**, matrícula, **300143570**, ocupante do cargo de Medico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Núcleo de Epidemiologia/HICD, no período 01.09.2021 a 30.09.2021 referente ao exercício de 2021, a qual ficará paraser usufruída de **30.12.2021 à 28.01.2022**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0020820782

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021****PROCESSO Nº 0036.070283/2021-82**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, SETOR/NÚCLEO VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA SESAU-RO.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.859.630/0001-44	2 e 15	R\$ 45.918,00
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	34.758.599/0001-49	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16 e 25	R\$ 358.719,00
PGSA COMERCIAL LTDA	38.398.257/0001-16	17	R\$3.000,00
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56	18	R\$ 5.367,00
M N ANDRADE FILHO LTDA	37.297.457/0001-10	21 e 22	R\$ 116.296,00
J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.854/0001-52	23	R\$ 34.900,00
CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.222.411/0001-04	24	R\$ 87.999,60
GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17.892.706/0001-08	27, 28, 29 e 30	R\$ 16.028,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 668.227,60</b>

No valor total de **R\$ 668.227,60 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**. Conforme Relatório Final PE nº 273/2021 (0020709189), Ata do PE nº 273/2021 (0020697969 - Pág. 1/63), Termo de Adjudicação (0020697969 - Pág. 68/76), Resultado por Fornecedor (0020697969 - Pág. 64/67) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020715761). Publique-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020857836

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0036.377535/2021-00**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO do exame Ressonância Magnética do Coração.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	06.290.630/0001-24	R\$ 1.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.450,00</b>

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0020540049), Justificativa SESAU-NMJCJ (0020572099), Parecer 71 (0020596199), Despacho PGE (0020596138), Despacho SESAU-NMJCJ (0020596523) e Pré-Empenho 88 (0020695971). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

cinquenta reais).

## NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020818423

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0036.383954/2021-72**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE Um Respirador Noturno-CPAP S10 automático com umidificador e máscara nasal.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IMPOL - COM. SERV. E REPRESENT. EIRELI	15.335.703/0001-48	R\$ 9.796,15
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 9.796,15</b>

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0020541192), Justificativa SESAU-NMJCJ (0020572593), Parecer 71 (0020603192), Despacho PGE (0020603190), Despacho SESAU-NMJCJ (0020603993) e Pré-Empenho 91 (0020700466). Publique-se.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 9.796,15 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

## NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020819495

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0036.384910/2021-60**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO do exame Ressonância Magnética do Coração.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA	06.290.630/0001-24	R\$ 1.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.450,00</b>

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0020540967), Justificativa SESAU-NMJCJ (0020599550), Parecer 71 (0020601479), Despacho PGE (0020601480), Despacho SESAU-NMJCJ (0020602169) e Pré-Empenho 93 (0020700951). Publique-se.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

## NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020827256

Portaria nº 3379 de 22 de setembro de 2021

**A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 15801/2021/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 0036.428786/2021-51

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2021**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Camila Cristina Rodeline Almeida	Fisioterapeuta	300100249	54
Tânia Eugenia da Silva Muller	Farmacêutica	300151415	96

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0020837565

Portaria nº 3397 de 23 de setembro de 2021

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 15612/2021/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0036.423085/2021-26

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **agosto/2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	HS
Adriane Raquel Glanzel	Agente em Atividades Administrativas	300092950	12
Alisiel Ferreira de Ataíde	Auxiliar de Serviços Gerais	300137967	24
Anael Ferreira Bastos	Motorista	300165034	44
Erico Barros Fernandes	Motorista	300131265	12
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	300149158	05
Laercio Pereira	Motorista	300165810	44
Mauro Sergio Gouvea	Motorista	300131475	36
Menis Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	300145720	44
Micheli Mendes Francio	Auxiliar de Serviços Gerais	300136543	44
Pamella Karem Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300131515	44
Pergentino Alves da Mata	Auxiliar de Serviços Gerais	300016841	24
Rogério de Oliveira Carvalho	Agente em Atividades Administrativas	300163060	15
Thiago Aparecido Borges Ferreira	Agente em Atividades Administrativas	300172074	18
Willian Pinheiro de Oliveira	Motorista	300164868	44

## MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Diretora Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0020862677

## HB

Portaria nº 548 de 22 de setembro de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

**Retificar em partes**, a Portaria nº 450/RH/GAB/HBAP de 12.08.2021, que concedeu de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 1993, de 2.12.08, alterada pela Lei nº 2475, de 26.05.11, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.11, o **Plantão Especial**, da servidora abaixo relacionada, referente ao mês de **Julho/2021**.

**Onde se lê:**

Nome	Cargo	Matrícula	H
ELIENE PEREIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300063709	36

**Leia-se:**

Nome	Cargo	Matrícula	H
ELIENE PEREIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem	<b>300167282</b>	36

Protocolo 0020825190

## JP II

Portaria nº 469 de 23 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 118 (0020526226), que consta no autos do processo n. 0050.413254/2021-31

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo 10 (Dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021 da servidora **NELSI MAUS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 300063593**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Regulação/ JP II.

**Onde se lê:**

07/09/2021 a 16/09/2021

**Leia-se:**

03/11/2021 a 12/11/2021

Paula Ferreira Bezerra

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Chefe substituta NGDP / HPSJP-II

Protocolo 0020863404

Portaria nº 470 de 23 de setembro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 43 (0020518648), que consta no autos do processo n. 0050.412657/2021-63

**RESOLVE:**

**CONDALIDAR** a remarcação do gozo de 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2021 da servidora **GLAÚCIA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA**, 300159224, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Radiologia/ JP II, anteriormente **01/09/2020 a 20/09/2021**, ficando para fruição no período de **01/09/2020 a 20/09/2021**, .

Paula Ferreira Bezerra

Chefe Substituta NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0020865760

Portaria nº 471 de 23 de setembro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o memorando 494(0020514950 -Processo: 0050.412371/2021-88

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o gozo de 30 (trinta) dias das férias, referente exercício de 2021, **LUCIANA DAS GRAÇAS DA COSTA**, Téc. em Enfermagem, Mat.: 300147597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- do Período de **01/10/2021 a 30/10/2021**, para ser remarcada em data oportuna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paula Ferreira Bezerra

Chefe Substituta de NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0020870435

**POC**

Portaria nº 125 de 16 de setembro de 2021

**A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE**

**CONVALIDAR**, o gozo de férias da servidora **SÔNIA INÊS CAIXETA**, Médica, Matrícula 300105779, lotada nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2021**, para o período de **01.12.2021 a 30.12.2021**.

Porto Velho - RO, 16, setembro de 2021.

**MARIANA AGUIAR PRADO**

Diretora Geral

Protocolo 0020728167

Portaria nº 129 de 21 de setembro de 2021

**A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz referente ao mês de **AGOSTO de 2021**.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR REALIZADO	MATRÍCULA	PLANTÃO ESPECIAL
01	VIVIANE DE CAMARGO	FARMACÊUTICA	FARMÁCIA	300166524	72
02	MARCIA OLINDA DUARTE LITAIFF	FARMACÊUTICA	GERENCIA DE ATENÇÃO DE SAUDE ESPECIALIZADA	300049866	30
03	CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	300055977	110
04	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	300099581	120
05	GELSIMAR PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	300098894	110

06	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	PSICÓLOGA	GERENCIA DE ATENÇÃO DE SAUDE ESPECIALIZADA	300138585	75
07	DENISE DA SILVA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	GERENCIA DE ATENÇÃO DE SAUDE ESPECIALIZADA	300053661	36

MARIANA PRADO AGUIAR DE LIMA

Diretora Geral

POC/SESAU/RO

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Adjunta

POC/SESAU

Protocolo 0020801757

Portaria nº 128 de 21 de setembro de 2021

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE**

**CONVALIDAR**, o gozo de férias da servidora **RAIMUNDA GRACIETE D. BRAGA SILVA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula 300039721, lotado nesta Unidade de Saúde, agendada anteriormente para o período de **01.12.2021 a 30.12.2021**, referente ao exercício de **2021**.

Porto Velho - RO, 21, Setembro de 2021.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA

Diretora Geral

Protocolo 0020793746

## CEMETRON

Portaria nº 215 de 22 de setembro de 2021

A **DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, e conforme consta no Ofício 657 (0020576849) CEMETRON-NRH, datado em 10 de setembro de 2021 e Autorizo do Secretário:

Considerando o **Processo nº 0053.417140/2021-31**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **AGOSTO/2021**.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
ADILSON DO NASCIMENTO ALENCAR	300165566	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	42
ADRIANO QUIONES LOPES	300164845	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12
ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	300165862	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16
ANA LUCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	42
CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS	300069360	ENFERMEIRO	44
DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAÚJO	300015139	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
DEYSE RODRIGUES CEZARI	300165404	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	300044586	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL	300017282	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	44
JOEL DUARTE SILVA	300092881	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04
LEANDRO CORREIA	300120604	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22
MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	300165744	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI	300022496	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	30
MARIA FRANCISCA VALENTIM SOUZA	300016668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARLENE RODRIGUES FERNANDES	300019840	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
NIRVANA RIBEIRO SILVA	300028411	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	20
RODRIGO DE SOUZA MELO	300171783	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	34

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ORLI DOURADA LIMA

Diretora Geral Adjunta/CEMETRON

Protocolo 0020837697

Portaria nº 214 de 22 de setembro de 2021

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, conforme consta no Ofício 660 (0020584508) CEMETRON-NRH, datado em 10 de setembro de 2021, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.417624/2021-80

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **Agosto/2021**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HORAS
300140329	ELY PARDO COIMBRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	12
300037263	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	42
300155142	GENILCE BARROS RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	42
300150320	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	ENFERMEIRO	42
300143191	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	44
300140338	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	42

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA ORLI DOURADA LIMA**

Diretora Geral Adjunta/CEMETRON

Protocolo 0020835110

**LACEN**

Portaria nº 9 de 22 de setembro de 2021

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 3/2021/LACEN-NRH (0020785219), que consta nos autos do processon. 0046.432679/2021-17.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLAUCIENE DE LIMA MAMANI**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula300134826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **1.12.2020 a 30.12.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **27.09.2021 à 26.10.2021**.

**CICILÉIA CORREIA DA SILVA**

Diretora Geral/LACEN

Protocolo 0020831483

**FHEMERON**

Portaria nº 304 de 22 de setembro de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIAE HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no usos de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

**Resolve:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **AGOSTO/2021**. Considerando o teor do processo n. 0052.430585/2021-16

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Eliane Kubber Cespedes	300031386	32
2.	Glória Amparo Chavez Lins	300094366	14
3.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	30
4.	Josefa Teixeira do Nascimento	300044560	40
5.	Radames Kovaleski	300073695	26
6.	Raquel Ada Martins	300016146	36
7.	Vera Lúcia Bastos Nogueira Paiva	300097286	28

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0020830382



Portaria nº 305 de 22 de setembro de 2021

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2020.

**Resolve:**

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2005, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2021**. Considerando o teor do processo n. 0052.430585/2021-16

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Antônio Costa de Almeida	300168540	34
2.	Antônio Evangelista de Souza	300154360	44
3.	Clébio Diogo dos Santos	300160849	44
4.	Clóves das Graças Reis	300167841	32
5.	Doverly Salazar da Silva	300142567	32
6.	Elma Castro Barbosa	300149208	40
7.	Florian Prudente Braga	300137676	34
8.	Helaine Esteve de França	300155434	36
9.	José Adão Rodrigues Vidal	300155417	40
10.	Jorge Paula da Silva	300145958	40
11.	Justo Cortez Vaca	300046798	40
12.	Manoel Pinto da Silva	300048545	44
13.	Maria do Céu Alves Gusmão Mendes	300165247	22
14.	Maria Socorro do Nascimento de Oliveira	300155496	28
15.	Pedro Lourenço Filho	300136231	44
16.	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	32
17.	Raimunda Félix de Oliveira	300140463	32
18.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	40
19.	Valmir Ferreira da Silva	300151919	32
20.	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	44

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0020832999

Portaria nº 299 de 14 de setembro de 2021

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de Abril de 2021.

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 01 de agosto de 2021, COSME DE BARROS SILVA, matrícula 300017169, técnico de enfermagem, para responder como Chefe de Logística do Hemocentro Regional de Ariquemes/RO da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2021

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0020665087

## AGEVISA

Portaria nº 147 de 21 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 105 (SEI nº 0020783564), constante nos autos do Processo n. 0002.358385/2021-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **21.09.2021 a 23.09.2021**, o (a) servidor (a) Edison Batista da Silva, **Diretor Executivo, CDS-12**, matrícula n. **300057738**, para responder interinamente pela DIREÇÃO GERAL desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular Cel. BM Gilvander Gregório de Lima, **Diretor Geral, CDS-14** matrícula **300173029**, em virtude da participação da Reunião sobre o Projeto Carta Acordo - SCON2021-00019 - Controle da Sífilis Congênita em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Rondônia, para elaboração do Plano de Intensificação de ações para certificação de municípios para Eliminação da Sífilis Congênita no Estado de Rondônia, com a Dra Socorro Gross, representante da OPAS em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0020787632

Portaria nº 151 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando 49 (SEI nº 0020745847)**, constante nos autos do Processo n. **0002.251772/2021-21**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **20/09/2021 a 22/09/2021**, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. 300093990, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, Gerente, **CDS-07**, matrícula 300094352, que estará participando da **Oficina de Apresentação de Resultados e Planejamento do Projeto "Sífilis Não" 2021-2022**, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20.09.2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDILSON BATISTA DA SILVA**

Diretor Geral AGEVISA/RO (Respondendo)

Protocolo 0020846930

Portaria nº 150 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **0020766702**, e a Portaria 144 (SEI nº 0020766702) que consta nos autos do Processo n. 0002.176003/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o gozo das férias do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO:			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300136196	VALÉRIA CHRISTINA DA SIVA TEIXEIRA	Agente em Atividades Adm	17.05 A 26.05	20 a 29.10.2021	05 a 14.01.2022	NÃO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Acolho e autorizo.

**EDILSON BATISTA DA SILVA**

Diretor Geral AGEVISA/RO (Respondendo)

Protocolo 0020846169

Portaria nº 152 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Memorando 99 (SEI nº 0020823867)**, que consta nos autos do **Processo n. 0002.001693/2021-71**,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de **01.09.2021 a 31.12.2021**, os servidores relacionados abaixo na função de **Inspetor Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	0693602	Ag. Administrativo
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	2993358	Ag. Administrativo

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01.09.2021**.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDILSON BATISTA DA SILVA**

Diretor Geral AGEVISA/RO (Respondendo)

Protocolo 0020849826

Portaria nº 153 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Despacho AGEVISA-NMC (SEI nº 0020805262), constante nos autos do Processo n. 0002.332986/2020-16,

**R E S O L V E**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 203 (SEI nº 0013654460), que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

Marize Saldanha de Azevedo - Matrícula nº 300014954

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSAO:**

Laura Dezanetti - Matrícula nº 300024344

**MEMBROS:**

Magna Covre Ferreira Gomes - Matrícula nº 300039776

Uilian Almeida da Silva - Matrícula nº 300063785

Jose Coral Nogueira - Matrícula Siape nº 2995838

Edkley Pereira Trindade - matrícula. 300038860

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

**EDILSON BATISTA DA SILVA**  
Diretor Geral/AGEVISA-RO (Respondendo)

Protocolo 0020850509

Portaria nº 136 de 13 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Processo SEI 0002.382535/2021-19, 0002.338172/2021-76, 0002.362808/2021-09, 0002.359504/2021-56, 0002.372338/2021-83

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **AGOSTO/2021**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES	300167076	22
02	ANNEMARIE SCHOSSIG	300022735	44
03	CESARINO JÚNIOR LIMA APRÍGIO	300053222	22
04	ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ	300028368	18
05	FLÁVIA SERRANO BATISTA	300063723	7
06	HELENA BATISTA LACERDA	300040975	44
07	ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTE	300015801	30
08	LOURDETE NUNES	300014999	30
09	LUMA AKEMI DE AZAVEDO KUBOTA	300093990	15
10	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA	300016945	27
11	SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	300018099	38
12	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	300053417	42
13	SULAMITA ALVES DA SILVA	300028702	22
14	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	26

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0020635509

Portaria nº 137 de 14 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Processo SEI 0002.338172/2021-76

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Portaria 243, de 10 de março de 2015, que dispõe sobre a cessão de servidores entre o Ministério da Saúde e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedidos a SESAU-RO, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **AGOSTO/2021**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	GABRIEL DA COSTA MOURA	300137893	30

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0020646072

Portaria nº 138 de 14 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o processo SEI 0002.382535/2021-19, 0002.338172/2021-76, 0002.361569/2021-61, 0002.372338/2021-83

RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **AGOSTO/2021**.

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
01	DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	300058741	18
02	EDMILSON CARDOSO MARQUES	300147806	16
03	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300139718	28
04	JAIR CARMO SILVA	300138785	17
05	RONALDO JEFFERSON LESSA	300159509	20
06	SELMA LIMA DA SILVA	300151481	44
07	TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	300172563	30

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0020646082

## SEDUC

Portaria nº 4491 de 27 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. 0029.169121/2021-90 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **dezembro de 2020**.

Matricula	Nome	Cargo	Hora Extra
300063083	Luciana Carla Leite Figueroa	Professor Classe C	<b>19</b>

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

Protocolo 0019544434

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 4491 (0019544434) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **19 horas extras** provenientes do mês de **dezembro de 2020** em favor de **Luciana Carla Leite Figueroa**, CPF: **609.949.914-87** **PROCESSO**: 0029.169121/2021-90, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 27 de julho de 2021.

Protocolo 0019547727

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO**: 0029.330891/2021-41

**INTERESSADOS**: ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO, EDINEUZA SOUZA FRÓES.

**VALOR**: R\$ 4.125,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1338 (0020684361) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Assessora Técnica de Indenizações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO, EDINEUZA SOUZA FRÓES. com base no Parecer 1338 (0020684361) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020710062

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.294793/2021-32

**INTERESSADOS:** RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU E IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES,

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1220 (0020153373) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU E IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES, com base no Parecer 1220 (0020153373) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI**

Chefe de Gabinete Seduc

Portaria (0015189250)

Protocolo 0020179934

Portaria nº 5943 de 22 de setembro de 2021

#### PORTARIA N. 024/21-CEE/RO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria n. 019/21-CEE/RO, de 08 de setembro de 2021, publicada do Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 186, de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0020844686

Portaria nº 5784 de 16 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na NFP/GRH/SEDUC, matrícula nº **300106457**, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, remarcandopara fruição2 (dois) períodos de 10 (dez) dias: **18/10/2021 à 27/10/2021** e **11/12/2021 à 20/12/2021**, considerando que 10 (dez) dias foram solicitados conversão em abono pecuniário **01/12/2021 a 10/12/2021**, conforme Portaria de férias, nº 5784 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020708967

Portaria nº 5844 de 21 de setembro de 2021

**Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.18 (0020642571) (0020643101) SEDUC-NGD (0020733004) Processo nº 0029.421765/2021-02

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a pedido a contar de **08/09/2021**, o(a) servidor(a) **VIVIANE BEATRIZ HEIDMANN** matrícula nº. **300063503** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice Diretora da E.E.E.F Cecília Meireles **Tipologia 02** localizada no Município de Vilhena/RO.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020790405

Portaria nº 5845 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **ANA PAULA PELLEGRINO GOTTARDI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREACSRH, matrícula nº **300026918**, no período de 06/09/2021 à 20/09/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **29/11/2021 à 13/12/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020790712

Portaria nº 5843 de 21 de setembro de 2021

Substitui membro do Comitê Estratégico das Coordenadorias Regionais de Ensino- CREs/Seduc, para atender ao Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino- Excelência, estabelecido pela lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, no âmbito das unidades de ensino da rede pública estadual de Rondônia e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Comitente Financeiro do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino Excelência **Claudenicia MartinsdeLima**, matrícula nº 300054781, pertencente à Cre de Machadinho do Oeste, designada pela Portaria nº 746, de 14 de fevereiro de 2020, pela servidora **Adriana Aparecida Luciano de Souza**, matrícula nº 300112669.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 746, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº32, página 70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de setembro de 2021.

Protocolo 0020789845

Portaria nº 5839 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **ANA CRISTINA LEANDRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREPVHSRH, matrícula nº **300050930**, no período de 15/06/2021 à 29/06/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **01/12/2021 à 15/12/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020788860

Portaria nº 5841 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **SANDRA NUNES VEIGA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nivel 1, lotado (a) na SEDUC-CREPVHSRH, matrícula nº **300053794**, no período de 14/09/2021 à 28/09/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **15/11/2021 n à 30/11/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020789587

Portaria nº 5868 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar julho 2021 (a) servidor (a) **MAXIMINO LUIS MAIA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe Clotado (a) SEDUC-CREOOSRH, matrícula nº 300020720, constante na Portaria nº 4053 de 12 de julho de 2021, ficando as mesmas para fruição Período: de **01/11/2021 a 15/11/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020815788

Portaria nº 5860 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar julho 2021 (a) servidor (a) **FRANCISCO RUIVAR MACIEL**, pertencente ao quadro permanente de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

peçoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe Clotado (a)EEEFM Jovem Gonsalves Vilela/SEDUC-CREJIPSRH, matrícula nº300026801,constante na Portaria nº 4053 de 12 de julho de 2021 , ficando as mesmas para fruiçãoPeríodo:de 01/10/2021 à 15/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020799119

Portaria nº 5851 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **FABIO GOMES LIMA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-EEFDLPL, matrícula nº 300020970, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **01/11/2021 à 30/11/2021**,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020793914

Portaria nº 5867 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a) **JUREMA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DE JESUS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) EEEFM NOVA BRASILIA/SEDUC-/CREJIPSRH, matrícula nº 300027791, no período de 13/07/2021 à 27/07/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **16/12/2021 à 31/12/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020814217

Portaria nº 5855 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **MÁRCIA HELENA GIROTTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional/SEDUC, matrícula nº 300025119, no período de 01/03/2021 a 15/03/2021 e 06/09/2021 a 20/09/2021,constante na Portaria nº4493/2020/SEDUC-NFE (0015257783), ficando as mesmas para fruição emum único período: **01/09/2021 a30/09/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020796339

#### AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHÊDE

Convite nº 01/2021

#### AVISO DO EDITAL DO CONVITE

O presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, localizada à Avenida D. Pedro I, 1625 – Setor 04 – Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e ensino e esportivo, para atender a clientela estudantil do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 29/09/2021, das 09h:00min às 10h:00min e serão abertos às 10h:00min do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 17h:30min, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 22 de setembro de 2021.

AMÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0020827032

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.011022/2021-10

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a

jurisdição de Jaru, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° **513/2021/SUPEL/RO** (0020713217), o Despacho Final (0020719283), o Relatório Final (0020719322), o Despacho SUPEL-GAP (0020740696), o Despacho SEDUC-GCOM (0020804711) e demais documentos constantes no Processo n° 0029.011022/2021-10, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual, Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 200 dias 40 (quarentas semanas), **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico n° **513/2021/2021 ÔMEGA/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/2002, **no valor global de R\$ 90.643,53** (noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa: **MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR, CNPJ n° 32.483.809/0001-08**, vencedora dos itens **1,2,4,6,7,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,26**, no valor de **R\$ 90.643,53** (noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Porto Velho, data e hora do sistema.

Protocolo 0020847078

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2021

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCAÇÃO DO CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA

**CONTRATADA:** A EMPRESA NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de material de consumo e EPI'S, através da Ata de registro de Preço n° 350/2020, decorrente do pregão PE 646/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 399,02** (trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após entrega total à escola, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, até o terceiro dia útil contado da data da certificação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irrevogável nos termos da legislação pertinente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONTRATO** terá um prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos produtos são oriundos do PROAFI REAJUSTE COVID – Programa de Apoio Financeiro depositado diretamente na conta n° 11.503-7, Agência 4007-X.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HABILITACAO:

A Contratada obriga-se a manter as mesmas condições que a habilitaram neste certame, até o total cumprimento do contrato.

PROCESSO: 0029.037056/2021-34

Urupá, 22 de setembro de 2021.

**Vanira Rodrigues Pedro WALTER E VOLLBRECHT**

Presidente do Conselho NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Protocolo 0020846253

#### AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n° 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RM FERREIRA-EPP CNPJ N°28.589.874/0001-45, para Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades deste Escola, no valor total estimado de R\$ 601,00 (seiscentos e um reais).

Alta Floresta D'Oeste, 21 de setembro de 2021..

**Everson de Oliveira Souza**

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0020794026

#### AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n° 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa AMÉRICA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -EPP, CNPJ N°09.649.116/0001-20, para Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades deste Escola, no valor total estimado de R\$ 507,10 (quinhentos e sete reais e dez centavos).

Alta Floresta D'Oeste, 21 de setembro de 2021..

**Everson de Oliveira Souza**

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0020818160

#### AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de



Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa F.P. DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 84.644.012/0001-49, para Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades deste Escola, no valor total estimado de R\$ 1.179,50 (um mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Alta Floresta D'Oeste, 21 de setembro de 2021..

**Everson de Oliveira Souza**  
Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0020818222

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.309843/2021-93

**INTERESSADOS:** APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA, SOLANGE CRISTINA MANHOLER, ELIANE MARQUES DA SILVA, MARLI MESSIAS DOS SANTOS.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1353 (0020787686) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA, SOLANGE CRISTINA MANHOLER, ELIANE MARQUES DA SILVA, MARLI MESSIAS DOS SANTOS. com base no Parecer 1353 (0020787686) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020826908

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.321612/2021-58

**INTERESSADOS:** WESLEY ANTUNES DA SILVA, RAQUEL RESENDE CORREIA, ADRIANO ROCHA, LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA.

**VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1355 (0020789634) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores WESLEY ANTUNES DA SILVA, RAQUEL RESENDE CORREIA, ADRIANO ROCHA, LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA. com base no Parecer 1355 (0020789634) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020823111

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.463209/2020-14

**INTERESSADOS:** CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA e DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS

**VALOR:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias 01-1601.00852-0030/2017 (0014724355) migrado para o Sistema Eletrônico de Informações - Certidão de Migração de Processo (Físico/Digital) SEDUC-ATI (0014724390) e após análise do Controle Interno foi emitido o Parecer 1005/2017 fl.29 (0014724355), opinando favorável ao prosseguimento dos trâmites cabendo **ao Ordenador de Despesas a deliberação quanto à aprovação e homologação da Prestação de Contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos(as) servidores CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA e DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS com base no Parecer 1005/2017 fl.29 (0014724355) emitido pelo Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos(as) servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020812952

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.261917/2018-06**INTERESSADOS:** DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, ANA CRISTINA GONÇALVES, ANA PAULA LIMA DOMINGUES, ASCANIO MARCOS SANTOS, CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO, GUSTAVO CUNHA MARGONAR, HARRISSON MARQUES PONTES, JOAO BOSCO DE ASSIS E MARCIA REGINA TAVARES MARQUES.**VALOR:** R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1352 (0020786410) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, ANA CRISTINA GONÇALVES, ANA PAULA LIMA DOMINGUES, ASCANIO MARCOS SANTOS, CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO, GUSTAVO CUNHA MARGONAR, HARRISSON MARQUES PONTES, JOAO BOSCO DE ASSIS E MARCIA REGINA TAVARES MARQUES. com base no Parecer 1352 (0020786410) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020807120

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.396031/2020-99**INTERESSADOS:** FABIO DA SILVA ELIAS, THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJO e CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 2910 (0014638306) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores FABIO DA SILVA ELIAS, THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJO e CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS. com base no Parecer 2910 (0014638306) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020802734

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:** 0029.293267/2018-50**INTERESSADOS:** ELIZABETH VIEIRA

**VALOR: R\$ 1.187,50 (mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 2115 (4130347) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do(a) servidor(a) ELIZABETH VIEIRA com base no Parecer Parecer 2115 ( 4130347) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020799658

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.497934/2020-96

**INTERESSADOS:** DIEGO CALDEIRA MOREIRA E ANTONIO CLETO DA SILVA.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1346 (0020753397) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores DIEGO CALDEIRA MOREIRA E ANTONIO CLETO DA SILVA. com base no Parecer 1346 (0020753397) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020797722

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.368168/2021-34

**INTERESSADOS:** LIOSETE COELHO GUIMARAES DA SILVA, LUCIANA MORETTI SOARES

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer nº 525/CI/2015 (fl.28) do processo Auto Auto 01.1601.07512-0000/2014 , migrado para o SEI sob o nº 0029.188367/2019-46 opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) LIOSETE COELHO GUIMARAES DA SILVA, LUCIANA MORETTI SOARES com base no Parecer nº 525/CI/2015 (fl.28) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020081014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.346153/2018-10

**INTERESSADOS:** DANIELE CRISTINA ALFAIA LEAL

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer nº 320/CI/2017 (fl.20) do processo Auto 01.1601.20175-0000/2016 , migrado para o SEI sob o nº 0029.346153/2018-10 opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor do (a) servidor (a) DANIELE CRISTINA ALFAIA LEAL com base no Parecer nº 320/CI/2017 (fl. 20) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019368538

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.385429/2021-81

**INTERESSADOS:** LEONARDO BORGES DE PAULA, ELISÂNGELA VOLANTE, SEBASTIANA NATALIA PACHECO ROMANO, ORACIRA GODINHO AUGUSTO

**VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1326 (0020581950) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores LEONARDO BORGES DE PAULA, ELISÂNGELA VOLANTE, SEBASTIANA NATALIA PACHECO ROMANO, ORACIRA GODINHO AUGUSTO com base no Parecer 1326 (0020581950) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020717476

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.005169/2017-94

**INTERESSADOS:** ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO, DANIEL CRISTE ,

**VALOR:** R\$ 2.187,50,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos ).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 2656 (0013610326) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO, DANIEL CRISTE , com base no Parecer 2656 (0013610326) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente

exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015356228

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.442476/2020-58

**INTERESSADOS:** ACIR BARROZO DA SILVA, JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES e ANTONIO DA SILVA DE SOUZA

**VALOR:** R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 3198 (0015430022) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Assessora Técnica de Indenizações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores ACIR BARROZO DA SILVA, JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES e ANTONIO DA SILVA DE SOUZA com base no Parecer 3198 (0015430022) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0015560642

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** 0029.292370/2018-82

**INTERESSADOS:** NELIA SIQUEIRA DA SILVA, VILMA SABINO CORREIA, JUSSARA ALLES, ZENILDA DOS SANTOS, FATIMA APARECIDA DA SILVA, JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA, CONCEIÇÃO DE FATIMA MESQUITA.

**VALOR:** R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1160 (0020036338) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Assessora Técnica de Indenizações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores NELIA SIQUEIRA DA SILVA, VILMA SABINO CORREIA, JUSSARA ALLES, ZENILDA DOS SANTOS, FATIMA APARECIDA DA SILVA, JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA, CONCEIÇÃO DE FATIMA MESQUITA. com base no Parecer 1160 (0020036338) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020733602

Portaria nº 5819 de 17 de setembro de 2021

Delega competência para as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento atuarem na imprescindível promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras.

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. M. Jardim das Pedras, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAERO de 17 de janeiro de 2001,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

**I – Comissão de Compras do PNAE:**

**PRESIDENTE: ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA** – CPF: 389.005.302-59 (Professora)

**SECRETÁRIO: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FONSECA** – CPF: 010.993.472-54 (Técnico)

Membro: **MARIA DE OLIVEIRA DELÉON** – CPF: 420.871.202-34 (Técnica)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Suplente: **SUELENE SOARES MAIA** - CPF 173.275.471-54 (Professora)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

**I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do PNAE:**

**PRESIDENTE: MAXSUEL DE SOUZA SANTOS** – CPF 692.825.892-20 (Técnico)

**SECRETÁRIA: ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA** –CPF 770.828.422-87 (Técnica)

Membro: **ELENICE DIVINA LUZ** – 438.098.882-53 (Técnica)

Suplente: **JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS** – CPF 635.952812-68 (Professor)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Ariquemes, 17 de setembro de 2021.

**IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO COTTING**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020761688

Portaria nº 5824 de 20 de setembro de 2021

Delega competência para as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento atuarem na imprescindível promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO** no âmbito do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras.

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. M. Jardim das Pedras, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAERO de 17 de janeiro de 2001,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

**I – Comissão de Compras do PEALE/RO:**

**PRESIDENTE: ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA** – CPF: 389.005.302-59 (Professora)

**SECRETÁRIO: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FONSECA** – CPF: 010.993.472-54 (Técnico)

Membro: **MARIA DE OLIVEIRA DELÉON** – CPF: 420.871.202-34 (Técnica)

Suplente: **SUELENE SOARES MAIA** - CPF 173.275.471-54 (Professora)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

**I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do PEALE/RO:**

**PRESIDENTE: MAXSUEL DE SOUZA SANTOS** – CPF 692.825.892-20 (Técnico)

**SECRETÁRIA: ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA** –CPF 770.828.422-87 (Técnica)

Membro: **ELENICE DIVINA LUZ** – 438.098.882-53 (Técnica)

Suplente: **JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS** – CPF 635.952812-68 (Professor)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Ariquemes, 20 de setembro de 2021.

**IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO COTTING**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020771905

Portaria nº 5826 de 20 de setembro de 2021

Delega competência para as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento atuarem na imprescindível promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI REGULAR** no âmbito do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras.

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. M. Jardim das Pedras, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAERO de 17 de janeiro de 2001,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

**I – Comissão de Compras do PROAFI - REGULAR:**

**PRESIDENTE: ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA** – CPF: 389.005.302-59 (Professora)

**SECRETÁRIO: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FONSECA** – CPF: 010.993.472-54 (Técnico)

Membro: **MARIA DE OLIVEIRA DELÉON** – CPF: 420.871.202-34 (Técnica)

Suplente: **SUELENE SOARES MAIA** - CPF 173.275.471-54 (Professora)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

**I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do PROAFI - REGULAR:**

**PRESIDENTE: MAXSUEL DE SOUZA SANTOS** – CPF 692.825.892-20 (Técnico)

**SECRETÁRIA: ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA** –CPF 770.828.422-87 (Técnica)

Membro: **ELENICE DIVINA LUZ** – 438.098.882-53 (Técnica)

Suplente: **JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS** – CPF 635.952812-68 (Professor)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Ariquemes, 20 de setembro de 2021.

**IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO COTTING**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020772038

Portaria nº 5827 de 20 de setembro de 2021

Delega competência para as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento atuarem na imprescindível promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE REGULAR** no âmbito do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras.

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. M. Jardim das Pedras, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAERO de 17 de janeiro de 2001,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

**I – Comissão de Compras do PDDE - REGULAR:**

**PRESIDENTE: ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA** – CPF: 389.005.302-59 (Professora)

**SECRETÁRIO: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FONSECA** – CPF: 010.993.472-54 (Técnico)

Membro: **MARIA DE OLIVEIRA DELÉON** – CPF: 420.871.202-34 (Técnica)

Suplente: **SUELENE SOARES MAIA** - CPF 173.275.471-54 (Professora)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

**I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do PDDE - REGULAR:**

**PRESIDENTE: MAXSUEL DE SOUZA SANTOS** – CPF 692.825.892-20 (Técnico)

**SECRETÁRIA: ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA** –CPF 770.828.422-87 (Técnica)

Membro: **ELENICE DIVINA LUZ** – 438.098.882-53 (Técnica)

Suplente: **JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS** – CPF 635.952812-68 (Professor)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Ariquemes, 20 de setembro de 2021.

**IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO COTTING**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020772126

Portaria nº 5830 de 20 de setembro de 2021

Delega competência para as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento atuarem na imprescindível promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE E AÇÕES AGREGADAS** no âmbito do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras.

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. M. Jardim das Pedras, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAERO de 17 de janeiro de 2001,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

**I – Comissão de Compras do PDDE/QUALIDADE – ESCOLA CONECTADA/EMERGENCIAL COVID :**

**PRESIDENTE: ELANI AMARAL DO CARMO FERREIRA** – CPF: 389.005.302-59 (Professora)

**SECRETÁRIO: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FONSECA** – CPF: 010.993.472-54 (Técnico)

Membro: **MARIA DE OLIVEIRA DELÉON** – CPF: 420.871.202-34 (Técnica)

Suplente: **SUELENE SOARES MAIA** - CPF 173.275.471-54 (Professora)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do PDDE/QUALIDADE – ESCOLA CONECTADA/EMERGENCIAL COVID:

**PRESIDENTE: MAXSUEL DE SOUZA SANTOS** – CPF 692.825.892-20 (Técnico)

**SECRETÁRIA: ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA** –CPF 770.828.422-87 (Técnica)

Membro: **ELENICE DIVINA LUZ** – 438.098.882-53 (Técnica)

Suplente: **JOSÉ AZEVEDO DE MEDEIROS** – CPF 635.952812-68 (Professor)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se**

**Publica-se**

**Cumpra-se**

Ariquemes, 20 de setembro de 2021.

**IZABETE BATISTA DO NASCIMENTO COTTING**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020774592

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2021.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A BONIN & BONIN LTDA-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *Aquisição de Materiais de Consumo de Limpeza e Produção de Higienização para Combate Covid-19*, através da Licitação Carta Convite nº 001/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.146,89** (Três mil cento e quarenta e seis reais com oitenta e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c onforme Decreto Nº 25.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: **118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto n Decreto Nº 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: **118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 3.146,89** (Três mil cento e quarenta e seis reais com oitenta e nove centavos) , Programa/Atividade: Proafi/Pandemia, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: CARTA CONVITE - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03698, de 20.10.2020 (0014213971).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº 0029.393305/2021-79**

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2021.

**EBERSON DANTAS DE ALMEIDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS

(CONTRATANTE)

**ENRICO MORENO BONIN**

Representante da Empresa BONIN & BONIN LTDA-ME

(CONTRATADA)

Protocolo 0020856643

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2021.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS E CONTRATADA A EMPRESA RAMON E FERREIRA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *Aquisição de Materiais de Consumo de Limpeza e Produção de Higienização para Combate Covid-19*, através da Licitação Carta Convite nº 001/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.359,00** (Hum mil trezentos e cinquenta e nove reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, c onforme Decreto Nº 25.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: **118000001 ou 118000003** Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto n Decreto Nº 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (proafi Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: **118000001** Programa de Atividade: 12368212523930000 ; Elemento de Despesa: **33.90.41** do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 1.359,00** (Hum mil trezentos e cinquenta e nove reais), Programa/Atividade: Proafi/Pandemia, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: CARTA CONVITE - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE03698, de 20.10.2020 (0014213971).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº 0029.393305/2021-79**

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2021.

**EBERSON DANTAS DE ALMEIDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS

(CONTRATANTE)

**CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO**

Representante da Empresa RAMON & FERREIRA LTDA

(CONTRATADA)

Protocolo 0020856493



**AVISO**  
**EDITAL 01/2021**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR**

O Conselho Escolar CEEJA Getúlio Vargas, vem realizar a **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar/PNAE da Escola Pública Estadual: **CEEJA Getúlio Vargas**, comunica aos **agricultores Cadastrados** no Programa de Alimentação Escolar-PALE, que receberá até o dia 13 de outubro de 2021 as 09:00 horas no CEEJA Getúlio Vargas no endereço, sito Avenida Presidente nº 1685, Bairro: Planalto, tel.: 3642-1624, neste município, os Projetos de Vendas dos Produtos.

**OBJETIVO** A presente Chamada Pública tem por objetivo a aquisição de produtos da Agricultura Familiar para compor a merenda e ou kit de alimentação escolar que serão distribuídos aos alunos da escola da Rede Pública Estadual de Ensino da Unidade Executoras mencionada, têm por critério VALOR MÉDIO estipulado no Edital em conformidade com a Tabela de Preços da SEAGRI publicada do Diário Oficial do Estado em 30/07/2021.

O Edital pode ser retirado na unidade escolar acima e estará disponível nos murais de editais da Secretaria Municipal de Agricultura, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Guaporé.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações sobre demais procedimentos previstos na legislação encontra-se no endereço da escola das 8:00 às 16:00 horas e no PALE-Programa de Alimentação Escolar, Rua Paulo Leal, nº 357, Centro, Porto Velho-RO

**IVONE PROCÓPIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Compras  
do CEEJA Getúlio Vargas  
São Miguel do Guaporé-RO, 20 de Setembro de 2021

Protocolo 0020730107

**EDITAL Nº 2/2021/SEDUC-CEEJAGV**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS GETÚLIO VARGAS**  
**CONSELHO ESCOLAR "GETÚLIO VARGAS"**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR**  
**N.º 002/2021**

**Chamada Pública n.º 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.**

O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas através do seu **Conselho Escolar Getúlio Vargas** no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, localizada na Av: Presidente Kennedy nº. 1685, Bairro Planalto, inscrito no CNPJ sob n.º.01.649.898/0001-96 representado neste ato pelo Presidente do Conselho Escolar o senhor: Wanderlei Aparecido Gabriel, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o segundo Semestre de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, em São Miguel Guaporé / RO, para atender a **Escola Pública Estadual citada acima no Município de São Miguel do Guaporé / RO** .

O Edital estabelecendo as condições, e a documentação de habilitação com finalidade de apresentar o Projeto de Venda que deverão ser entregues até as **09h00min horas do dia 13 de Outubro de 2021**, encontra-se no endereço à Avenida Presidente Kennedy nº 1685, Bairro: Planalto, supracitado bem como outras informações necessárias a participação.

Para a aquisição dos produtos será formalizado um Contrato de Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar diretamente com as Unidades executoras, Escola da rede publica do Estado de Rondônia estabelecido neste polo contrato esespara o segundo Semestre de 2021, podendo ser prorrogada por igual período.

**O Preço estipulado de venda não será licitado a entidade comparará do agricultor interessado a entregar no valor médio estipulado pelo Edital ou abaixo do mesmo .**

**1. OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Chamada Pública consiste no Cadastramento e ou credenciamento de Grupo Formal e Informal e de Agricultores Familiares Rurais e suas organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gênero alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação e ou kits se necessário na Escola Estadual de Ensino acima citada por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a mesma tem por objetivo que as propostas solicitadas sejam atendidas no segundo semestre, devendo assim elaborar os Projetos de Vendas e Contrato de acordo com as normativas N.º. 002/2014-PALE/GACA/SEDUC, **“Semestral”, para execução no segundo semestre de 2021, podendo ser prorrogada por igual período.**

**1.2** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º. 38, de 16/07/2009.

**1.3** A compra de produtos da agricultura familiar obedece as normas estabelecida no Decreto Estadual 26.195, de 24 de junho de 2021, que especifica as normas de preço do produtos, no Art. 1º Os produtos e os preços a serem considerados para efeito de pesquisa na elaboração da CHAMADA PÚBLICA/PNAE e PEALE, sobre a compra institucional de gêneros alimentícios fornecidos por agricultores familiares, pelas suas organizações, por empreendedores familiares rurais e pelos demais beneficiários, seguirão a Tabela de Preço publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE e pela Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, em até 30 (trinta) dias que antecedem o Edital de Chamamento Público.

**1.4** A compra a ser feita será para atende o segundo segundo semestre de 2021 e ou podendo ser prorrogado por igual período.

**1.5** Esse Edital está em consonância com as Legislação vigente sendo: **LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020** Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19; **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020** Altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Especificação deste cronograma de compra, (em anexo deste Edital).**

**O valor pago pelas entidades será referente aos do preço médio da planilha abaixo:**

Nº	Produtos	Unid.	Quantidade	Preço de Aquisição*	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Alface 1ª qualidade sem sujidade parasitas ou larvas.	KG	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
02	Açafrão em pó	KG	2	R\$ 21,23	R\$ 451,50
03	Banana prata 1ª qualidade apresentando bom estado de maturação limpos sem parasitas ou larvas.	KG	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

04	Banana da terra 1ª qualidade apresentando bom estado de maturação limpos sem parasitas ou larvas.	KG	60	R\$ 4,82	R\$ 289,20
05	Cebolinha 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
06	Chicória 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	10	4,07	R\$ 40,70
07	Coentro 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	10	R\$ 12,04	R\$ 120,40
08	Couve 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	60	R\$ 10,03	R\$ 601,80
09	Leite Integral Pasteurizado tipo C (embalado)	LT	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
10	Limão taiti 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
11	Mandioca descascada 1ª qualidade acondicionado em embalagem plástica etiquetado com data de validade.	KG	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
12	Pimenta de cheiro 1ª qualidade acondicionado em embalagem plástica limpos sem parasitas ou larvas.	KG	10	R\$ 8,65	R\$ 86,45
13	Vagem 1ª qualidade limpos sem parasitas ou larvas.	KG	30	R\$ 9,37	R\$ 281,10
				TOTAL	R\$ 3.599,51

\*Preços estabelecidos de acordo com a tabela de Preços da SEAGRI/RO, conforme Art. 1º do Decreto nº 26.195/2021.

## 2. FONTE DE RECURSO

2.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Chamada Pública correção à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho escolar da referida escola para exercício alcançado pelo prazo de validade do Contrato das Aquisições (ANEXI I).

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

**PRODUTORES RURAIS QUE FORNECEM FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação

### 3.1 ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (Não organizado em grupo)

- Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramento do PALE ou CRE's de cada município;
- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura do agricultor participante;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Serviço de Inspeção Estadual SIE e Serviço de Inspeção Federal - SIF);
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2 ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramento do PALE ou CRE's de cada município;
- Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (ANEXO IV), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 3.3 ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

Os proponentes para se cadastrarem como GRUPO FORMAL deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos do PALE ou CRE's de cada município;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda, ou Certidão Conjunta);
- Prova de Regularidade (certidão) com Seguridade Social – INSS;
- Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de serviço);
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá se apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (ANEXO III);
- para produtos de origem acima, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

## 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo xx (modelo da Resolução FNDE nº 26/2013).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em Ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 26/2013. 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais

(detentores de DAP Física); Caso a EE. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, com sede à Avenida Presidente Kennedy nº 1685, até o dia 13 de outubro de 2021 às 900h horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em XX dias após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	PRODUTO
01	Alface
02	Açafrão
03	Banana prata
04	Banana da terra
05	Cebolinha
06	Chicória
06	Coentro
07	Couve
08	Leite integral pasteurizado
09	Limão taiti
10	Mandioca descascada
11	Pimenta de cheiro
12	Vagem

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Alface	50	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Açafrão	2	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Banana prata	60	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Banana da terra	60	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Cebolinha	30	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Chicória	10	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Coentro	10	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Couve	60	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Leite integral pasteurizado	200	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Limão taiti	30	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Mandioca descascada	50	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Pimenta de cheiro	10	CEEJA GETÚLIO VARGAS	
Vagem	30	CEEJA GETÚLIO VARGAS	

## 8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente ou conforme especificado no contrato com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de transferência bancária, e ou pagamento com cartão à vista de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento,

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade contratual.

8.3. Fica terminantemente proibido sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto a merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimo legais, por parte do diretor Escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho Escolar e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº. 4.320/64, aplicável no que couber.

8.4. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos períodos, pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

8.5. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar devem ser comprados por quilos, litros ou dúzias conforme a especificação. **Os projetos de vendas deverão ser efetuados individualmente a cada UEX, de acordo com os produtos especificados na Planilha.**

## 9. DAS PENALIDADES

9. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente chamado.

9.1 O proponente (grupo: formal ou informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contratual) isentado a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.2 O preponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão do direito de contratar junto a: SEDUC, CRE's e Escolas Estaduais;
- Declaração de inidoneidade.

9.3 outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretária de Estado da Educação através do PALE/GACA e nas Coordenadorias regionais de Ensino, nos Municípios, nos horários de expediente ou pelo fone (069) 3621-2006.

OBS: São partes integrantes do presente Edital de Chamada Pública.

ANEXO I – Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

9.4. Maiores informações, na sede da CRE - SEDUC, na Av Paraná, nº. 3916, Centro, Tel. 69 3621 2006, São Francisco do Guaporé/RO, no horário das 07h30min às 13:00 horas.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Mural de Editais: CEEJA "Getúlio Vargas", Secretaria Municipal de Agricultura, Emater, Sindicato Trabalhadores Rurais e Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras: I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex. II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

#### ANEXOS

I- Projeto de venda

II- Modelo de Declaração do agricultor familiar

São Miguel do Guaporé, 20 de Setembro de 2021.

#### ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº _____					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>A – Grupo Formal</b>					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF		
8. DDD/ Fone		9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	
<b>B – Grupo Informal</b>					
1. Nome do Proponente			4. CEP		
2. Endereço		3. Município		7. DDD/ Fone	
5. Nome da Entidade Articuladora			6. CPF		
<b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/ FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço			5. DDD/ Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
<b>III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					

#### ANEXO II

##### MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

##### DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA, CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_/2021

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e DAP Física nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação

no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome, são oriundos de produção própria.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

##### MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

##### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação \_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura

#### ANEXO

##### MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

##### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e DAP física nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura

**WANDERLEI APARECIDO GABRIEL**

Presidente do Conselho Escolar Getúlio Vargas

**IVONE PROCÓPIO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar Getúlio Vargas

Protocolo 0020730215

## AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JANETE CLAIR, CNPJ n. 00.902.462/0001-02, Unidade Executora da EEEFM JANETE CLAIR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R Garcia Neto - ME, CNPJ: 26.883.784/0001-37**, para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, serviços de Manutenção Conservação de Bens imóveis a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ **7.216,00** (Sete mil duzentos e dezesseis reais) .

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

**MARINA DE OLIVEIRA**

Presidente

Protocolo 0020855211

## AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JANETE CLAIR, CNPJ n. 00.902.462/0001-02, Unidade Executora da EEEFM JANETE CLAIR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA Supermercado Sanchez LTDA-EPP, CNPJ: 34.750.281/0001-11**, para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, materiais de Limpeza – Produção e Higienização a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ **2.238,55** (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) .

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

**MARINA DE OLIVEIRA**

Presidente

Protocolo 0020854064

Portaria nº 5842 de 21 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 293/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor IVO ANTONIO DOS SANTOS Matrícula 300012677, ocupante o Cargo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, referencia 01 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Matemática de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020789648

Portaria nº 5848 de 21 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 290/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor VILSON JOSÉ DE ABREU- Matrícula 300010254, ocupante o Cargo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020791955

Portaria nº 5850 de 21 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 214/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora NAZARE CRISTINA SILVA- Matrícula 300013360, ocupante o Cargo de Professora de 40 (quarenta) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020793385

Portaria nº 5863 de 21 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 231/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora NEUZA FERREIRA CAMPOS- Matrícula 300012646, ocupante o Cargo de Professora de 20 (vinte) horas semanais, referencia 05 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Licenciado em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020807641

Portaria nº 5864 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Diante das informações nos autos, que Concedeu a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor (a ) NAZARE INACIO FERREIRA- Matrícula 300010043, ocupante o Cargo de Professor ou (a) de 20 (Vinte) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professora Classe C Referencia I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020811381

Portaria nº 5866 de 21 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 202/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora MARIA DALENE LOPES FEITOSA SILVA- Matrícula 300007719, ocupante o Cargo de Professora de 40 (quarenta) horas semanais, referencia 05 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020812949

Portaria nº 5823 de 20 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 .

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 292/2021//PGE/PCDS, Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora RUTH DE FÁTIMA PIMENTEL- Matrícula 300012385, ocupante o Cargo de Professora de 40 (quarenta) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020770292

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da empresa Gazin Industria Comercio de Móveis e Eletrodoméstico LTDA, CNPJ 77.941.490/0224-77, para aquisição de um purificador de água, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2021, no valor de R\$ 1.059,90 (um mil cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Cerejeiras/RO, 23 de setembro de 2021.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**  
Presidente do Conselho Escolar  
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0020863222

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 05/2021

O Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, através de sua comissão de licitação, em interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto a Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Alta Floresta D'Oeste e outras interessadas, que estejam com a situação fiscal regular, que receberá até o dia **28 de setembro de 2021 às 10h**, no endereço sito a Avenida Tiradentes nº 1016, Centro, Alto Alegre dos Parecis RO, a proposta de preços do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular, elemento de despesas 33.90.30, para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e afins, no valor estimado de até **R\$ 11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais) para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, no Termo de Referência e Edital de Licitação.

**OBJETIVO:** A presente licitação tem por objetivo a para **aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e afins**, para a EEEFM Artur da Costa e Silva, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descritivo o órgão participante no Anexo I deste Edital.

A Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, ou sendo o caso Cotação de Preços dos materiais a serem adquiridos, poderão ser retiradas pelas empresas interessadas, (podendo participar somente as empresas que se enquadrem conforme Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993), junto a Escola Estadual ARTUR DA COSTA E SILVA, no prazo máximo de 2 (duas) horas que anteceder a licitação, conforme estabelecido na Portaria nº 0465/2009 – GAB / SEDUC, esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta, que se encontra a disposição na EEEFM Artur da Costa e Silva – Alto Alegre dos Parecis.

Comissão de Compras e Licitação reserva-se ao direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que seja mais vantajosa para a Escola Artur da Costa e Silva, ou recusar todas (com a devida justificativa) sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Local e data de abertura dos envelopes, Escola EEFM Artur da Costa e Silva, **28 de setembro de 2021 às 10h**.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima ou no telefone nº 3643-1008, das 08h às 13h de segunda a sexta feira.

Alto Alegre dos Parecis, 23 de setembro de 2021.

**ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA**

Presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 0020861075

Portaria nº 4300 de 01 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI 0005170112/2020-39 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO BATALHA " Construção de Refeitoriose Banheiros - CRE PORTO VELHO.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **JADSON SOUZA DE MELO**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho 01 de Dezembro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014963681

## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SILVIO MICHELIZZI, CNPJ nº **00.750.553/0001-61**, Unidade Executora da **E.E.E.F SILVIO MICHELIZZI**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 21.668.874/0001-91**, para fornecer a E.E.E.F SILVIO MICHELIZZI, serviços de fornecimento de gás engarrafado liquefeito de petróleo, a partir de 27/09/2021, no valor total estimado de R\$ R\$ 1.416,00 (Hum mil quatrocentos e dezesseis reais).

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

Elisamar Ferreira Gomes Lopes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020862774

## AVISO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**E.E.E.F.GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Rua Robson Ferreira Trevisan, 2936 – Bairro: José de Anchieta - 76.997-000

Cerejeiras / RO Fone (69) 33422941 -E-mail: escjeronimogsant@hotmail.com

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2029/2021**

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2015/GAB/SEDUC, publicada no DIOF em 21/01/2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa NOVALAR S/A, CNPJ nº 04.771.481/0020-52, para aquisição de um Espumador de frutas 127 V e uma batedeira de bolo 127 V, para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ 206,30 (DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTACENTAVOS).

CEREJEIRAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

IVONETE ALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho

Protocolo 0020853734

**AVISO**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**E.E.E.F.GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Rua Robson Ferreira Trevisan, 2936 – Bairro: José de Anchieta - 76.997-000  
Cerejeiras / ROFone (69) 33422941 -E-mail: escjeronimogsant@hotmail.com

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2029/2021**

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2015/GAB/SEDUC, publicada no DIOF em 21/01/2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa DONIZETE NEVES KLEMANNCNPJ nº 20.011.423/0001-14, para aquisição de serviço e manutenção e troca de baterias em nobreak, para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 24/03/2021, no valor total estimado de R\$ 206,30 (DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTACENTAVOS).

CEREJEIRAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

IVONETE ALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho

Protocolo 0020854961

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ nº 00.987.789/0001-16, Unidade Executora da EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações **EMPRESA COPAGÁS PRES. MÉDICI LTDA, CNPJ: 42.634.473/0001-90**, para fornecer a EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, **Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo**, a partir de 23 de Setembro de 2021, no valor total estimado de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

Presidente Médici/RO, 23 de Setembro de 2021.

Marly Alves de Oliveira Soares  
Presidente do Conselho

Protocolo 0020864939

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021**

**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar GONÇALVES DIAS, CNPJ: 04.632.253/0001-39, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052, processo 0029.330539/2021-13, com a empresa **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.770.820/0001-82**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **valor de R\$ 3.753,13 (Três mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, para atender a escola EEEFM GONÇALVES DIAS.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2021.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES  
Presidente do Conselho Escolar Gonçalves Dias

Protocolo 0019979585

**AVISO**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CRE- COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA**  
**E. E. E. F. M. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA**  
**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI – 1º SEMESTRE 2020.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da E. E. E. F. M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 4869/2021/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ELETROTEC CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.478.522/0001-85, para serviços de manutenção de bens móveis: aparelho de ar condicionado, no elemento de despesa 33.90.39 no valor de R\$ 11.969,00 (Onze mil novecentos e sessenta e nove reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 23 de setembro de 2021.

**RONALDO JOSÉ DE PAULA**  
Diretor/Presidente

Protocolo 0020861875



## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Silvio Micheluzzi, CNPJ n. 00.750.553/0001-61, Unidade Executora da EEEF Silvio Micheluzzi, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora AS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 27.070.654/0001-48**, para fornecer a EEEF Silvio Micheluzzi, serviços de consertos de equipamentos da rede elétrica, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ 5.298,50 (Cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente

Protocolo 0020868394

Notificação nº 513/2021/SEDUC-ATI

**NOTIFICADO(S):** NELCI ROSA DA SILVA (612.859.192- 20)**PARA CONHECIMENTO:** SEDUC-CRE-ARIGAF

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) a **APRESENTAR DOCUMENTOS e/ou JUSTIFICATIVA** até **30/09/2021** conforme item **2.3.2.1** do Parecer 263 (0019358160) do Processo de Concessão de Diárias 0029.276914/2019-40 e Autorização (6686771), corroborado pelo Parecer 1349 (0020777794).

Informamos que o descumprimento ao prazo concedido implicará no bloqueio do cadastro do (a) servidor (a) acima no Sistema SIGEF/RO (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)<sup>2</sup> conforme previsto no Artigo 19 do Decreto 18.728/2014<sup>1</sup>, além de outras medidas administrativas em desfavor dos envolvidos na abertura do presente Processo.

**Orientamos ainda que ao receber este Processo no SEI, solicite imediatamente a devida ciência do conteúdo deste aos Servidores e Responsáveis pelas Unidades mencionadas acima sob pena de responsabilização solidária.**

**1- DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 (1993538)** - Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.- Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

**Art. 19.** Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

Protocolo 0020865304

Notificação nº 515/2021/SEDUC-ATI

**NOTIFICADO(S):** VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO (31681280230)**PARA CONHECIMENTO:** CRE-CACGAB

SEDUC-SFO

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) a **APRESENTAR DOCUMENTOS e/ou JUSTIFICATIVA** até **30/09/2021** conforme o item **2.3.2** e **2.3.2.1** do Parecer 428 (0020486634) do Processo de Concessão de Diárias 0029.359808/2021-15 e Autorização (0019982133).

Informamos que o descumprimento ao prazo concedido implicará no bloqueio do cadastro do (a) servidor (a) acima no Sistema SIGEF/RO (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)<sup>2</sup> conforme previsto no Artigo 19 do Decreto 18.728/2014<sup>1</sup>, além de outras medidas administrativas em desfavor dos envolvidos na abertura do presente Processo.

**Orientamos ainda que ao receber este Processo no SEI, solicite imediatamente a devida ciência do conteúdo deste aos Servidores e Responsáveis pelas Unidades mencionadas acima sob pena de responsabilização solidária.**

**1- DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 (1993538)** - Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.- Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

**Art. 19.** Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

**2-** O Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO foi migrado para o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

Protocolo 0020867351

## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2057/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora ABC Comércio e Representações LTDA-EPP, CNPJ: 34.749.515/0001-00**, para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA materiais de Copa e Cozinha, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ 7.922,66 (Sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho

Protocolo 0020870606

## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2060/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora C J JOB-ME, CNPJ: 24.572.092/0001-42**, para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA materiais de Limpeza – Produção e Higienização, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ **9.676,80** (Nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2021.

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho

Protocolo 0020872226

Portaria nº 5960 de 23 de setembro de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº 01.511.045/0001-93 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto. Considerando a competência para designar os membros para compor as **Comissão de Compras e Licitação**, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350 de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de Abril de 2017. Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI** (Programa de Apoio Financeiro).

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a Presidência do primeiro:

## I – Comissão de Compras e Licitação:

Presidente	Jociel Antônio Gonçalves	Mat. 300124360	CPF: 694.369.912-15
Membro	Jonas Machado da Silva	Mat. 300024810	CPF: 405.885.051-53
Membro	Juliana Cristina de Andrade	Mat. 300071760	CPF: 815.687.032-87
Suplente	Ester Miranda da Silva	Mat. 300115793	CPF: 653.854.202-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de janeiro de 2021.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0020870118

## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ n. 63.788.384/0001-79, Unidade Executora da EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 05.692.947\*0001-24**, para fornecer a EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, Equipamento e Material Permanente - Aparelho e Utensílio doméstico, referente a aquisição de três vasilhames de botija de gás, a partir de 22/09/2021, no valor total estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2021.

Mara Cristina Berg da Luz

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0020836339

## AVISO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ n. 63.788.384/0001-79, Unidade Executora da EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FORTE COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 05.692.947\*0001-24**, para fornecer a EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, Material de Consumo - Gás engarrafado, referente a recarga em botija de gás, a partir de 22/09/2021, no valor total estimado de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais)

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

Mara Cristina Berg da Luz

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0020836998

## AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira CNPJ 63.788.384/0001-79, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando-Circular nº 17/2021/SEDUC-SAE ID 0019632052, processo 0029.330539/2021-13, com as empresas **C. J. JOB - ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP**, CNPJ 34.750.281/0001-11 e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 63.770.820/0001-82, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 11.256,05** (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), para atender a Escola EEEFM Aluizio Ferreira.

Ji-Parana-RO, 23 de setembro de 2021.

Mara Cristina Berg da Luz

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0020855925

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO:** 0029.310075/2019-04

**INTERESSADOS:** EMANUEL ROBSON SILVA DE ALMEIDA ; FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER ; JANDENOURA ARAUJO RODRIGUES e; AURIMAR LIMA NASCIMENTO.

**VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 2842 (0014338871) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

**FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Assessora Técnica de Indenizações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos servidores EMANUEL ROBSON SILVA DE ALMEIDA FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER ; JANDENOURA ARAUJO RODRIGUES e; AURIMAR LIMA NASCIMENTO. com base no Parecer 2842 (0014338871) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020830112

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2063/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FORTE COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA-EPP**, CNPJ: 05.692.947/0001-24, para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA material de consumo Gás engarrafado, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta sete reais).

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2021.

**Vera Lúcia dos Santos Almeida**

Presidente do Conselho

Protocolo 0020874645

Portaria nº 5971 de 23 de setembro de 2021

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº 01.511.045/0001-93 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto. Considerando a competência para designar os membros para compor as **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade** conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350 de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de Abril de 2017. Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI** (Programa de Apoio Financeiro). **PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar). **PEALE** (Programa Estadual de Alimentação Escolar). **PDDE** (Programa Dinheiro Direto na Escola). **EXCELÊNCIA** (Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, como membros, sob a Presidência do primeiro:

**I – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:**

Presidente	Miliane Mª dos Santos Lopes	Mat. 300106889	CPF: 870.751.722-04
Membro	Mirian Karin Hell	Mat. 300052782	CPF: 828.296.912-53
Membro	Zenilda Costenaro Duarte	Mat. 300108531	CPF: 878.615.332-04
Suplente	Thaiza Zambaldi Marquesini	Mat. 300117315	CPF: 015.644.142-05

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de janeiro de 2021.

**ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA**

PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0020874023

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF OSVALDO PIANA, CNPJ n. 00817.654/0001-02, Unidade Executora da EEEF OSVALDO PIANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **ABC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ **34.749.515/0001-00**, para fornecer a EEEF OSVALDO PIANA, os MATERIAIS DE EXPEDIENTE 33.90.30.21, a partir de 23/09/2021, no valor total estimado de R\$ 3.744,15 ( TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA EQUATRO REAIS EQUINZE CENTAVOS).

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2021.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0020870077

## IDEP

#### HOMOLOGAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO, no uso das suas atribuições legais torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0048.403522/2021-56, objeto: Contratação de serviço de sondagem à percussão *standard penetration test* - SPT, também chamado de ensaio de penetração padronizado, executado com o propósito de obter índices de resistência à penetração do solo, atendendo a norma ABNT NBR 6484 (sondagem de simples reconhecimento com SPT – método de ensaio) para confecção de projeto de construção civil, em favor da empresa **BORGES E DIAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **24.139.574/0001-03**, no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais), conforme Parecer 70 (0020806435), elaborado pela Procuradoria Geral do Estado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0048.403522/2021-56

INTERESSADOS: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP e BORGES E DIAS ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de serviço de sondagem à percussão *standard penetration test* - SPT, também chamado de ensaio de penetração padronizado, executado com o propósito de obter índices de resistência à penetração do solo, atendendo a norma ABNT NBR 6484 (sondagem de simples reconhecimento com SPT – método de ensaio) para confecção de projeto de construção civil, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, em favor da empresa BORGES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.139.574/0001-03, no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais), face ao exposto no processo administrativo nº 0048.403522/2021-56 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer 70 (0020806435), elaborado pela Procuradoria Geral do Estado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, onde considerou dispensável o certame licitatório.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2021.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente IDEP/RO

Protocolo 0020836982

Portaria nº 153 de 22 de setembro de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.433385/2021-84.

R E S O L V E:

**ALTERAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2021**, do (a) servidor (a) **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, matrícula nº **300155664**, marcadas anteriormente para fruição de **11/09/2021 a 30/09/2021** conforme Portaria nº 94 de 14 de julho de 2021, ficando as mesmas para fruição em dois períodos de 10 dias sendo que o primeiro para **11/10/2021 a 20/10/2021** e segundo para **13/12/2021 a 22/12/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINE SENGER**

Diretora de Planejamento Administração e Finanças

IDEP

Protocolo 0020827145

Portaria nº 154 de 23 de setembro de 2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando Despacho SEPOG-ASTEC (0020461388) e demais documentos constantes no Processo SEI nº 0048.263418/2021-12

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONVERTER em pecúnia**, os períodos de gozo de férias de 01/11/2018 a 20/11/2018 referente ao exercício de **2018** e de 11/02/2019 à 02/03/2019 referente ao exercício de **2019**, do servidor abaixo relacionado:

**RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, Controlador Interno, matrícula 300121774.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0020871711

## SEAS

Portaria nº 604 de 22 de setembro de 2021

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 132/2021/SEAS-GFAM, 21 de setembro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para os municípios de Jaru e Ariquemes. Com o objetivo de capacitação dos agentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao aprimoramento do atendimento, assistência e da proteção da criança e do adolescente com direito violado. A concessão de diárias no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula da Silva	300160836	Porto Velho/ RO
Rayna Andressa Cardoso Dias	300156091	Porto Velho/ RO
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho/ RO

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0020823727

Portaria nº 605 de 22 de setembro de 2021

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2.000, alterada pela Lei Complementar nº 532 de 17 de novembro de 2009. Decreto de Nomeação de 14 de junho de 2019 – publicado no DOE de 28 de junho de 2019 Edição 117.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, com o objetivo de recebimento de valores de suprimento de fundos no exercício de 2021.

**JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA**, matrícula: 20000296-7, Gerente- Almoxarifado e Patrimônio

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0020824043

Portaria nº 600 de 20 de setembro de 2021

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 120/2021/SEAS-FEAS, 17 de setembro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado para os municípios de Teixeiraópolis, Urupe, Alvorada D'Oeste, Presidente Médice e Ji-Parana. Com objetivo realizar a verificação e supervisão in loco dos Recursos Cofinanciados pelo FNAS e FEAS aos FMAS dos municípios, no que tange a sua aplicação e execução nos serviços tipificados pelo SUAS. A concessão de diárias no período de 27/09 a 01/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Douglas Henrique da Silva Cunha	300147874	Porto Velho/ RO

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0020782197

Portaria nº 576 de 13 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 367, de 14 de julho de 2020, designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº 300.169.621, para atuar como Gestor de Parceria do Processo SEI 0005.197181/2020-90, referente ao Termo de Convênio nº 229/PGE-2020, cujo o objeto consiste na aquisição de gênero alimentício, devido a pandemia do (Covid-19) no Município de Parecis, em substituição ao servidor **MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS**, matrícula nº 300.140.502, atentando-se ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 367, de 14 de julho de 2020 (ID 0012457819).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0020621972

Portaria nº 546 de 02 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 729 de 14 de dezembro de 2020, designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº 300.169.621, para atuar como gestor de parceria do Processo nº 0005.316561/2020-30, referente ao Termo de Fomento nº 248/PGE-2020, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação Casa Família Rosetta, em substituição ao servidor **MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS**, matrícula nº 300.167.064, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 729 de 14 de dezembro de 2020 (ID 0015232357).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0020416294

## **SEAGRI**

### **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

#### **Resultado Provisório de classificação das Propostas de Participação segunda etapa.**

#### **Edital de Chamada Pública 001/2021**

A Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, torna público o resultado provisório de classificação das propostas de participação da segunda etapa do Edital de Chamada Pública nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Rondônia – PAA RONDÔNIA, na modalidade Compra e Doação Simultânea, para distribuição a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela rede

socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição e demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e em condições específicas, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 14/03/2017 e Decreto nº22.708, de 28/03/2018.

**Lista Geral de Propostas de Cooperativas analisadas – pendências de documentos:**

COOPERATIVA	CNPJ	VALOR	PROPOSTA DE VENDA	CPF RG REPRES COOP.	DADOS BANCARIOS DA COOPERATIVA	DAP JURIDICA	ATA DA FUNDAÇÃO	CNPJ COOPERATIVA	DAP DOS COOPERADOS	CONTRATO SOCIAL	CERTIDÕES
COPERURUPA	16.918.793/0001-62	R\$ 44.054,54	ok	ok	Conta inválida	ok	ok	ok	Falta	ok	ok
RECA	08.017.645/0001-49	R\$ 49.991,36	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
COAPRAV	14.443.547/0001-76	R\$ 49.994,35	ok	ok	Falta	Falta	Falta	ok	ok	Falta	Falta
COOPERAR	34.049.694/0001-73	R\$ 49.999,00	Corrigir	Falta	Falta	ok	ok	ok	Falta	ok	Falta

**Pontuação geral das propostas de venda das cooperativas:**

COOPERATIVA	CNPJ	PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS
COPERURUPA	16.918.793/0001-62	R\$ 44.054,54	38
RECA	08.017.645/0001-49	R\$ 49.991,36	39
COAPRAV	14.443.547/0001-76	R\$ 49.994,35	38
COOPERAR	34.049.694/0001-73	R\$ 49.999,00	38

**Lista Geral de Propostas de Venda de Produtores Individuais analisadas - Pendências de documentos.**

MUNICIPIO	PRODUTOR	CPF	Valor	Proposta de Venda	DADOS PESSOAIS	Termo de compromisso produtor	DADOS BANCARIOS	DAP	CERTIDÕES
Alta Floresta	Marcio Clerio Eggert	821.848.442-68	R\$ 6.372,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Alegre	Andre Teixeira dos Santos	970.600.892-68	R\$ 682,40	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Alegre	Eli Fernando Fragoso Soares	037.987.311-79	R\$ 1.824,30	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Alegre	Marly Alves Ribeiro	904.150.352-87	R\$ 1.034,10	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Alegre	Stefany Gonçalves de Oliveira	702.789.222-79	R\$ 2.044,30	ok	ok	ok	oko	ok	ok
Alto Alegre	Tayslaine Cristina Pessin	702.795.502-43	R\$ 786,90	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Paraíso	Maria de Fatima Gomes Pereira	795.062.672-00	R\$ 3.186,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Alto Paraíso	Zenaide da Silva Barros	319.281.452-72	R\$ 3.186,00	ok	ok	ok	ok	ok	falta municipal
Buritis	Marcilene Gonçalves Souza Rodrigues	787.805.782-68	R\$ 3.185,98	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Buritis	Helio Da Silva Pereira	219.818.682-91	R\$ 3.185,19	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Cabixi	Maribel Padilla da Silva	539.215.002-06	R\$ 3.201,16	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Cabixi	Irineia Alves de Souza	801.637.342-91	R\$ 1.568,54	ok	ok	ok	x	ok	ok
Cabixi	Wanderley Lopes Teodoro	260.677.902-97	R\$ 1.601,68	ok	ok	ok	x	ok	ok
Castanheiras	Thiago Bruno Polla	913.893.722-00	R\$ 4.367,36	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Castanheiras	Ainara Helena Toneti Stragevitch de Andrade	028.418.652-07	R\$ 2.004,64	ok	ok	ok	x	ok	ok
Chupinguaia	Abner Perez de Oliveira Alves	052.162.892-08	R\$ 2.686,39	ok	ok	x	x	ok	falta municipal
Chupinguaia	Lucimar da Silva Faria	005.236.791-65	R\$ 3.678,14	ok	ok	x	x	ok	falta municipal
Colorado	Jucileia Pavão de Araujo	991.769.631-87	R\$ 1.019,00	ok	ok	ok	x	ok	ok
Colorado	kenia Vitorino do Pilar	022.264.912-79	R\$ 999,97	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Colorado	Adriana Aparecida Rocha Carnevalli Gollo	648.404.172-53	R\$ 1.014,21	ok	ok	ok	x	ok	ok

Colorado	Artemio Dal Pra	494.528.279-04	R\$ 1.065,88	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Colorado	Denilson Baros de Moura	827.284.709-44	R\$ 1.204,69	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Colorado	Durcelina Archanjo da Silva Magalhães	629.632.102-30	R\$ 1.066,54	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Corumbiara	Paulo Sergio Rosa	390.054.372-00	R\$ 3.040,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Corumbiara	Claudineia Teixeira Nobre	010.508.102-79	R\$ 3.004,50	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Costa Marques	Luziana Martins da Silva Oliveira	011.168.382.30	R\$ 3.185,91	ok	ok	ok	x	ok	x
Costa Marques	Neubis nazaré da Silva	011.396.272-01	R\$ 1.607,00	ok	ok	ok	x	ok	ok
Costa Marques - São Domingos	Ivan Aldo Schio	854.505.702-44	R\$ 1.578,65	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Cujubim	Marçal Lino de Barros	031.140.437-55	R\$ 3.034,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cujubim	Roseli da Silva Alves	585.705.192-49	R\$ 3.220,80	OK	Div. Docs	OK	OK	OK	OK
Jaru	Selma Dalbem Oliveira	420.658.602-00	R\$ 3.193,50	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Jaru	Jozelia Gomes Leite	621.904.662-53	R\$ 3.169,98	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Ji Paraná - Nova Colina	Jesse da Silva	139.104.002-30	R\$ 2.360,40	ok	ok	x	conta invalida	ok	ok
Ji Paraná - Nova Colina	Nilza Groner Correia	907.902.602-63	R\$ 3.960,90	ok	ok	x	conta invalida	ok	ok
Machadinho do Oeste	Claudia dos Santos Laurino	613.290.102-72	R\$ 1.507,90	ok	ok	ok	ok	ok	x
Machadinho do Oeste	Gilberto Ricardino Correia	485.521.432-91	R\$ 1.755,00	ok	ok	ok	ok	ok	x
Machadinho do Oeste	Jossuele de Oliveira Rocha	016.319.362-20	R\$ 1.561,30	ok	ok	ok	ok	ok	x
Machadinho do Oeste	Vanessa Nogueira	039.144.422-04	R\$ 1.547,10	ok	ok	ok	conta invalida	ok	x
Mirante da Serra	Alessandra Bareto Oliveira Cruz	606.426.612-00	R\$ 2.124,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Mirante da Serra	Margarete Backes	816.811.512-00	R\$ 2.124,00	ok	ok	ok	ok	x	ok
Mirante da Serra	Paula Daniele da Silva Cunha	051.288.882-58	R\$ 2.124,00	ok	ok	ok	x	ok	ok
Monte Negro	Maria Aparecida Barboza da Silva	648.191.592-91	R\$ 5.971,30	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Nova Brasilândia	Carlos Benedito Morais	283.018.202-25	R\$ 6.361,92	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Novo Horizonte	Jose Pedro Pereira	412.633.759-87	R\$ 6.366,85	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Ouro Preto	Uendel Lugon Vieira	422.730.482-20	R\$ 3.185,00	OK	OK	OK	OK	OK	X
Ouro Preto	Diogo Biernaschi de Lara	065.235.742-37	R\$ 3.196,87	OK	OK	OK	X	OK	X
Pimenta Bueno	Aparecida Bueno de Moura	729.127.312-91	R\$ 3.186,49	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Pimenta Bueno	Lucineis neves da Silva	002.900.822-00	R\$ 3.185,42	ok	ok	ok	x	ok	ok
Pimenteiras	Gustavo de Oliveira Ferreira	047.170.482-29	R\$ 6.369,10	ok	Falta	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Adenildo Soares do Nascimento	326.972.362-87	R\$ 6.498,12	ok	ok	ok	ok	ok	falta municipal
Porto Velho	Carla Almeida dos Santos	004.102.032-46	R\$ 6.497,10	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Carlilane Almeida dos Santos	012.739.362-56	R\$ 6.409,70	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual e federal
Porto Velho	Domingos Inacio Vieira	422.659.243-34	R\$ 6.492,25	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Edna Moreira de Melo	285.878.802-25	R\$ 6.446,94	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Estelita Lócio Santos	163.068.132-68	R\$ 6.498,57	ok	ok	X	ok	ok	falta municipal



Porto Velho	Francisco de Assis Silva de Castro	113.499.212-20	R\$ 6.498,18	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Glaucinéia Souza do Nascimento	001.569.292-28	R\$ 6.495,09	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual
Porto Velho	Joaquim de Araújo Costa	268.509.823-20	R\$ 6.498,75	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	José da Cruz Feijó	011.405.912-82	R\$ 6.418,40	ok	ok	ok	ilegível	ok	falta estadual
Porto Velho	José do Nascimento	422.153.742-68	R\$ 6.498,12	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Maria de Araújo Costa dos Santos	734.809.912-20	R\$ 6.497,94	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Maria Helena José Almeida	484.939.962-20	R\$ 6.451,20	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual
Porto Velho	Maria Hermozina de Souza	409.464.012-68	R\$ 6.499,86	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Neusa Matilde de Oliveira	427.139.782-20	R\$ 6.492,36	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho	Terezinha Fasto da Silva	347.922.602-72	R\$ 6.499,53	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual
Porto Velho	Walnilda Fernandes Ferreira	389.481.762-34	R\$ 6.495,72	ñ está ass	ok	ñ está ass	X	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Bruno de Castro Souza	024.185.662-00	R\$ 6.499,78	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Cledir Cardoso lenhardt Zimmer	002.830.620-10	R\$ 6.497,57	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual
Porto Velho - Porto Verde	Iolanda da Costa Silva	012.669.092-81	R\$ 3.411,00	ok	ok	ok	conta invalida	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Josima Fernandes Umbelindo Moreira	176.852.572-20	R\$ 2.521,60	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Ledileia Vieira de Souza	672.233.112-15	R\$ 5.400,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Leidi Sonia Vieira de Souza	447.277.042-34	R\$ 5.973,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Maria Ferreira Lima	286.922.332-34	R\$ 6.499,26	ok	ok	ok	ok	ok	falta estadual
Porto Velho - Porto Verde	Sarah Fatima Dockhorn	071.972.569-09	R\$ 3.495,23	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Carlos Henrique Teixeira Lopes	008.492.522-10	R\$ 1.972,10	ok	ilegível	ok	ok	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Ivan Nunes de Souza	591.697.962-20	R\$ 6.475,70	ok	ok	ok	ilegível	ok	ok
Porto Velho - Porto Verde	Begail da Luz Vieira de Souza	215.139.962-15	R\$ 3.616,50	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Presidente Medici	Dione Martins de Souza Silva	956.434.782-34	R\$ 6.367,82	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Primavera de Rondonia	Djalma Salema de Souza	566.111.452-49	R\$ 3.209,00	ok	ok	ok	ok	ok	falta federal
Primavera de Rondonia	Eva dos Reis	866.066.202-44	R\$ 3.151,40	ok	ok	ok	x	ok	ok
Rio Crespo	Keyla Tavares Pereira	900.567.442-34	R\$ 1.499,98	OK	OK	X	OK	OK	Falta Estadual
Rio Crespo	Adinhê Maria Lucas	419.885.402-59	R\$ 1.501,39	OK	OK	X	OK	OK	OK
Rio Crespo	Luiz Cesar Gonçalves da Silva	733.397.922-91	R\$ 3.370,63	OK	OK	X	OK	OK	OK
Rolim de Moura	Jose Pedro Pereira	412.633.759-87	R\$ 6.366,85	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Rolim de Moura	Ailton Eduardo	685.682.402-59	R\$ 6.371,92	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Santa Luzia	Irene de Souza Almeida	369.281.192-68	R\$ 2.871,96	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Santa Luzia	José Ademir Pereira de Souza	825.904.274-68	R\$ 3.500,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Santa Luzia	Irene de Souza Almeida	369.281.192-68	R\$ 2.999,76	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Santa Luzia	Jose Ademir Pereira de Souza	825.904.274-68	R\$ 3.500,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok
São Felipe	Derildo Barbosa	130.555.737-90	R\$ 793,82	OK	OK	OK	Sem a parte da frente	OK	OK
São Felipe	Ismael Marques do Amaral	482.002.129-04	R\$ 708,80	OK	OK	OK	OK	OK	OK

São Felipe	João Coimbra dos Santos	408.404.762-72	R\$ 3.301,35	OK	OK	OK	Sem a parte da frente	X	OK
São Felipe	Jose Willian de Oliveira Beliazzi	701.128.212-27	R\$ 834,00	OK	OK	OK	OK	OK	Falta Estadual
São Felipe	Rosinalva Diniz dos Santos Oliveira	990.284.252-68	R\$ 732,00	OK	OK	OK	OK	X	OK
São Francisco	Sergio Cezar	341.145.722-87	R\$ 3.355,50	OK	OK	OK	OK	OK	OK
São Francisco	Débora Ferreira de Souza	535.183.142-20	R\$ 1.294,15	OK	OK	OK	OK	OK	OK
São Francisco	Rosileia da Silva Inacio	008.537.812-29	R\$ 1.722,22	OK	OK	OK	OK	OK	OK
São Miguel do Guaporé	Alcides Groner	961.497.602-00	R\$ 1.997,19	ok	ok	ok	ok	ok	x
São Miguel do Guaporé	Aparecido Brizidio	302.412.942-15	R\$ 1.593,39	ok	ok	ok	ok	ok	x
São Miguel do Guaporé	Jose Pinheiro Torres	617.069.149-20	R\$ 1.592,74	ok	ok	ok	x	ok	x
São Miguel do Guaporé	Eudivino Gretschnann	460.381.590-53	R\$ 1.616,56	ok	ok	ok	ok	ok	x
Seringueiras	Arielly Rodrigues da Rocha	022.707.802-05	R\$ 3.184,95	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Seringueiras	Fernando Ribeiro Alves	046.804.622-48	R\$ 3.181,90	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Teixeiropolis	Edson Antonio Martins	115.760.572-91	R\$ 2.498,85	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Theobroma	Iraildo Pereira Assunção	798.629.91	R\$ 6.363,80	ok	ok	ok	ok	ok	falta municipal
Urupá	Josiel Bento de Lima	847.434.092-68	R\$ 6.302,50	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Vale do Anari	Erni Santos de Lima	387.133.812-53	R\$ 4.488,00	ok	ok	ok	x	ok	ok
Vale do Paraíso	Damião Geraldo de Oliveira	724.468.702-84	R\$ 5.325,33	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Vale do Paraíso	Martiliano Pereira da Silva	715.883.022-53	R\$ 1.046,54	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Vilhena	Abilio Godencio	079.189.842-34	R\$ 2.151,10	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Vilhena	Lucia de Freitas Rodrigues	673.613.822-15	R\$ 2.077,90	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Vilhena	Marciane Rosa de Souza	390.192.332-20	R\$ 2.137,40	ok	ok	ok	ok	ok	ok

## Pontuação geral por município de propostas de venda de produtores individuais:

MUNICIPIO	PRODUTOR	CPF	GRUPOS ESPECIAIS 10 PONTOS	GRUPO B OU INSERIDOS NO CADUNICO 9 PONTOS	Agricultores que nunca participaram do PAA 8 PONTOS	GÊNERO MULHERES 7 PONTOS	AGRICULTORES NÃO INSERIDOS EM NENHUM DOS CRITERIOS ACIMA 1 PONTO	PONTUAÇÃO TOTAL
Alta Floresta	Marcio Clerio Eggert	821.848.442-68					1	1
Alto Alegre	Andre Teixeira dos Santos	970.600.892-68		9				9
Alto Alegre	Eli Fernando Fragoso Soares	037.987.311-79		9				9
Alto Alegre	Marly Alves Ribeiro	904.150.352-87		9		7		16
Alto Alegre	Stefany Gonçalves de Oliveira	702.789.222-79		9		7		16
Alto Alegre	Tayslaine Cristina Pessin	702.795.502-43		9		7		16
Alto Paraíso	Maria de Fatima Gomes Pereira	795.062.672-00		9		7		16
Alto Paraíso	Zenaide da Silva Barros	319.281.452-72						0
Buritis	Marcilene Gonçalves Souza Rodrigues	787.805.782-68				7		7

Buritis	Helio Da Silva Pereira	219.818.682-91		9				9
Cabixi	Maribel Padilla da Silva	539.215.002-06				7		7
Cabixi	Irineia Alves de Souza	801.637.342-91				7		7
Cabixi	Wanderley Lopes Teodoro	260.677.902-97					1	1
Castanheiras	Thiago Bruno Polla	913.893.722-00	10					10
Castanheiras	Ainara Helena Toneti Stragevitch de Andrade	028.418.652-07	10			7		17
Chupinguaia	Abner Perez de Oliveira Alves	052.162.892-08			8			8
Chupinguaia	Lucimar da Silva Faria	005.236.791-65						0
Colorado	Jucileia Pavão de Araujo	991.769.631-87				7		7
Colorado	kenia Vitorino do Pilar	022.264.912-79		9		7		16
Colorado	Adriana Aparecida Rocha Carnevalli Gollo	648.404.172-53				7		7
Colorado	Artemio Dal Pra	494.528.279-04					1	1
Colorado	Denilson Baros de Moura	827.284.709-44					1	1
Colorado	Durcelina Arcanjo da Silva Magalhães	629.632.102-30				7		7
Corumbiara	Paulo Sergio Rosa	390.054.372-00					1	1
Corumbiara	Claudineia Teixeira Nobre	010.508.102-79				7		7
Costa Marques	Luziana Martins da Silva Oliveira	011.168.382-30		9		7		16
Costa Marques	Neubis nazaré da Silva	011.396.272-01				7		7
Costa Marques - São Domingos	Ivan Aldo Schio	854.505.702-44		9				9
Cujubim	Marçal Lino de Barros	031.140.437-55		9				9
Cujubim	Roseli da Silva Alves	585.705.192-49				7		7
Jaru	Selma Dalbem Oliveira	420.658.602-00				7		7
Jaru	Jozelia Gomes Leite	621.904.662-53		9		7		16
Ji Paraná - Nova Colina	Jesse da Silva	139.104.002-30		9				9
Ji Paraná - Nova Colina	Nilza Groner Correia	907.902.602-63				7		7
Machadinho do Oeste	Claudia dos Santos Laurino	613.290.102-72				7		7
Machadinho do Oeste	Gilberto Ricardino Correia	485.521.432-91		9	8			17
Machadinho do Oeste	Jossuele de Oliveira Rocha	016.319.362-20				7		7
Machadinho do Oeste	Vanessa Nogueira	039.144.422-04		9		7		16
Mirante da Serra	Alessandra Bareto Oliveira Cruz	606.426.612-00		9		7		16
Mirante da Serra	Margarete Backes	816.811.512-00				7		7
Mirante da Serra	Paula Daniele da Silva Cunha	051.288.882-58		9		7		16

Monte Negro	Maria Aparecida Barboza da Silva	648.191.592-91				7		7
Nova Brasilândia	Carlos Benedito Morais	283.018.202-25	10					10
Novo Horizonte	Jose Pedro Pereira	412.633.759-87					1	1
Ouro Preto	Uendel Lugon Vieira	422.730.482-20					1	1
Ouro Preto	Diogo Biernaschi de Lara	065.235.742-37		9	8			17
Pimenta Bueno	Aparecida Bueno de Moura	729.127.312-91				7		7
Pimenta Bueno	Lucineis neves da Silva	002.900.822-00	10			7		17
Pimenteiras	Gustavo de Oliveira Ferreira	047.170.482-29					1	1
Porto Velho	Adenildo Soares do Nascimento	326.972.362-87					1	1
Porto Velho	Carla Almeida dos Santos	004.102.032-46		9		7		16
Porto Velho	Carliane Almeida dos Santos	012.739.362-56		9		7		16
Porto Velho	Domingos Inacio Vieira	422.659.243-34	10					10
Porto Velho	Edna Moreira de Melo	285.878.802-25		9		7		16
Porto Velho	Estelita Lócio Santos	163.068.132-68				7		7
Porto Velho	Francisco de Assis Silva de Castro	113.499.212-20		9				9
Porto Velho	Glaucinéia Souza do Nascimento	001.569.292-28				7		7
Porto Velho	Joaquim de Araújo Costa	268.509.823-20					1	1
Porto Velho	José da Cruz Feijó	011.405.912-82			8			8
Porto Velho	José do Nascimento	422.153.742-68	10					10
Porto Velho	Maria de Araújo Costa dos Santos	734.809.912-20		9		7		16
Porto Velho	Maria Helena José Almeida	484.939.962-20		9		7		16
Porto Velho	Maria Hermozina de Souza	409.464.012-68		9		7		16
Porto Velho	Neusa Matilde de Oliveira	427.139.782-20		9		7		16
Porto Velho	Terezinha Fasto da Silva	347.922.602-72				7		7
Porto Velho	Walnilda Fernandes Ferreira	389.481.762-34				7		7
Porto Velho - Porto Verde	Bruno de Castro Souza	024.185.662-00					1	1
Porto Velho - Porto Verde	Cledir Cardoso lenhardt Zimmer	002.830.620-10				7		7
Porto Velho - Porto Verde	Iolanda da Costa Silva	012.669.092-81		9		7		16
Porto Velho - Porto Verde	josima Fernandes Umbelindo Moreira	176.852.572-20				7		7
Porto Velho - Porto Verde	Ledileia Vieira de Souza	672.233.112-15		9		7		16

Porto Velho - Porto Verde	Leidi Sonia Vieira de Souza	447.277.042-34		9		7		16
Porto Velho - Porto Verde	Maria Ferreira Lima	286.922.332-34		9		7		16
Porto Velho - Porto Verde	Sarah Fatima Dockhorn	071.972.569-09				7		7
Porto Velho - Porto Verde	Carlos Henrique Teixeira Lopes	008.492.522-10					1	1
Porto Velho - Porto Verde	Ivan Nunes de Souza	591.697.962-20					1	1
Porto Velho - Porto Verde	Begail da Luz Vieira de Souza	215.139.962-15		9		7		16
Presidente Medici	Dione Martins de Souza Silva	956.434.782-34				7		7
Primavera de Rondonia	Djalma Salema de Souza	566.111.452-49		9		7		16
Primavera de Rondonia	Eva dos Reis	866.066.202-44		9		7		16
Rio Crespo	Keyla Tavares Pereira	900.567.442-34		9	8	7		24
Rio Crespo	Adinhê Maria Lucas	419.885.402-59			8	7		15
Rio Crespo	Luiz Cesar Gonçalves da Silva	733.397.922-91		9				9
Rolim de Moura	Jose Pedro Pereira	412.633.759-87					1	1
Rolim de Moura	Ailton Eduardo	685.682.402-59					1	1
Santa Luzia	Irene de Souza Almeida	369.281.192-68				7		7
Santa Luzia	José Ademir Pereira de Souza	825.904.274-68			8			8
Santa Luzia	Irene de Souza Almeida	369.281.192-68				7		7
Santa Luzia	Jose Ademir Pereira de Souza	825.904.274-68					1	1
São Felipe	Derildo Barbosa	130.555.737-90					1	1
São Felipe	Ismael Marques do Amaral	482.002.129-04					1	1
São Felipe	João Coimbra dos Santos	408.404.762-72					1	1
São Felipe	Jose Willian de Oliveira Beliazzi	701.128.212-27					1	1
São Felipe	Rosinalva Diniz dos Santos Oliveira	990.284.252-68				7		7
São Francisco	Sergio Cezar	341.145.722-87					1	1
São Francisco	Débora Ferreira de Souza	535.183.142-20				7		7
São Francisco	Rosileia da Silva Inacio	008.537.812-29			8	7		15
São Miguel do Guaporé	Alcides Groner	961.497.602-00		9				9
São Miguel do Guaporé	Aparecido Brizidio	302.412.942-15						0
São Miguel do Guaporé	Jose Pinheiro Torres	617.069.149-20					1	1
São Miguel do Guaporé	Eudivino Gretschmann	460.381.590-53		9				9
Seringueiras	Arielly Rodrigues da Rocha	022.707.802-05			8	7		15
Seringueiras	Fernando Ribeiro Alves	046.804.622-48			8			8
Teixeiropolis	Edson Antonio Martins	115.760.572-91	10					10
Theobroma	Iraildo Pereira Assunção	798.629.91					1	1
Urupá	Josiel Bento de Lima	847.434.092-68					1	1

Vale do Anari	Erni Santos de Lima	387.133.812-53	10					10
Vale do Paraíso	Damião Geraldo de Oliveira	724.468.702-84					1	1
Vale do Paraíso	Martiliano Pereira da Silva	715.883.022-53		9				9
Vilhena	Abilio Godencio	079.189.842-34	10					10
Vilhena	Lucia de Freitas Rodrigues	673.613.822-15	10			7		17
Vilhena	Marciane Rosa de Souza	390.192.332-20	10			7		17

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**Renata Esteves da Costa**

Gerente de Segurança Alimentar e Apoio a Agricultura Familiar

**Regiane Lucas**

Coordenadora da Agricultura Familiar

**Evandro César Padovani**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0020862082

**IDARON****AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.501774/2020-46, que foi dispensada a licitação para contratação direta para aquisição de material de consumo conforme especificações, quantitativos e condições do Projeto Básico (id nº 0015700854) e Quadro Estimativo de Preços (id nº 0020733331) e Justificativa (id nº 0020731230), atendendo demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no montante de R\$ 349.100,70 (trezentos e quarenta e nove mil, cem reais e setenta centavos), junto as empresas conforme quadro abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda	66.453.879/ 0001-35	R\$ 207.308,70
A.G.D. Oliveira Eireli	63.774.269/ 0001-45	R\$ 42.013,00
Dallarmi & Oliveira Produtos Agrícolas Ltda	07.451.343/ 0001-11	R\$ 82.315,00
Moreno Festas Ltda	18.133.456/ 0001-95	R\$ 17.464,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 349.100,70</b>

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2021.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da Agência da IDARON

Matrícula 300044798

Protocolo 0020825317

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 349.100,70 (trezentos e quarenta e nove mil, cem reais e setenta centavos) , em favor das empresas abaixo elencadas com respectivos valores, com base no Parecer nº 201/2021/IDARON-PROJUR, do Processo Administrativo nº 0015.501774/2020-46, Quadro Estimativo de Preços (id nº 0020733331), Parecer nº 9/2021/IDARON-PROCLAS (id nº 0020512167) e Justificativa (id nº 0020731230), conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda	66.453.879/ 0001-35	R\$ 207.308,70
A.G.D. Oliveira Eireli	63.774.269/ 0001-45	R\$ 42.013,00
Dallarmi & Oliveira Produtos Agrícolas Ltda	07.451.343/ 0001-11	R\$ 82.315,00
Moreno Festas Ltda	18.133.456/ 0001-95	R\$ 17.464,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 349.100,70</b>

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2021.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da Agência IDARON

Matrícula 3000.44798

Protocolo 0020825890

**EXTRATO****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 11/2021- IDARON**

TERMO DE DOAÇÃO N. 11/2021-IDARON DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEL (IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, E O **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

**PROCESSO: 0015.004748/2021-55**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação do bem móvel durável da **DOADORA** que declara, para fins de direito, que é proprietária da Caminhoneta Saveiro city 1.6 VW/2007 – NDC 2631 cujo processo de doação está instruído com os documentos seguintes: Laudo Laudo IDARON-COMISSOES (0016377211), Consulta documental sobre situação veicular NDC 2631 (0016377236), Relatório Fotográfico de veículo NDC 2631 (0016377270) e Termo de vistoria de veículo NDC 2631 (0016377297).

**DO VALOR ESTIMADO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):** O valor estimado, segundo critérios contábeis, da Caminhoneta Saveiro city 1.6 VW/2007 – NDC 2631, conforme Laudo IDARON-COMISSOES (0016377211) é de **R\$ 3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

**DO FORO:** COMARCA DE PORTO VELHO-RO**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2021.**ASSINAM:****AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE****RONDÔNIA – IDARON - DOADORA****JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da Agência

**MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**

DONATÁRIO

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**

PREFEITA

PORTO VELHO-RO, 17 de maio de 2021.

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE****RONDÔNIA – IDARON****Julio Cesar Rocha Peres**

Presidente

Protocolo 0017978489

Portaria nº 728 de 22 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

**Considerando** a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

**Considerando** o Adendo 0015.333738/2021-24 (0020839023) e Adendo 0015.430701/2021-43 (0020839121);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o artigo 1º, II da Portaria nº. 474/2020, publicada no dia 23/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"II - **CPPADS 02:** Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Marcelo Rezende Ferreira, Matrícula: 300051157; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568;"

**Art. 2º - ALTERAR** o artigo 1º, VI da Portaria nº. 474/2020, publicada no dia 23/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"VI - **CPPADS 06:** Adavilson Campagnaro, Matrícula: 300042788; Érika Ramalho Alves, Matrícula: 300112852; Marciano Alves de Alvarenga, Matrícula: 300092417;"

**Art. 3º - ALTERAR** o artigo 1º, § 1º, VI da Portaria nº. 269/2021, publicada em 22/04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - **SUPLENTE CPPADS 06:** Nilson Camilo, Matrícula: 300092331; Eleandro Ricardo dos Santos, Matrícula: 300092567."

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2021.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da IDARON

Protocolo 0020839232

Portaria nº 732 de 23 de setembro de 2021

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido ao piloto de aeronave, Cassio Jose do Prado Augusto, Cadastro 300012016, C.P.F. 027.810.758-33, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.000,00
33.90-39	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Sede Adm/GIDSA.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0020860204

Portaria nº 736 de 23 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

**Considerando** a Autorização IDARON-GAB (0017643221);

**Considerando** que ocorreu um erro material;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CORRIGIR** o art. 1º, da Portaria nº 295, de 03/05/2021, da seguinte forma: onde se lê: " ... bem como o § 4º do Artigo 4º..." corrigir para: "... bem como o § 2º do Artigo 4º...";

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22/04/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2021.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente da IDARON

Protocolo 0020868353

## SEDAM

### AVISO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 0028.300402/2020-55(SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 667/2020/KAPPA/SUPEL/RO, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Aéreo não Tripulado - DRONE E ACESSÓRIOS**, visando atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM, em favor das Empresas **MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ 34.802.325/0001-00 no valor R\$ 389.670,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta reais), **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI** - CNPJ 40.689.972/0001-50, no valor de R\$ 55.399,80 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **DANIELA DIAS PERREIRA** - CNPJ 21.706.211/0001-14 no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o **valor total** de R\$ 455.719,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**MARCÍLIO LEITE LOPES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0020846988

### AVISO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR, SEGUNDO OS TERMOS DO ARTIGO 25 I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.210615/2021-77 (SEI), OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, EM FAVOR DA **EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA, CNPJ: 01.183.614/0001-19**.

PORTO VELHO/RO, 05 DE AGOSTO DE 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCÍLIO LEITE LOPES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Porto Velho, 05 de agosto de 2021.

Protocolo 0019776144

## SEDI

Portaria nº 188 de 14 de setembro de 2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34



Revoga a Portaria nº 181 de 06 de setembro de 2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180, pág. 115 - publicação em 08 de setembro de 2021); que designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos processos de n. 0041.040773/2021-85 no âmbito da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e Incisos VI e VII do artigo 19 do Decreto n. 12.988 de 13 de julho de 2007, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que terá por finalidade o monitoramento, fiscalização, acompanhamentos e avaliação do processo administrativo nº. 0041.040773/2021-85, referente a contratação de empresa, através do **CONTRATO Nº252/PGE-2021**, especializada em capacitação para desenvolvimento dos servidores públicos em inovação e suas aplicações, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, em favor da Empresa **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA**.

**ALEXANDRE MORI**, Coordenadora de Tecnologia, Ciência e Inovação, Matrícula n. 300169427 (**Presidente**);

**JESIEL PINTO DA SILVA**, Assessor especializado IV, Matrícula n. 300169500 (**Fiscal**);

**ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Gerente de Incentivos Fiscais, Matrícula n. 300016226 (**Membro**);

**EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES**, Assessor Técnico, Matrícula n. 300063427 (**Membro**);

**CRISTINA SUELY MARTINS BARROS**, Assessora, Matrícula n. 300155736 (**Membro**).

**Art. 2º**—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2021.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Coordenador Técnico da

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Portaria nº 10 de 15 de janeiro de 2021 ID (0018117733)

Protocolo 0020649715

Portaria nº 201 de 22 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo, referente a prestação de serviço da empresa BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA, que é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador "CRAFTY - SISTEMA DE MONITORAMENTO, INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE INDICADORES PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS REGIONAIS", destinado a atender todos os agentes econômicos (famílias, empresas não financeiras, governo, bem como, mercado financeiro, mercado internacional), segundo suas necessidades, visando atender o Governo do Estado de Rondônia através do Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

**Art. 2º**— Fica designado para acompanhar a execução dos serviços prestados no Processo, entre outras atribuições que os serviços requerem, os membros da comissão;

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO	GESTOR DO CONTRATO	300167805	004.571.702-80	COORDENADOR GERAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GEOVANA DANTAS CÂNDIDO CARVALHO MEDEIROS	FISCAL DE CONTRATO	300172195	004.951.782-17	ASSISTENTE TÉCNICO
THAYNARA HOLANDA DA SILVA		300163066	962.637.922-72	ASSESSOR I
BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO	PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICADO DAS NOTAS FISCAIS	300173523	044.657.892-46	ASSISTENTE TÉCNICO
EDIMAR BALDUÍNO OLIVEIRA		300157931	871.354.002-59	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ROSANE GONÇALVES DA SILVA		300167067	702.137.392-91	ASSISTENTE TÉCNICO

**Art. 3º**— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**AVENILSON GOMES TRINDADE**

Coordenador Técnico/SEDI

Superintendente em substituição, conforme Portaria n. 10 de 15 de janeiro de 2021, publicada em 18 de janeiro de 2021 no DIOF.

Protocolo 0020846058

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006.

Levando-se em consideração a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 0041.213366/2020-12, cujo o objeto é aquisição de switch de acesso 48 portas e acessórios, pontua-se que foi licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021**, para substituir os equipamentos atualmente em uso, pois se encontram obsoletos em razão da depreciação natural.

Ademais, destaca-se ainda o **Relatório Final 0020710895** do certame, o qual evidencia, por um lado, que os itens 2 e 3 restaram fracassados; por outro, que o item 1 foi devidamente habilitado, descortinando assim em sua adjudicação, o qual demonstra que foram atendidas as disposições constantes na Lei de Licitações pela regularidade

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

jurídica do procedimento licitatório acima descrito.

**RESOLVE HOMOLOGAR**, destarte, em favor da empresa abaixo identificada na Licitação que trata o [Pregão Eletrônico nº 251/2021/ALFA/SUPEL/RO](#), nos seguintes

Termos:

EMPRESA: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI** — CNPJ: 34.770.156/0001-73

Item 1) R\$ 10.624,0000

Perfazendo o valor total dos itens em R\$ 10.624,00 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

Homologo na forma da lei:

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Protocolo 0020813738

## SEOSP

Portaria nº 277 de 22 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 0011.218887/2021-02, em especial o Contrato nº. 032/2021 (id. 0020010438) e Termo Aditivo de Cooperação (id. 0020767590), cujo objeto é Reforma do prédio do Escritório Local da EMATER-RO, no município de Alvorada do Oeste/RO.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato nº. 032/2021, qual seja, **Reforma do prédio do escritório local da EMATER-RO**, no município de **Alvorada do Oeste/RO**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0018141051), Edital (id. 0018434311), Contrato (id. 0020010438) e Termo Aditivo de Cooperação (id. 0020767590) e seus anexos.

Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - Matrícula 300107789

Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - Matrícula 300007372; e

Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - Suplente - mat. nº. 300141762

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0020847858

Portaria nº 273 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0020158993), nos autos do Processo SEI nº 0069.383007/2021-02;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0020159937); e

CONSIDERANDO o teor do art. 17 do Decreto Estadual n. 21.971 de 22 de maio de 2017, Fica instituído o regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia **01 de setembro de 2021**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, Arquiteta, matrícula nº 300154276, lotada na Coordenadoria de Projetos e Orçamentos/CPO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0020799426

Portaria nº 275 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

**CONSIDERANDO** o constante no Requerimento (0020770546), nos autos do Processo SEI nº 0069.431106/2021-08;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0020779138); e

**CONSIDERANDO** o teor do art. 17 do Decreto Estadual n. 21.971 de 22 de maio de 2017, Fica instituído o regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020778356).

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia **20 de setembro de 2021**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **PAULO ROBERTO BARROS KERN**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300150014, lotado na Coordenadoria de Projetos e Orçamentos/CPO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 17 a 36 do Decreto Estadual nº 21.971, de 22 de maio de 2017.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0020809624

Portaria nº 274 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 260 de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180 de 08.09.2021, que remarcou o gozo de férias da servidora **TALITA ANDREZA FERNANDES DANTAS**, Gerente II, matrícula nº 300158712, lotada na Gerência de Recursos Humanos/SEOSP.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0020800609

Portaria nº 272 de 21 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

**CONSIDERANDO** o constante no Requerimento (0020390232), Termo de Guarda 074/2021 (0020390506) e Informação nº 222/2021/PGE-PCDS (0020416738), nos autos do Processo SEI nº 0069.396634/2021-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Adotante**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **06.07.2021 a 01.01.2022**, a servidora **ROSILENE CASTRO BEZERRA**, Perito Papiloscopista, matrícula n. 300021716, lotada no Núcleo de Fiscalização Regional Norte/NFN/SEOSP.

**Art. 2º - Resgiste-se, Cumpra-se, e Publique-se.**

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0020797600

Portaria nº 278 de 23 de setembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

Considerando o constante na Justificativa SEOSP-NMV (0020284616), Informação 2169 (0018601521) e Despacho SEGEP-GAB (0018629815), nos autos do Processo nº 0069.503009/2020-35.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Artigo 123, § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor Valdeir Soares da Silva, matrícula 300121146, cargo Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, cedido para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio (25/10/2012 a 24/10/2017)**.

**Art. 2º - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.**

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0020862377

**DER**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021/PJ/DER-RO.**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de uniformes a serem utilizados por servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme ata de registro de preços nº 200/2021 e pregão eletrônico 205/2021.

**CLÁUSULA QUINTA –DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 89.700,00** (oitenta e nove mil e setecentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso: 0100, Programa de atividade: 04.122.1015.2935, Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2021, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**, e correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 89.700,00** (oitenta e nove mil e setecentos reais), / Atividade – **04.122.1015.2935**, – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.30 Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001022, de 30.08.2021 (0020345677).

**DO PRAZO:** O prazo do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura.

**PROCESSO Nº** 0009.369398/2021-59.

Data da Assinatura: 21.09.2021

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**– Diretor Geral/DER-RO – **VÂNIA SANTOS ISMERIM** - Proprietária - GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020768247

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021/PJ/DER-RO.**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO ERONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 171/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 12.126.532,33** (doze milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso : **0300** Programa de atividade: **26.782.2106.1386**; Elemento de Despesa: **33.90-30** do ano de **2021**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, e correndo à conta da seguinte programação:

**R\$ 1.258.882,14** (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), Programa / Atividade – 26.782.2106.1386– Fonte: 0300 – Elemento de Despesa 33.90.30, – Pregão Eletrônico, Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000955 de 16.08.2021 (0020003983).

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2022/2023, conforme Declaração de Adequação Financeira (0020489104).

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**PROCESSO Nº** 0009.313482/2021-18.

Data da Assinatura: 21.09.2021.

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**– Diretor Geral/DER-RO – **LUCÍDIO JOSÉ CELLA** - Proprietário.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020585759

**EXTRATO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2021/PJ/DER-RO**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO

**OBJETO:** Aquisição e instalação de tubos de concreto armado.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 96.894,48** (noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Plano de Trabalho (0020221199) e Análise Técnica Final (0020222848).

**§ 1º.** O valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.2.42801, Fonte de Recursos nº 0.1.00.001002 -EP - 007, Auxílios, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 conforme Nota de Empenho nº 2021NE001068, de 08/09/2021 (0020518673).

**§ 2º.** O valor de **R\$ 6.894,48** (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020222190).

**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**PROCESSO:** 0009.297060/2021-98

Data da Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - DIRETOR GERAL DER/RO - **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Prefeito

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0020764094

**EXTRATO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2021/PJ/DER-RO****CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**OBJETO:** Aquisição e instalação de tubos Corrugados - PEAD**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -****CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 313.040,00** (trezentos e treze mil quarenta reais) . Plano de Trabalho (0019920805) e Análise Técnica Final (0019679040).**§ 1º.** O valor de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil), referente à transferência voluntária da concedente, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.2.42801, Fonte de Recursos nº 0.1.00.100000.100, Grupo Prog. Financeira: 442 - Inv. Auxílios, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 conforme Nota de Empenho nº 2021NE001067, de 08/09/2021(0020517193).**§ 2º.** O valor de **R\$ 16.040,00** (dezesesseis mil quarenta reais) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0019395431).**DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**PROCESSO:** 0009.323817/2021-14

Data de Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL DER/RO - VANDERLEI TECCHIO - Prefeito**

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0020763669

**EXTRATO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2021/PJ/DER-RO****CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**OBJETO:** Aquisição de Insumos para produção de blocos sextavados.**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -****CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 155.363,52** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Plano de Trabalho (0020286584) e Análise Técnica Final (0019792532).**§ 1º.** O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos nº 0.1.00.100000.100- Rec. Ord. Pricipal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 conforme Nota de Empenho nº 2021NE001079, de 09/09/2021 (0020551132).**§ 2º.** O valor de **R\$ 55.363,52** (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0019792053).**DA VIGÊNCIA:** 270 (cento e setenta) dias (0019792532).**PROCESSO:** 0009.324161/2021-49

Data de Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL DER/RO - RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - Prefeito**

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0020764148

**EXTRATO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2021/PJ/DER-RO.****CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO.**OBJETO:** recuperação de estradas vicinais.**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -****CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 501.807,27** (quinhentos e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos). Plano de Trabalho (0020175944) e Análise Técnica Final (0020175707) .**§ 1º.** O valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) , referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, G.Prog. Financeira 442 - Inv./Auxílios, Fonte de Recursos nº 0.1.00.100.000.100- REc. Ord. Principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01- Trans.Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001066, de 08/09/2021 (0020515935).

§ 2º. O valor de **R\$ 51.807,27** (cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020175909).

**DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**PROCESSO:** 0009.327924/2021-11

Data da Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral do DER - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS** - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020761968

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2021/PJ/DER-RO**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO

**OBJETO:** Aquisição e instalação de tubos Corrugados - PEAD

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 421.353,05** (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) . Plano de Trabalho (0020229124) e Análise Técnica Final (0020133907).

§ 1º. O valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.2.42801, Fonte de Recursos nº 0.1.00.10000.100, Grupo Prog. Financeira: 442 - Inv. Auxílios, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 conforme Nota de Empenho nº 2021NE001095, de 10/09/2021(0020600165).

§ 2º. O valor de **R\$ 21.353,05** (vinte e um mil trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020133425).

**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**PROCESSO:** 0009.327974/2021-91

Data de Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - DIRETOR GERAL DER/RO - **GILLIARD DOS SANTOS GOMES** - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0020763484

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2021/PJ/DER-RO.**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

**OBJETO:** recuperação de estradas vicinais.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.303,46** (cento e cinco mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Plano de Trabalho (0020354791) e Análise Técnica Final (0020355157) .

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Grupo Prog. Financeira - 007 - Emendas Parlamentares, Fonte de Recursos nº 0.1.00.001018, Elemento de Despesa nº 33.40.41.02 - Trans. Municípios, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001069, de 08/09/2021 (0020527104).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.303,46** (cinco mil trezentos e três reais e quarenta e seis centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020355035).

**DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**PROCESSO:** 0009.332035/2021-68

Data da Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral do DER - **JOÃO PAVAN** - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020762548

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2021/PJ/DER-RO.**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

**OBJETO:** recuperação de estradas vicinais.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O valor global do presente convênio é de **R\$ 52.783,37** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta três reais e trinta e sete centavos) . Plano de Trabalho (0020248855) e Análise Técnica Final (0020249192) .

**§ 1º.** O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Grupo Prog. Financeira - 007 - Emendas Parlamentares, Fonte de Recursos nº 0.1.00.001003, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01- Trans.Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2021NE001057, de 06/09/2021 (0020488113).

**§ 2º.** O valor de **R\$ 2.783,37** (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020249039).

**DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**PROCESSO:** 0009.332612/2021-11

Data da Assinatura: 21/09/2021

**ASSINA:** ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral do DER - **JOÃO PAVAN** - Prefeito

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0020733265

Portaria nº 2006 de 21 de setembro de 2021

O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.817.403/0001-30, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

Considerando o contrato nº 051/2021/FITHA-RO, oriundo do Processo administrativo nº 0009.558309/2019-22, firmado com a empresa Convexa - Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ/MF n.º 07.862.531/0001-32, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Revisão, Adequação e Atualização de Projeto Executivo de Engenharia e PCA.

Resolve:

Art. 1.º designar para atuar, na observância da legislação vigente do contrato supramencionado, Designar o (s) servidor (es):

Gestor Titular : Patricia Adriana Cardoso Miranda Matricula : 300121661

1º Gestor Suplente a servidora : Jacqueline de Souza Andrade Matricula : 300173404

2º Gestor Suplente o servidora : Kenia Vitor Da Paixão Matricula : 300121502

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENG. CIVIL ELIZA ELIS HENZ**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente FITHA

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Protocolo 0020800990

**AVISO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que **obteve a Certidão Ambiental nº 153026**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/02765/2012** da construção da Ponte de Madeira, localizada na RO-499, trecho Entroncamento da RO-485 / Guarajus / Corumbiara, Km 4,6, no município de Corumbiara - RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

Protocolo 0020797233

**DETRAN**

Portaria nº 1466 de 21 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.020051/2019-57;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
---------	------	---------------	------------	---------------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BATISTA	14.270.960/0001- 86	AUTO ESCOLA SANTANA	NOVA MUTUM- RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).
---	------------------------	------------------------	-------------------	--

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020803386

Portaria nº 1465 de 21 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.056450/2019-56.

**Resolve:**

Art. 1º - **Renovar**, para os exercícios de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da Instituição **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.471.963/0060-05**, estabelecida com o nome fantasia **SENAT**, localizada à Avenida Celso Mazutti, nº 4509 - Jardim America, para atuar no Município de **VILHENA/RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020802123

Portaria nº 1473 de 22 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.418695/2021-04;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **JANEIDE GOMES DOS SANTOS**, matrícula **300093414**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **DIRETORA TÉCNICA DE VEÍCULOS, CDS-11**, da Diretoria Técnica de Veículos, no período de **21 a 30 de setembro de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA**, matrícula 300091218.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 21/09/2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020848144

Portaria nº 1472 de 22 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.418520/2021-99;

**Resolve:**

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **sem ônus**, a partir de **22 de setembro de 2020**, com o objetivo de coordenar os trabalhos relativos às Progressões Funcionais dos Servidores Públicos do DETRAN/RO, em conformidade com as Leis nº 1.638/2006 e nº 2778/2012.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão:

Presidente: **Jamile Kelly Almeida Batista** - Coordenadora de Recursos Humanos;

Representante da Direção Geral: **Alexandre Lopes Machado** - Auditor Interno;

Representante da Direção Geral: **Eva Cristina Pereira Pedreira** - Assessora de Gabinete;

Representante do Sindicato: **Adriano Henrique dos Santos** - SINDETRAN;

Representante do Sindicato: **Obed Lima de Araújo** - SINDETRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020846343

Portaria nº 1468 de 21 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.418526/2021-66;

**Resolve:**

Art. 1º - **Conceder Licença Paternidade** ao servidor **DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES** - matrícula **300072608**, lotado na Seção de Fiscalização de Cacoal (SEFATCAC), no período de **09/09/2021 a 28/09/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 09.09.2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral



Portaria nº 1475 de 22 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.415064/2021-25;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **SAMARA BRITO DA SILVA**, matrícula 300114419, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **Chefe de Seção de Análise de Cálculos, FG-04**, da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, no período de **06 a 12 de setembro de 2021**, correspondente ao gozo de férias da titular **GÉSSICA DANDARA DE SOUZA**, matrícula 300151852.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 06/09/2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020850494

Portaria nº 1461 de 21 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.282773/2021-18;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula **300094710**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-06**, da COMEX CACOAL - VI, no período de **01/07/2021 a 14/07/2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **EDUARDO LOURENÇO DIAS**, matrícula **300075781**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 01.07.2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020794332

Portaria nº 1474 de 22 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.412161/2021-66;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula **300094036**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, FG-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Coleta e Distribuição de Correspondências e Malotes da Divisão de Protocolo Geral - DIVPROGER, no período de **13 a 30 de setembro de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS**, matrícula 300035634.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 13/09/2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020848817

Portaria nº 1471 de 22 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.330060/2021-78,

**Resolve:**

Art. 1º - **Relotar**, no interesse da Administração Pública, a partir de **02/08/2021**, o servidor **MARCELO DA SILVA BRITO**, Agente Administrativo, matrícula 300142327, estatutário, lotado na CIRETRAN do Município de Parecis/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de São Felipe Do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a contar de 02/08/2021.

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

Protocolo 0020838807

## EMATER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.351133/2021-55

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Antonio Ferreira de Sousa Dias**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 ( Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Francis Raphael Barbosa de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 ( Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de **16 a 20/08/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 de setembro de 2021.

José de Arimatéia da Silva  
Diretor Vice-Presidente

Portaria nº 352 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processos SEIn. 0011.429775/2021-77;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER-GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

**Parágrafo Único.** Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

**Art. 2º.** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III - Artigos 7º, 8º e 9º;

2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos - Seção IV - Artigo 10º

3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços - Seção IV - Artigo 11.

4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos - Seção IV - Artigo 13.

**Art. 3º.** Os empregados, NOMEADOS nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

1. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);

2. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.

3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência de Material -GEAMA Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços: Hilsa Pinto da Silva Ramos, Matrícula: 3121 Cargo/ Função: Gerente da Gerência					
Item	Processo	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo do contrato	Fiscal Técnico
01	0011.026660/2021-24	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2021	Aquisição de material de consumo sendo: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, ESREG Pimenta Bueno	Nome: Cristiane Magalhães dos Santos Matrícula: 4363 Cargo: Téc. Adm. Nível Superior	Não se aplica

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0020825868

Portaria nº 353 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0011.434297/2021-17, Certidão n. 203/2020 - CRE/GAB15ª ZE/15ªZE emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao empregado **EDINEY CORREA FERREIRA**, Matrícula 2597, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, lotado no Escritório Local de Novo Horizonte/Território Zona da Mata, 02 (dois) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único.** O gozo do benefício, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0020827960

Portaria nº 354 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.427787/2021-67;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - LOTAR**, a contar de 16 de setembro de 2021, o servidor **ADRIANO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil, para desenvolver suas atividades laborais na Gerência de Serviços e Transporte-GESER/DIAFI.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0020832247

Portaria nº 355 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.434611/2021-61;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER-GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

**Parágrafo Único.** Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

**Art. 2º.** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III - Artigos 7º, 8º e 9º;
2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos - Seção IV - Artigo 10º
3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços - Seção IV - Artigo 11.
4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos - Seção IV - Artigo 13.

**Art. 3º.** Os empregados, NOMEADOS nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

1. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
2. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.
3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): Rayne Andrade Freire, Matrícula: 3398  
Cargo/ Função: Assessor de Comunicação

Item	Processo	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo do contrato	Fiscal Técnico
01	0011.144820/2021-16	0011.144820/ 2021-16	Aquisição de material de consumo sendo:Aquisição de material Gráfico,	Nome: Saincler Luiz Farias Rebouças Matrícula: 3601 Cargo: TécnicoAdministrativo Nível Médio/ Técnico em Informática	Não se aplica

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

PortoVelho,22 de setembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0020842254

Portaria nº 356 de 22 de setembro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEIn. 0011.432229/2021-13;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os empregados, abaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

**Parágrafo Único.** Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato .

**Art. 2º.** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III – Artigos 7º, 8º e 9º;
2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos – Seção IV – Artigo 10º
3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços – Seção IV – Artigo 11.
4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos - Seção IV – Artigo 13.

**Art. 3º.** Os empregados NOMEADOS nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

1. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
2. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.
3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência de Material -GEAMA Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): Hilsa Pinto da Silva Ramos , Matrícula: 3121 Cargo/ Função: Gerente da Gerência					
Item	Processo	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo do contrato	Fiscal Técnico
01	0011.057590/2021-56	0011.057590/ 2021-56	Aquisição de material de consumo sendo: "Faixas Lona; Banner; Lona com Ilhós; Adesivos, Wind Flags/ Wind Banner, placas PVC eTripé".	Nome:Paula Santos Afonso Matrícula: 3081 Cargo: Administrativo	Não se aplica

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0020843989

## IPERON

### RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 67 DE 20/09/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.392875/2019-27.

**RESOLVE:**

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 443 DE 30/06/2021**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153**, de 30/07/2021, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **JOSÉ SOARES**, ocupante do cargo de **Técnico Professor**, classe **C**, referência **06**, matrícula nº **300005576**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fazer constar a correção do cargo do servidor.

**ONDE SE LÊ:**

...ocupante do cargo de **Técnico Professor**...

**LEIA-SE:**

...ocupante do cargo de **Professor**...

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Presidente

Protocolo 0020771914

**AGERO****AVISO****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021**

Diretoria Executiva da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, representada pelo Diretor-Presidente Sílvia Lucas da Silva Dias, COMUNICA que está aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021, com período para envio de contribuições entre 21/09/2021 a 28/09/2021, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agero.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@agero.ro.gov.br).

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo SEI nº 0001.344061/2021-17, referente à REAJUSTE DO COEFICIENTE TARIFÁRIO no Transporte Intermunicipal de Passageiros.

A documentação objeto desta Consulta Pública, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos no seguinte endereço:

INTERNET: [www.agero.ro.gov.br](http://www.agero.ro.gov.br) – PUBLICAÇÕES - Consulta Pública nº 01/2021.

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**

Diretor-Presidente

Protocolo 0020810221

Portaria nº 28 de 23 de setembro de 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, bem como [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#) e suas alterações no [DECRETO Nº 25.394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020](#).

**Considerando** o processo SEI nº 0001.427630/2021-51.

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONVALIDAR** o gozo das férias da servidora **LARISSA SOARES MONTE**, matrícula 300167855, ocupante do cargo de Ouvidora, referente ao exercício 2021, fracionado em (3) três períodos de 10 (dez) dias consecutivos, sendo o primeiro período de 22/11/2021 a 01/12/2021 (10 dias), segundo período para 03/01/2022 a 12/01/2022 (10 dias) e terceiro período para 08/11/2022 a 17/11/2022 (10 dias).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de Julho de 2021

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0020862225

**CMR**

Portaria nº 56 de 21 de setembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** o servidor abaixo relacionado, da Portaria nº 38/CMR/2018 de 23 de julho de 2018, DOE 134 Pag.65, do **PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos do Relatório de Sindicância elaborado pela Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG em determinação a Portaria n. 052/GAB/SEPOG, de 24/03/2017, bem como o Relatório da Comissão Especial de Auditoria emitido em 04/01/2018.

MEMBRO:

**I - ITALO FONSECA MARQUES - Matrícula: 300015114**

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Portaria nº 38/CMR/2018 de 23 de julho de 2018, DOE 134 Pag.65, do **PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**.

MEMBRO:

**I - GEANNE BARROS DA SILVA - Matrícula: 1010196**

**II - ISRAEL BARBOSA DIAS - Matrícula: 1010221**

APOIO JURÍDICO:

**III - JÔNATHAS COELHO BAPTISTA DE MELLO - Matrícula: 1010176**

Art. 3º. **PREVALECE** os demais termos e servidores, à saber:

TITULAR:

**IV - MARIA DA GRAÇA CAPITELLI- Matrícula: 1010175- Presidente**

Art. 4º A presente portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de 16 de Setembro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2021.

**EUCLIDES NOCKO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Diretor Presidente  
CMR S/A

Protocolo 0020807441

**SOPH****EXTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019

**PROCESSO:** 0040.299401/2019-59**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.**CONTRATADA:** IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO:** Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água nas dependências da SOPH, pelo período de 12 (doze) meses, com nova vigência em 01/11/2021 a 31/10/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.796,38 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).**PRAZO:** 12(doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante

Porto Velho/RO, data e horário do sistema.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0020835140

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 0112/2021/PMJP-RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8001/2021 – SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (kit de reagentes), para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 74.124,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais)**. Data de Abertura: **05/10/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2021.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**Pregoeira Oficial  
Decreto n. 16.004/2021

Protocolo DO10467

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA****AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO comunica aos interessados, que realizará a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, tipo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de material permanente para atender as Propostas: Nº 11876.352000/1200-06, Nº 11876.352000/1200-07 e Nº 11876.352000/1200-08 , destinado a Secretaria Municipal de Saúde**, com o valor total estimado em **R\$ 388.914,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e quatorze reais)**. **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 06 de Outubro de 2021, início da Sessão Pública**. A retirada do edital está disponível nos sites : <https://licitanet.com.br/> e [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com) ou [cpl2@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cpl2@cacaulandia.ro.gov.br)

Cacaulândia/RO, 22 de Setembro de 2021.

**Luciana de Almeida Leal Ribeiro**  
Pregoeira

Protocolo DO10468

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 31/2021 e 32/2021**

O Prefeito de Cacaulândia torna Público, que teve como contratada as seguintes empresas: **Contrato 31:** N. V. VERDE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.727/0001-21 no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) e **Contrato 32:** HILGERT E CIA LTD A inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0001-45 no valor de R\$ 210.240,00 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta reais) que tem por objeto: **Aquisição de Tubos Corrugados para atender ao convênio 026/2021/PJ/DER-RO.**

Cacaulândia – RO, 22 de setembro de 2021.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**  
PREFEITO

Protocolo DO10471

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados o resultado do pregão eletrônico nº 45/2021, realizado no dia 23 de setembro de 2021 com finalidade de aquisição de veículo tipo PICKUP, foi declarado DESERTO devido a falta de interessado .

Cacaulândia, 23 de setembro de 2021.

LUCIANA DE ALMEIDA L. RIBEIRO  
PREGOEIRA

Protocolo DO10490

#### AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Cacaulândia RO comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 45/2021** tipo menor preço por item, objetivando objeto Aquisição de veículo tipo PICKUP, visando atender ao Convênio 028/PGE/2021, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura , com o valor total estimado em **R\$ R\$ 85.716,00** (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais) **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 07 de outubro de 2021, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública.** A retirada do edital está disponível nos sites : <https://licitanet.com.br/>. e <https://www.cacaulandia.ro.leg.br/>. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com) ou [cpl2@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cpl2@cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulândia, 23 de setembro de 2021.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro  
Pregoeira

Protocolo DO10491

## PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

### ATO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/CPL/2021 A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº: 1-272/CGSRP/2021, torna Publico o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 20/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: PROCESSO Nº: 1-272/CGSRP/2021 MODALIDADE: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO). OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos das secretarias municipais SEMOSP, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE, SEMECE, SEMFAZ, SEMPLAD, desta Prefeitura e Vale do Paraíso/RO. Empresa(s) Vencedora(s):VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA – CNPJ 03.817.702/0001-50- TOTAL 0,01 % (zero vírgula zero um por cento). PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 06/08/2021 PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 09/09/2021 Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005. Vale do Paraíso - RO, em 22 de Setembro de 2021

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Protocolo DO10470

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11827/SEMSAU/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **Materiais Médico Hospitalares (complexidade)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 2.111.633,52.

A Prefeitura de Ariquemes -RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **118/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes /RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 24/09/2021 até às 09h00min do dia 07/10/2021. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/10/2021** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e/ou [www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao](http://www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com)

Ariquemes (RO), 23 de setembro de 2021.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO10472

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 62/SML/2021 PROC. N.º 6793/SEMOSP/2021

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 62/SML/2021, referente ao Processo Administrativo n.º 6793/SEMOSP/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para Contratação de empresas para eventual aquisição de produtos tipo: Emulsão asfáltica RL 1C , Emulsão asfáltica RM-1C, Emulsão asfáltica RM-2C, Emulsão RR- 2C, CM- 30 Emulsão asfáltica Modificada por Polímero elastomérico RC1CE, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: **TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 00.472.805/0025-05, com o valor total da empresa de R\$ 4.674.790,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais); **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ: 04.420.916/0001-51, com o valor total da empresa de R\$ 3.360.368,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e oito reais) e **ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA** - CNPJ: 35.617.510/0001-97, com o valor total da empresa de R\$ 1.736.279,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais). Ficando o processo homologado com valor total de **R\$ 9.771.437,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**.

Ariquemes/RO, 22 de setembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO10473

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 98/SML/2021 PROC. N.º 11896/SEMSAU/2021**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 98/SML/2021, referente ao Processo Administrativo n.º 11896/SEMSAU/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo químico: água oxigenada, álcool 70%, clorexidina degermante, detergente enzimático, formol líquido, gel para ultrassonografia, hipoclorito de sódio, integrador químico classe 6, sabonete líquido antibacteriano, vaselina líquida, etc..., para atender a SEMSAU do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: **MAXLAB PRODUTOS P DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, com o valor total da empresa de R\$ 25.938,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais); **CENTRALMIX COMERCIAL LTDA**, com o valor total da empresa de R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais); **MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, com o valor total da empresa de R\$ 107.696,20 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos); **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor total da empresa de R\$ 17.445,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); **PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, com o valor total da empresa de R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) e **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor total da empresa de R\$ 70.558,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Ficando o processo homologado com valor total de **R\$ 330.247,20 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Ariquemes/RO, 22 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO10477

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 92/SML/2021 PROC. N.º 11797/SEMSAU/2021**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 92/SML/2021, referente ao Processo Administrativo n.º 11797/SEMSAU/2021, cujo objeto é: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual e Futura Aquisição de Tiras Reagentes e Glicosímetros, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 05.343.029/0001-90, com o valor total da empresa de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) e **ECO DIAGNOSTICA LTDA** - CNPJ: 14.633.154/0002-06, com o valor total da empresa de R\$ 106.734,00 (cento e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais). Ficando o processo homologado com valor total de **R\$ 288.234,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais)**.

Ariquemes/RO, 23 de setembro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO10478

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, destinado a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial, meio fio e sinalização, extensão de 1.788,94m, sendo local da obra ruas e Avenidas conforme detalhado no Plano de Trabalho, Relatório Fotográfico e Projetos anexos, parte integrante deste edital, no município de São Miguel do Guaporé, em regime de empreitada por preço unitário, recursos oriundos do Convênio Estadual nº 040/2021/PJ/DER-RO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1449/SEMOSP/2021 e especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão será dia 14/10/2021, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado **R\$ 819.198,85** (oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br) e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69)-3642-2350, Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de Setembro de 2021.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA  
Presidente Interino da CPL  
Portaria n.º 303/SEMUG/2021

Protocolo DO10475

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021/CPL-OBRS/SML/PVH. PROCESSO Nº 11.00096/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM, CALÇADA, MEIO – FIO E SARJETA NA AVENIDA CALAMA**, visando atender a **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **13 de outubro de 2021** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com). Valor Estimado: **R\$ 2.912.422,44 (dois milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

SÁVIO GOMES DE BRITO  
PRESIDENTE CPL-OBRS/SML/PVH (assinado em 23/09/2021 às 09h00min)

Protocolo DO10479

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021  
PROCESSO Nº 5279/GLOBAL/2021  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI. Valor prévio: R\$ 6.952.258,08 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/10/2021 às 10h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 23 de setembro de 2021.

Valdenir Gonçalves Junior  
Pregoeiro  
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO10484

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021  
PROCESSO Nº 764/2021

PROCESSO: Nº 764/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO CONTRATADO:- CONSTRUTORA LV LTDA EPP OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO TIPO G PADRÃO DA EMEIF ESCOLA JOSÉ CESTARI CV ESTADUAL Nº 316/PGE/2020 VALOR:- R\$ 316.586,95- (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS:- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.3610015.1079 – PMP ESCOLA JOSÉ CESTARI CV Nº 316/PGE/2020 – CATEGORIA ECONOMICA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES PESSOA JURIDICA FICHA Nº 331.

Parecis/RO, 22 de setembro de 2021.

VALDEMIR A RAIMUNDO  
Presidente da CPL

Protocolo DO10485

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1208/2021  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, 0 (ZERO) KM, ANO 2021, MODELO NO MÍNIMO 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 5.015.250,00 (cinco milhões, quinze mil e duzentos e cinquenta reais). Início da sessão pública: dia 07/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 22 de setembro de 2021.

Thiago Santos de Souza  
Pregoeiro

Protocolo DO10486

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 118/CPLM/2021

A P M de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação exclusiva ME/EPP/MEI com tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente odontológico para atender as unidades de saúde do fundo Municipal do Município de Alta Floresta d'Oeste/RO através e emenda parlamentar. O valor estimado e de R\$3.043,00. Data da abertura e início da disputa : 08/10/2021 às 10h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. [www.altaflorestadoeste.ro.gov.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br) (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: [cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br) Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 23 de setembro de 2021.

CELIA FERRARI BUENO  
Pregoeira

Protocolo DO10488

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/CPLM/2021

A P M de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com participação exclusiva ME/EPP/MEI** com tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e **Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as unidades de básicas de Saúde do fundo Municipal de saúde de Alta Floresta d'Oeste/RO através de emenda parlamentar.** O valor estimado e de R\$99.876,00. Data da abertura e início da disputa: **08/10/2021 às 11h00min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) **LOCAL:** www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. [www.altaflorestadoeste.ro.gov.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br) (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: [cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br) Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 23 de setembro de 2021.

**CELIA FERRARI BUENO**  
Pregoeira

Protocolo DO10489

## PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1576/21, conforme a T. de P. nº 016/21, para a empresa **LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 630.521,72 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), por ter atendido as exigências da **T. de P. nº 016/21** e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento em anexo.

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1487/21, conforme a T. de P. nº 017/21, para a empresa **LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 938.850,23 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), por ter atendido as exigências da T. de P. nº 017/21 e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento em anexo. Chupinguaia-RO, 23 de setembro de 2021.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita Municipal

Protocolo DO10493

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado as fls. 134 a 144 e Parecer Jurídico pós-licitatório fls.295 a 298, Ref.: Proc. Adm. Nº: 549/2021, tendo como Objeto Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento do Projeto Vida Saudável do município de Candeias do Jamari – R. Através da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, com a organização e Coordenação do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Lazer – SEMCEL, conforme especificação e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, visando atender todo o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido:	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO.
CNPJ:	03.716.848/ 0001-00
Itens Vencidos:	1 - 2 - 5 - 6 - 8 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Valor Total:	R\$ 100.380,25 (cem mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Candeias do Jamari – RO, 22 de setembro de 2021.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Protocolo DO10494

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 5.960/GP/2021, torna público que encontra-se autorizada a REABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário, nas estradas a seguir: Estrada do Aeroporto - Trecho - BR 364 a Linha 15 - Extensão -1,46810 Km e Linha 15 - Trecho - Estrada do Aeroporto ao Km 4,641 - Extensão - 4,64144 Km, totalizando 6,10954 Km de extensão, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 1298/2017. Com valor estimado de R\$ 76.455,53 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A abertura da sessão será no **dia 13/10/2021, às 08:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. É obrigatório o uso de máscaras. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>.  
Pimenta Bueno, 23 de setembro de 2021.

Géssica de Souza Zanato  
Presidente da CPL

Protocolo DO10495

### AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 5.960/GP/2021, torna público que encontra-se autorizada a ABERTURA da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 10/2021 para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em Recuperação de Estradas Vicinais, zona rural do Município de Pimenta Bueno RO, com extensão de 121,098 km – CONVÊNIO n° 043/2021/FITHA, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo n° 6189/2021. Com valor estimado de **R\$ 1.305.484,77 (um milhão trezentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. A abertura da sessão será no **dia 13/10/2021, às 10:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. É obrigatório o uso de máscaras. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>. Pimenta Bueno, 23 de setembro de 2021.

Géssica de Souza Zanato  
Presidente da CPL

Protocolo DO10496

## AVULSOS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 006/CIMCERO/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria n° 056/2021, "TORNA PÚBLICO" que fará realizar, LICITAÇÃO compartilhada, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, visando Registro de Preços (SRP) para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e de forma subsidiária pela Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-241/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**HORÁRIO: 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

**EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio na sede do Consórcio Público, sito a Rua Padre Adolfo Rhol, 1346 Casa Preta, Ji-paraná/RO, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou se preferir pelos telefones (69) 3423-0401 / 3423-5221 e pelo E-mail: [licitacaoconsorcio@gmail.com](mailto:licitacaoconsorcio@gmail.com).

Ji-paraná-RO, 21 de setembro de 2021.

ADÉILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro do CIMCERO  
Portaria n° 056/2021

Protocolo DO10469

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### PORTARIA n° 026/2021 – CRF/RO

Criação da **Comissão de Reformulação PCCS – CRF/RO**, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal n° 3.820/60, juntamente com o art. 31, inciso XV e art. 37, do Regimento Interno do CRF-RO e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Revisão e Reformulação do PCCS CRF/RO de forma a ajustar piso salarial e as devidas progressões, e identificando uma série de problemas estruturais e desconformidades na aplicação que acarretam a ineficácia do referido plano, e a evolução profissional dos servidores desta autarquia, **RESOLVE:**

- **Art. 1°** – Fica nomeada a Comissão de Reformulação do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia CRF/RO;
- **Art. 2°** – Redimensionar, revisar as estruturas e níveis dos cargos, tornando mais claro as devidas progressões;
- **Art. 3°** – Medidas para adequar/atualizar a Tabela Salarial para os Cargos do PCCS;
- **Art. 4°** – Estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional, por meio de uma valorização de capacitação profissional - Valorização das Pessoas;
- **Art. 5°** – Estabelecer uma política de remuneração alinhada aos cargos de nível superior, padronizando a escolaridade congêneres de trabalho;
- **Art. 6°** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reformulação do PCCS – CRF/RO;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Antônio Teixeira de Souza Junior	59	Contador
Natália Mendonça F. Matos	61	Administradora
Ândia Nara de Oliveira Freitas	37	Advogada
Rodrigo Nunes de Paula	12	Fiscal Farmacêutico

- **Art. 7°** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11054>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/09/2021, às 14:34

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2021.

**DR. ROGELIO ROCHA BARROS**  
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO10480

**PORTARIA nº 025/2021 – CRF/RO**

Criação da **Comissão Documental para efetivação da Doação CFF**, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31, inciso XV e art. 37, do Regimento Interno do CRF-RO e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela presente.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 531/2010/CFF em seu título VIII, da Concessão de Empréstimos, subvenções e Doações, artigos 53 a 76, notadamente:

- Art. 57 – Estar com o seu controle orçamentário, assim como, sua contabilização atualizada, de maneira que possa dar suporte à análise que se refere o artigo nterior desta resolução.

- Art. 59, I – Solicitação pelo seu plenário; II – apresentação do programa de aplicação do recurso; III – aprovação pelo seu plenário do programa de aplicação do recurso; IV – relatório comparativo da despesa fixada com a realizada até a data da solicitação; VII – indicar a programação de desembolso, assim como, à característica do bem, quando se tratar de empréstimo para aquisição de veículos, equipamentos, manutenção ou recuperação de instalações; VIII – formalização do processo licitatório, quando for o caso;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a **Comissão Documental para efetivação da Doação do CFF**, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF.

**Art.2º**- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Documental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Antônio Teixeira de Souza Junior	59	Contador
Diego Macley Araújo Feitosa	56	Assistente Administrativo
Leidiane Bernardo da Costa	67	Assessora Especial III

**Artigo 3º** - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação e demais informações que entender pertinentes.

**Artigo 4º** - A fim de assegurar o suporte, eficiência e eficácia dos trabalhos, os membros da Comissão serão remunerados, sendo considerado relevante e de dedicação exclusiva a elaboração de todo programa/trabalho para que atenda a todos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 531/2010 CFF.

**Artigo 5º** -Os membros reunir-se-ão 01 vez por semana mediante horário previamente estabelecido para levantamento e junção de documentos necessários para elaboração do projeto junto a solicitação da verba ao CFF;

**Artigo 6º** - A Comissão Documental será de 02 meses, não podendo ultrapassar este prazo;

**Artigo 7º** - A remuneração será de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada membro que compõe essa Comissão Documental;

**Artigo 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2021.

**DR. ROGELIO ROCHA BARROS**  
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO10481

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação:** 096/2021– **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 010/2021 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 63.772.925/0001-70 – **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.04.04.001.006 – Material de Copa e Cozinha. – **Valor Estimado da Compra:** R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

**Rogelio Rocha Barros**  
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO10482

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação:** 101/2019 – **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE – **Objeto:** 2º Termo Aditivo de Locação de Imóvel onde funciona a Seccional de Cacoal do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Inexigível – **Contrato:** 016/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – **Contratada:** VALCIR JOSÉ JOB – **CPF:** 606.719.552-68 – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis – **Valor do Contrato Anual:** R\$ 12.417,24 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) – **Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 25, I.

**ROGELIO ROCHA BARROS**  
Diretor Presidente do CRF/RO

